



001
10

EXERCICIO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

ASSUNTO

PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 006/20
PROCESSO Nº 002/20
Data - nº 13/02/20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020

ADESÃO Nº 002/2020

DATA DO PROCESSO: 13/02/2020

OBJETO ORIGINAL: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços em locação palco, arquibancada, equipamentos audiovisual, show pirotécnico e gerador energia, para atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa-MT

OBJETO:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ. 03.918.869/0001-08



002
19

CI Nº 21/2020/SMT- São Félix do Araguaia, 11 de fevereiro de 2020

DA: SECRETARIA DE TURISMO

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário.

Solicito a vossa senhoria a adesão a ata 141-2019, do processo licitatório nº 153/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 112/2019**, homologada em 16/10/2019 da Prefeitura Municipal de Confresa – MT, dos itens abaixo especificado para realização do **evento Carnaval 2020** – de São Félix do Araguaia-MT, que ocorrerá nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020.

- 04 - Diárias do Palco tipo I.
- 15 - horas do Som tipo I
- 04- Diárias Iluminação tipo I
- 04 -Diárias gerador de energia tipo I

Certo do pronto atendimento elevo votos de estima e distinta consideração.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

Atenciosamente,

Recebido

Em 17 FEV 2020

Funcionário

Alexandre C. de Miranda
Secretário de Turismo
Portaria 103/2018
Alexandre Cardoso de Miranda
Secretário de Turismo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
Departamento de Licitação



003
[Handwritten signature]

PROPOSTA



De: J. PRESSI EIREI CNPJ
16.501.192/0001-50

Contato: 66 98422-2078 / 98451-9275
ORÇAMENTO

Para: Prefeitura de São Felix do Araguaia MT

Venho através deste com os meus cordiais cumprimentos, encaminhar orçamentos conforme abaixo especificado, para prestação de serviço de locação de estrutura temporária, 04 diárias para atender o evento do carnaval 2020.

Item	Especificação	Quant	Unit.	Valor
01	Locação de iluminação para evento grande porte	04 Diárias	RS 4.780,00	RS 19.120,00
02	Locação de grupo gerador de 255 kva	04 Diárias	RS 2.650,00	RS 10.600,00
03	Locação de palco duas aguas medindo 14x10	04 Diárias	RS 8.090,00	RS 32.360,00
04	Sistema de som P.A grande porte pera uma estimativa de 10.000 pessoas	15 Horas	RS 1.035,00	RS 15.525,00
VALOR TOTAL RS 77.605,00 DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS PARA 04 DIÁRIAS.				RS 77.605,00

VALOR TOTAL R\$ 77.605,00 DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS PARA 04 DIÁRIAS.

Vila Rica MT 07 de fevereiro de 2020

Jurandir Pressi CPF:

844.180.871-68

005
13

SOUZA COSTA SHOWS E EVENTOS

J P DE SOUZA COSTA

*CNPJ.32.315.455/0001-92

O seu Evento com Qualidade!

Desfile *Transportes *Organização de Feiras *Shows Regionais, Nacionais e outros.

ORÇAMENTO DE PREÇO

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT.

ORÇAMENTO de preço para futura e eventual contratação, para o evento, CARNAVAL 2020, na Cidade São Felix do Araguaia - MT, conforme especificações do termo de referência.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID ADE	QUA NT	OC OR	VAL. UNIT	VAL.TOT AL
1	Produção				
1.2 Palco 14mx10m com cobertura treliçada, duas águas e piso com 1,70m de altura para apresentações e bandas;	Diária	1	4	9.200,00	36.000,00
1.3 Som tipo I - com os seguintes equipamentos; 01 técnico responsável; Mín de 04 Microfones sem fio de longa distância e 03 com fio; 06 pedestais para microfone; Notebook (reprodução de mídia); 02 PA de Som com capacidade para atender 5000 pessoas com no mínimo 3 linearray por lado; console digital com no mínimo 64 canais; pa de 6x6, torre de lay, kit de microfonação de Bateria; Trilhos para as laterais do Palco	horas	01	15	1.120,00	16.800,00
1.4 Iluminação tipo I - Iluminação Profissional 60 par 64 16 ACL 06 Atomic 16 Brut 02 Fumaça 04 Rack digital 3* 12 canais +	Diárias	1	4	5.200,00	20.800,00

RAZÃO SOCIAL J P DE SOUZA COSTA
DENOMINAÇÃO SOCIAL SOUZA COSTA SHOWS E EVENTOS
FONE.: (66) 99616-3911 Cep 78.670,00
E-mail: souzacostaeventos@hotmail.com
Av. Espigão do Leste N. 100
Município São Felix do Araguaia

SOUZA COSTA SHOWS E EVENTOS

J P DE SOUZA COSTA

*CNPJ.32.315.455/0001-92

O seu Evento com Qualidade!

Desfile *Transportes *Organização de Feiras *Shows Regionais, Nacionais e outros.

	1 tomadeira 24 canais 02 splinter 08 canais 01 main Power 02 mesas digitais máster light 2 de melhor qualidade 01 canhão seguidor 04 Praticável 2,20 x 1,60 Grid 10x8 com 02 linhas mo meio, frente e fundo Box truss, restante q 30.					
1.5	Gerador Potência mínima de 255 KWA silencioso, 220/127 Volts, abastecido e com funcionamento em cima de um caminhão para atender palco.	Diárias	1	4	3.000,00	12.000,00
TOTAL						85.000,00

PREÇO TOTAL GLOBAL R\$: 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

Forma de pagamento (PARCELA ÚNICA) para Realização do Evento.

Validade do orçamento 60 dias

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento da mesma.

São Felix do Araguaia -MT , 07 de Fevereiro de 2020.

J P DE SOUZA COSTA
CNPJ.32.315.415/0001-92

RAZÃO SOCIAL J P DE SOUZA COSTA
DENOMINAÇÃO SOCIAL SOUZA COSTA SHOWS E EVENTOS
FONE.: (66) 99616-3911 Cep 78.670,00
E-mail: souzacostaeventos@hotmail.com
Av. Espigão do Leste N. 100
Município São Felix do Araguaia

M. S. CLAUDIO-ME

CNPJ. 11.455.181/0001-67

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**Orçamento de Preço**

A empresa M. S. CLAUDIO-ME, CNPJ.11.455.181/0001-67 Sediada na Rua Tocantins N° 329, Setor caixa D'água vem através desta apresentar orçamento de preço para contratação, para realização do CARNAVAL 2020, conforme especificações do termo de referência

DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID ADE	QUA NT	OC OR	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1 Palco 14mx10m com cobertura treliçada, duas águas e piso com 1,70m de altura para apresentações e bandas;	Diária	1	4	9.500,00	38.000,00
1.1 Som tipo I - com os seguintes equipamentos; 01 técnico responsável; Mín de 04 Microfones sem fio de longa distância e 03 com fio; 06 pedestais para microfone; Notebook (reprodução de mídia); 02 PA de Som com capacidade para atender 5000 pessoas com no mínimo 3 linearray por lado; console digital com no mínimo 64 canais; pa de 6x6, torre de lay, kit de microfonação de Bateria; Trilhos para as laterais do Palco	horas	1	15	1.200,00	18.000,00
1.2 Iluminação tipo I - Iluminação Profissional 60 par 64 16 ACL 06 Atomic 16 Brut 02 Fumaça 04 Rack digital 3* 12 canais + 1 tomadeira 24 canais 02	Diárias	1	4	5.500,00	22.000,00

	splinter 08 canais 01 main Power 02 mesas digitais máster light 2 de melhor qualidade 01 canhão seguidor 04 Praticável 2,20 x 1,60 Grid 10x8 com 02 linhas no meio, frente e fundo Box truss, restante q 30.					
1.3	Gerador Potência mínima de 260 KWA silencioso, 220/127 Volts, abastecido e com funcionamento em cima de um caminhão para atender palco.	Diárias	1	4	3.200,00	12.800,00
TOTAL						90.800,00

VALOR TOTAL DO PROJETO R\$ 90.800,00
(Noventa mil e oitocentos reais)
Validade da Proposta: 60 dias
Ribeirão Cascalheira, 07 de Fevereiro de 2020

M. S. CLAUDIO-ME
CNPJ 11.455.181/0001-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 141/2019

Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e Dezenove, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 - Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 153/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 112/2019, Homologado Em 16/10/2019**, da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, cujo objetivo de eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de CONFRESA - MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009 , segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Av. Centro Oeste nº286, Centro, em **Confresa - MT**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições

de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

e) Realizar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não

011
10

- participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de Outubro de 2.020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **J. PRESSI EIRELI - ME**

CNPJ: 16.501.192/0001-50 FONE/FAX: (66) 3554-1672 / 98422-2078

END.: Rua: 02, nº475 Setor Sul Bairro Setor Sul

CIDADE: Vila Rica-MT CEP: 78.645-000

EMAIL: jmajp@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI

RG: 12477877 SJ/MT

CPF: 844.180.871-68

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1843-0 C/C: 26.551-9

ITENS: 03, 06, 09 e 15.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	33	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 157.740,00

012
w

6	0001737	33121512	SV	10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO.	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00	
9	00016808	3119315	DIA	14	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 113.260,00	
15	00016815	3119310	HR	26	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 26.910,00	
VALOR TOTAL							R\$ 324.410,00	

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro - o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo - o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UND. ADM.: 01 - GABINETE.

PROJ. ATIV.: 2.103 - MANUTENÇÃO E ENC. COM EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO RED: 1949 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	0001737	33121512	SV	10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO.	RS 2.650,00	RS 26.500,00
9	00016808	3119315	DIA	5	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	RS 8.090,00	RS 40.450,00
VALOR TOTAL							RS 66.950,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE

UND. ADM.: 01 - GABINETE

PROJ. ATIV.: 2.004 - MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO RED: 15 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC).	RS 4.780,00	RS 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	3	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	RS 8.090,00	RS 24.270,00

014
28

15	00016815	3119310	HR	20	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 20.700,00
VALOR TOTAL							R\$ 68.870,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UND. ADM.: 02 - URBANISMO.

PROJ. ATIV.: 2.052 - MANUTENÇÃO E ENC. COM SETOR DE URBANIZAÇÃO

CÓDIGO RED: 1220 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	8	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 38.240,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	2	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 2.070,00
VALOR TOTAL							R\$ 48.400,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.071 - MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO RED: 1674 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0000 - RECURSO ORDINARIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

015
w

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 PROJ. ATIV.: 2.072 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SCFV
 CÓDIGO RED: 1692 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
VALOR TOTAL							R\$ 8.090,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 PROJ. ATIV.: 2.117 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA COFINANCIAMENTO
 CÓDIGO RED: 1735 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 FONTE: 0043- RECURSO ESTADUAL
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

016
a

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.075 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PAEFI

CÓDIGO RED: 1698 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00

15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.076 - MANUTENÇÃO E ENC. COM AEPETI

CÓDIGO RED: 1704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do

Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 deste edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (**Cinco**) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do **Pregão Presencial nº 112/2019** e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	SERVIDOR (A)	PORTARIA
10-SEC. CULTURA	DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA	273/2019
02-GABINETE	LÚCIA HELENA DE O. GONSALVES	
07-SEC. DE OBRAS	WALTER RAMOS TELES	
09-SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO DA ASSIST. E CONFINAMENTO)	ISMENYA MEIRE DA SILVA ALVES	
09- SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (AEPETI/PAEFI)	DENILSON ALVES FARIAS	

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, CEZAR QUEIROZ DA SILVA, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal Prefeito Municipal

J. PRESSI EIRELI - ME
CNPJ:16.501.192/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI
CPF: 844.180.871-68



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
Departamento de Licitação



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E MEMBROS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Portaria original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 01/08/2019.

Portaria publicada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 06/08/2019, no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 3.285 - ANO XIV - Páginas 457-458.

PORTARIA Nº 532, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

- I – **presidente:** WILAMI RIBEIRO DIAS, CPF nº 716.214.071-87 e Identidade nº 1.631.359-3 - SSP-MT, servidor efetivo no cargo de Agente de Administração Pública;
- II – membros:
 - a) **secretária:** MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 789.972.081-87 e Identidade RG nº 369.433 – SSP-MT, servidora nomeada no Cargo em Comissão de Pregoeira;
 - b) **membro:** MANUEL BOTELHO JÚNIOR, CPF nº 027.566.861-40 e Identidade nº 3.025.485 - SESPDS-DF, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo; e
 - c) **membro suplente:** ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, CPF nº 615.442.211-34 e identidade RG nº 984.660 – SSP-MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

- I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/1993, formando o processo administrativo licitatório;
- II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
- III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- IV - receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
- XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
- XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



- XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
- XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exigível;
- XX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão; e
- XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia:

- I - representar oficialmente a CPL, prestando as informações que se fizerem necessárias;
- II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
- III - controlar participação dos membros da CPL e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
- IV - convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;
- V - resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
- VI - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
- VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da CPL e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
- VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
- IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
- X - propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

Avenida Araguaia, nº 248 - Centro - São Félix do Araguaia (MT) - CEP 68670-000 -
Telefone (66) 3522-1606 - Site www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br - Email
prefeiturasfa2017@gmail.com



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



- I – receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à CPL;
- II – secretariar os trabalhos da CPL e lavrar atas das reuniões;
- III – prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente da CPL;
- IV – manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da CPL;
- V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da CPL; e
- VI - prestar assessoria ao Presidente da CPL relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 5º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CPL.

Art. 6º O Presidente será substituído, em suas ausências, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 61, de 5 de janeiro de 2018.

São Félix do Araguaia (MT), em 1º de agosto de 2019.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 33/2019, DE 02/01/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS (APOIOS, TÉCNICOS E AGENTES OPERACIONAIS) DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos no cargo de Apoio Administrativo Escolar, Técnico Administrativo Educacional e Agentes Operacionais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentares aos servidores Públicos Efetivos, Apoios Administrativos Escolares, Técnicos Administrativos Educacionais e Agente Operacionais, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir do dia 2 de janeiro de 2019, devendo retornar às suas atividades normais no dia 1º de fevereiro de 2019:

I - ANA RITA SOUSA DE ALMEIDA; II - AURENICE RIBEIRO DA SILVA; III - CICERO MARINHO DE CARVALHO; IV - DAVI GOMES BARBOSA; V - EDILEUSA SOARES BARBOSA; VI - ELIANE PUTRICK; VII - ELISANDRA ALVES CAMPOS; VIII - FRANCISCA ALVES MOREIRA SANTOS; IX - IVONETE GODINHO DA COSTA; X - IZABEL PEREIRA DE ABREU; XI - JANIA CARLETE LINS QUERUBINO; XII - LEIA CABRAL DOS SANTOS; XIII - LEIRE REGINA DOS SANTOS SOUSA; XIV - MARCIA MENEZES MATOS; XV - MARCIA ALVES GOMES; XVI - MARCO ANTONIO MARINHO DOS SANTOS; XVII - MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS; XVIII - MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA; XIX - MARIA EULINA ABREU SOARES; XX - MARIA HELENA GUIDA RIBEIRO; XXI - MARIA MADALENA DA SILVA; XXII - MARIZETE SOUZA SILVA; XXIII - NEONILIA COELHO FERREIRA SILVA; XXIV - REGINA OLIVEIRA DA SILVA; XXV - ROSANGELA DA SILVA COSTA; XXVI - ROSENY DIAS RODRIGUES; XXVII - ROSA RIBEIRO AMERICA; XXVIII - SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS; XXIX - SILVANA BARREIRA AGUIAR; XXX - SILVANIA GOMES DE MELO BORGES; XXXI - SILVIA PAULA DE BARROS; XXXII - SONIA COSTA LEITE; XXXIII - VALQUIRIA MENDES RODRIGUES, e XXXIV - VANDA GOMES DOS REIS.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 58, de 8 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 526/2019, DE 31/07/2019 - EXONERAÇÃO DE ANDREIA OLIVEIRA PINHEIRO MIRANDA

PORTARIA Nº 526, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração da Senhora ANDREIA OLIVEIRA PINHEIRO MIRANDA, do Cargo em Comissão de ACESSORA GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora ANDREIA OLIVEIRA PINHEIRO MIRANDA, Brasileira, Casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.134.303-6 - SESP-MT, e inscrita no CPF nº 791.292.931-20, do Cargo em Comissão de ACESSORA GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 532/2019, DE 01/08/2019 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PORTARIA Nº 532, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - presidente: WILAMI RIBEIRO DIAS, CPF nº 716.214.071-87 e Identidade nº 1.631.359-3 - SSP-MT, servidor efetivo no cargo de Agente de Administração Pública;

II - membros:

a) secretária: MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 789.972.081-87 e Identidade RG nº 369.433 - SSP-MT, servidora nomeada no Cargo em Comissão de Pregoeira;

b) membro: MANUEL BOTELHO JÚNIOR, CPF nº 027.666.861-40 e Identidade nº 3.025.485 - SESPDS-DF, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo; e

c) membro suplente: ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, CPF nº 615.442.211-34 e Identidade RG nº 984.660 - SSP-MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/1993, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

VIII - promover diligências, determinadas e esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
X - propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:
I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à CPL;
II - secretar os trabalhos da CPL e lavrar atas das reuniões;
III - prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente da CPL;
IV - manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da CPL;

V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessam aos trabalhos da CPL; e
VI - prestar assessoria ao Presidente da CPL, relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudentia, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 5º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CPL.
Art. 6º O Presidente será substituído, em suas ausências, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 61, de 5 de janeiro de 2018.
São Félix do Araguaia (MT), em 1º de agosto de 2019.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE
DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 32/2019, DE 02/01/2019 - CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOS PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 32, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Concessão de Férias aos Servidores Públicos Efetivos no cargo de Professor, e dá outras providências.
A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias regulamentares aos servidores Públicos Efetivos, Professores de Ensino Fundamental, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir do dia 2 de janeiro de 2019, devendo retornar às suas atividades normais no dia 1º de fevereiro de 2019.

V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recomendando às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exigível;

XX - disponibilizar meios tecnológicos, estruturas e materiais para realização da sessão; e
XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia:

I - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
II - controlar participação dos membros da CPL e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;

III - convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;

IV - resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, suas deliberações à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

V - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
VI - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da CPL e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



027

Ofício nº 043/2020

SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT 12 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
Prefeito Municipal de Confresa-MT
RÔNIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Avenida Ayrton Senna da Silva, n. 133
Bairro: Centro
Confresa – MT

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019.

Senhor Prefeito,

1 – Vimos por meio deste, nos termos da paragrafo 1º, artigo 22º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro e 2013, manifestarmos interesse em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019**, resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0112/2019, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços em locação palco, arquibancada, equipamentos audiovisual, show pirotécnico e gerador energia, para atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa-MT.**

ITEM	COD. TCE	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR. UN	VR. TOTAL
3	274689-1	DIA	04	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	4.780,00	19.120,00
6	0001737	DIA	04	LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE	2.650,00	10.600,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



028

				ATERRAMENTO PARA PROTECAO.		
09	00016808	DIA	04	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	8.090,00	32.360,00
15	00016815	HS	15	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	1.035,00	15.525,00
TOTAL.....						77.605,00

2-Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s) ofício(s) de autorização da Prefeitura Municipal de Confresa (MT);

3 - Informamos que faremos contato com a empresa vencedora do certame, com a finalidade de obtermos a aceitação de tal solicitação.

4 - Caso seja deferido o presente pedido, solicito o envio de cópias do edital, ata de sessão, proposta da empresa vencedora, ata do registro de preços, parecer jurídico, homologação, adjudicação, bem como as publicações do aviso de licitação, aviso de resultado e extrato da ata de registro de preços.

5 - Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, desde já agradecemos a colaboração.

Para contatos ou informações complementares, colocam-nos à disposição pelo telefone (66) 3522 21 17, falar com Wilami Ribeiro Dias ou ainda no e-mail: pregaosfa@outlook.com.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Ofício nº045/SAD/PMC/2020

Confresa-MT, 12 de fevereiro de 2020.

A
Sr^a. JANAILZA TAVEIRA LEITE
EXMA PREFEITA MUNICIPAL
SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 141/2019 com Unidade Gestora Não Participante – Autorização.

EXMO PREFEITO,

- 1 – Conforme o constante no **Art. 22º, Dec. Nº 7.892, de 23/01/2013**, está autorizado a adesão desse órgão, na condição de Unidade Gestora Não Participante, na Ata de Registro de Preços nº141/2019 do **Pregão Presencial nº 112/2019**, no item e quantidade, conforme solicitado no Ofício nº043/2020, de 12/02/2020.
- 2 – Declaramos ainda que o fornecimento não prejudicará as obrigações presentes e futuras decorrente da Ata de Registro de Preços, assumida pela empresa com o órgão gerenciador e órgão participante.
- 3 – Por fim, solicito atentar para o que preconiza o §2º, Art. 22º do mesmo decreto, que trata da necessidade de prévia aceitação por parte do favorecido.

Cordialmente



RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA

029A

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear

RE: SOLICITAMOS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº141/2019, CONFORME OFICIO ANEXO

Ter, 18/02/2020 17:23

Você



ADJUNDAÇÃO.pdf

904 KB



ARP 141-2019 - Locação de P...

464 KB

Mostrar todos os 12 anexos (23 MB) | Baixar tudo | Salvar tudo no OneDrive

Boa Tarde

Conforme Solicitado segue em anexo ofício de aceite e os documentos necessários para dar andamento no processo de adesão.

Att,

Leidimar Aparecida
Equipe de Apoio a Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL
CONFRESA
SETOR DE LICITAÇÕES

RUA MATO GROSSO, 93- CENTRO

(66) 3564 1818

De: Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 17:04

Para: LICITAÇÕES CONFRESA <licitaconfresa@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAMOS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº141/2019, CONFORME OFICIO ANEXO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



030
w

Ofício nº 044/2020

São Felix do Araguaia - MT, 12 de fevereiro de 2020.

A

J. PRESSI EIRELI - ME.
CNPJ: 16.501.192/0001-50,
Vila Rica-MT

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar autorização para Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019**, resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **0112/2019**, objetivando o Registro de Preço para **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços em locação palco, arquibancada, equipamentos audiovisual, show pirotécnico e gerador energia, para atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa-MT.**

ITEM	COD. TCE	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR. UN	VR. TOTAL
3	274689-1	DIA	04	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	4.780,00	19.120,00
6	0001737	DIA	04	LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO.	2.650,00	10.600,00
09	00016808	DIA	04	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	8.090,00	32.360,00
15	00016815	HS	15	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	1.035,00	15.525,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



031
10

TOTAL.....	77.605,00
------------	------------------

Em caso de aceite do fornecimento por parte dessa empresa, a mesma deverá ser nas mesmas condições e exigências contidas no Processo Administrativo e Pregão Presencial para Registro de Preços nº **0112/2019**, quanto à descrição do objeto, preço, prazo de entrega, condições de aceite e qualidade do serviço.

Atenciosamente,


JANAÍLZA TÁVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



PROGRESSO

onorização

Contato: 66 98422-2078 / 98451-9275

032

Ofício 001/2020

De: J. PRESSI EIREI
CNPJ 16.501.192/0001-50

Para: Prefeitura de São Felix do Araguaia MT

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº141/2019PROCESSO 157/2019
PREGÃO PRESENCIAL 112/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA.

Venho através deste com os meus cordiais cumprimentos, encaminhar ofício em resposta ao ofício 044/2020 comunicar que tenho sim o interesse em fornecer os objetos discriminados na referida ata de registro de preço nº141/2019 processo 157/2019 pregões presencial 112/2019 Prefeitura municipal de Confresa.

Item	Especificação	Quant	Unit.	Valor
01	Locação de iluminação para evento grande porte	04	R\$ 4.780,00	R\$ 19.120,00
		Diárias		
02	Locação de grupo gerador de 255 kva	04	R\$ 2.650,00	R\$ 10.600,00
		Diárias		
03	Locação de palco duas aguas medindo 14x10	04	R\$ 8.090,00	R\$ 32.360,00
		Diárias		
04	Sistema de som P.A grande porte pera uma estimativa de 10.000 pessoas	15	R\$ 1.035,00	R\$ 15.525,00
		Horas		
VALOR TOTAL				R\$ 77.605,00

Vila Rica MT 12 de fevereiro de 2020

Jurandir Pressi

CPF: 844.180.871-68



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Memorando Interno nº 010/2020

São Félix do Araguaia – MT

Da: Divisão de Licitação

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Rubrica Orçamentária.

Pela presente solicitamos de V.S.^a se há disponibilidade de recursos orçamentários para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2017, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23,24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estimativas de Gastos.....R\$77.605,00

São Felix do Araguaia - MT, 12 de fevereiro de 2020.

Presidente da Comissão de Licitação


Wilami Ribeiro Dias
Presidente da CPL
Portaria 532/2019


Max Joaquim R. de A. Hellebrandt
Contador Efetivo
CRC/MT 008347/O-2



034
10

PARECER CONTÁBIL

De: Departamento de Contabilidade.
Para: CPL – Comissão Permanente de Licitação.
Assunto: Dotação Orçamentária.

Aos Cuidados do: Presidente da CPL Wilami Ribeiro Dias.

Em atenção ao memorando nº 010/2020 de 12 de fevereiro de 2020 para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[x]	HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo:
[]	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo:
[]	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇOS:

OBJETO DO PROCESSO	<u>ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23,24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020.</u>
--------------------	---

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
UNIDADE: 03 – Departamento de Turismo
PROJETO ATIVIDADE – 2.074 – Promoção de Eventos Artísticos e Culturais
ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Cod. 635

São Félix do Araguaia-MT, 12 de fevereiro de 2020.

MAX JOAQUIM P. ALMEIDA HELLEBRANDT

CRC-MT -Nº 008347/0-2



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



035
[Handwritten signature]

Memorando nº 012 /2020/CPL/PMSFA

São Félix do Araguaia/MT, em 12 de fevereiro de 2020.

Da: Presidente da Comissão de Licitação
Para: EXMA. SENHORA:
JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Assunto: autorização para abertura de Procedimento Licitatório

A presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência a **autorização** para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, baseado na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e posteriores deliberações pertinentes e Lei 10.520/2002 e o Decreto 7.892/2013, informo que, de acordo com informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, existe disponibilidade orçamentária, caso o contrato venha a ser firmado. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista no corrente ano.

Atenciosamente,

Valor.....**R\$77.605,00 (SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS).**

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

UNIDADE: 03 - Departamento de Turismo

PROJETO ATIVIDADE - 2.074 - Promoção de Eventos Artísticos e Culturais

ELEMENTO DE DESPESAS - **3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cod. 635

Wilamir Ribeiro Dias

Presidente da Comissão de Licitação



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



São Félix do Araguaia, 12 de fevereiro de 2020.

AO SR.
WILAMI RIBEIRO DIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido formulado através Do memorando 012/2020 para abertura de Processo administrativo para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23,24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020, através de recursos próprio.

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório e saliento a necessidade da observância da legislação pertinente em vigor.

Nada mais havendo a tratar, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal

037

PROJETO BÁSICO

1 - OBJETO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

2 - OBJETIVO

Com a realização do Evento Carnaval/2020 EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, esperamos proporcionar aos moradores e turistas conhecimento sobre a história e cultura de São Félix do Araguaia, os visitantes e moradores poderão fazer ou observar as pinturas indígenas e artesanatos vendo que o evento ocorrerá na frente do Centro cultural KARAJA.

3 - JUSTIFICATIVA

O presente justifica-se na necessidade de proporcionar a população de São Felix do Araguaia – MT e municípios vizinhos, a festividade carnavalesca que já faz parte da cultura popular da cidade e reúne milhares de pessoas às margens do Rio Araguaia em tempos de cheia todos os anos. Portanto, é um segmento cultural de São Felix do Araguaia que é de extrema importância para o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dadas suas características de Diversidade, estimulando o interesse turístico de outras regiões do estado e do Brasil.

3.1 – Metas e resultados;

O Evento tem por objetivo ao entrar no calendário cultural local e regional, poderá promover o desenvolvimento regional, principalmente pela atração de turistas.

BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO: Benefícios ao comércio local, como rede hoteleira, lanchonetes, restaurantes e outros seguimentos, gerando renda para o município.

A. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE: Os serviços solicitados estão de acordo com os objetivos desta administração e conectados ao nosso planejamento.

B -AGRUPAMENTO DE ITENS:

ITEM	COD. TCE	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR. UN	VR. TOTAL
3	274689-1	DIA	04	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	4.780,00	19.120,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



6	0001737	DIA	04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO.	2.650,00	10.600,00
09	00016808	DIA	04	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	8.090,00	32.360,00
15	00016815	HS	15	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	1.035,00	15.525,00
TOTAL.....						77.605,00

C - NATUREZA DO SERVIÇO, SE CONTINUADO OU NÃO:

Serviços por empreitada por preço global.

4 - ESPECIFICAÇÕES

4.1 Para a realização do Evento Carnaval/2020 EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MTMT, em conformidade com o item 01 do Objeto.

4.2 Os serviços serão prestados por artistas renomados, os quais são reconhecidos pelos trabalhos lançados no mercado, aprovados pela opinião pública.

5 - RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

5.1 - Por serem os serviços solicitados de demanda sazonal, conforme eventos anteriores fazem-se jus a prestação de serviços de 04 (quatro) shows para animação do evento, constante no item 01 do objeto.

6 - PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 - Os serviços serão executados nos dias: 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2020.

7 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O referido contrato terá sua vigência fixada em acordo às condições de pagamento e parcelamento, conforme descrições do Item 16 DO PAGAMENTO.



7.2 - Posterior a assinatura a vigência estenderá por um período de 12 (dode) meses, ou até que finde as condições de pagamento, com base na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

8 - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - O evento acontecerá no cais da cidade de São Félix do Araguaia-MT.

9 - GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

039

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08</p>	
---	---	---

- 9.1 - Executar serviços de qualidade, cumprindo-lhe, especificamente, a legislação em vigor, com orientações a respeito da utilização dos serviços;
- 9.2 - Caberá á contratada realizar o objeto do contrato de acordo com a legislação vigente e normas internas da empresa CONTRATADA, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução dos serviços.
- 9.3 - Manter durante a execução do contrato com as mesmas condições de habilitação e qualificação, exigidos quando da contratação, por inexigibilidade.

10 - PRODUTIVIDADE DE REFERÊNCIA

10.1 - Execução de serviços artístico de animação para 04 (quatro) noites de shows para a realização do Evento carnaval/2020, em São Felix Do Araguaia-MT.

11 - REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO

11.1 - A proponente deverá apresentar os seguintes documentos em uma única via contendo o seguinte:

Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do proprietário, ou responsável pela firma e assinante da proposta;
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) contrato social em vigor, devidamente registrado;

Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

11.2 – CERTIDÕES SERÁ CONFORME A ATA ORIGINAL:

11.3 - PROPOSTA E CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

- a) Proposta de preços
- b) Contrato de exclusividade do artista com o empresário.

12 - NECESSIDADE DE VISTORIA

12.1 - Os serviços serão acompanhados, vistoriados pelo fiscal de contrato devidamente nomeado para a finalidade de manter as regularidades da execução dos serviços.

13 - ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

13.1 - Artigo 25, parágrafo III da Lei 8.666/93

14 - MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO/OU RELATÓRIO DE SERVIÇOS

14.1 - Os serviços solicitados terão sua avaliação quanto à detecção da qualidade e execução, feita por servidor previamente designado para a função, bem como para o atesto do relatório.

15 - ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO

DOTAÇÃO	
CONTA - 339039	R\$ 77.605,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



16 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - As despesas correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento 2020:

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

UNIDADE: 03 - Departamento de Turismo

PROJETO ATIVIDADE - 2.074 - Promoção de Eventos Artísticos e Culturais

ELEMENTO DE DESPESAS - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cod. 635

17 DAS CONDIÇÕES E PAGAMENTO

17.1 - O valor TOTAL da prestação dos serviços do futuro Contrato é estimado em R\$77.605,00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinco reais), os serviços serão prestados nos dias 22, 23, 24 e 25 FEVEREIRO DE 2020.

18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.01 - A CONTRATANTE se obriga a cumprir fielmente o disposto nas Cláusulas Contratuais;

18.02 - A CONTRATANTE por meio de seus prepostos deverá acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução, podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser feitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da CONTRATADA;

18.03 - Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA pelos serviços executados de acordo com disposições do presente contrato.

18.04- Denunciar as infrações cometidas pela CONTRATADA e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da LEI Nº 8.666/93.

18.05- Efetuar sobre a remuneração a ser paga o desconto de Imposto de Renda Retido na fonte de acordo com as Notas Fiscais ou recibos de prestação de serviços de cada parcela apresentados, quando for o caso;

18.06 - É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE a paralisação do show em virtude da falta de energia elétrica na cidade ou tumulto popular no local do evento, ficando a CONTRATADA isenta de culpa e no direito do recebimento integral do valor desse contrato.

18.07 - Os equipamentos de sonorização e iluminação correrão por conta do contratante e deverão estar montados, testados e liberados para uso da banda com até 24 h antes do show, seguindo as especificações técnicas em anexo, para prévia aprovação da produção dos artistas, ficando restrito exclusivamente ao uso dos mesmos.

18.08 - Caso haja pane (defeito) nos equipamentos de sonorização ou iluminação alugados pelo CONTRATANTE, que impossibilitem a realização do show, as penalidades cabíveis deverão cair exclusivamente sobre a firma responsável, ficando a CONTRATADA isenta de culpa e com direito ao recebimento integral do valor deste contrato.

19 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.01 - A CONTRATADA se obriga a executar fielmente os serviços elencados nas cláusulas contratuais, conforme a programação da Secretaria Municipal de Turismo;

19.02 - Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas porventura ocorridos por falhas provocadas na execução do objeto do presente termo;

18.03 - Corrigir, as suas expensas, todas as falhas que porventura se apresentarem na duração de execução do evento, como, Sonorização, intercorrências com os artistas, e outros..., objeto deste contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



- 19.04 - Ficará a disposição da Secretaria Municipal de Turismo durante os dias:22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2020, cumprirão04h00(quatro horas de show) de apresentação, conforme a proposta dos serviços;
- 19.05 - Atuar com todos os itens contratados da melhor forma possível, zelando pela qualidade artística adequada;
- 19.06 - Cumprir assiduamente a jornada de trabalho pré-estabelecida;
- 19.07 -Comunicar a Contratante a prática de atos que contrariam a ética profissional dos procedimentos realizados durante a apresentação do evento;
- 19.08 - Comunicar com antecedência a falta de algum membro da equipe ao trabalho, apresentando justificativa fundamentada;

20 FISCALIZAÇÃO

20.1 - Os serviços terá a fiscalização por um servidor, o mesmo emitirá relatório ao Secretario de Educação, referente à prestação total do evento, para fim de emissão de fatura/Nota Fiscal, com a finalidade de pagamento.

21 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

21.1 - Fundamenta-se no Artigo 25, parágrafo III, nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98 e suas convalidações, como também pelas convenções estabelecidas no edital.

Solicitante,

São Félix do Araguaia -MT. Em 12/02/2020.

Secretário Municipal de Turismo
Alexandre Cardoso de Miranda

Aprovo, de acordo com o art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



042
28

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

Justificativa de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 141/2019.

Locação de infra-estrutura para eventos

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, tendo a necessidade de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT**, para contratação de locação de equipamentos de infraestrutura para eventos (**PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme proposta de convenio nº 0435/2019, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 E DE FEVEREIRO DE 2020**). E, no intuito de acelerar os serviços em questão, foram realizadas consultas às atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o pregão 0112/2019 Processo nº153/2019, que originou a Ata Registro de Preços nº 141/2019, assinado pelo Município de Confresa - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centro Oeste, nº 286, Centro, Confresa-MT, inscrita no CNPJ sob nº 37.464.716/0001-50 e a empresa **J. PRESSI EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ com o n. **16.501.192/0001-50**, situada a Rua 02, nº 475, Setor Sul, Vila Rica – MT, cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura Municipal. Justificamos que a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura Municipal de São Araguaia, contrata serviços já aceitos por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda do Executivo, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado. Diante disto, justificamos a Adesão à Ata para a prestação de serviços técnicos de apoio administrativo, com valor estimado de até **R\$77.605,00(SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS)**. Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 141/2019.

São Araguaia - MT, 12 de fevereiro de 2020.


Wilami Ribieiro Dias
Presidente da CPL


Manuel Botelho Junior
Secretário


Eslaine Rodrigues Aguiar
Membro



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Memorando nº 015/2020
São Félix do Araguaia – MT

Da: Divisão de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.

Pela presente solicitamos de V.S.^a Parecer Jurídico, para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23,24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020, através de recursos próprios.**

São Felix do Araguaia, 12 de fevereiro de 2020.


Presidente da Comissão de Licitação
Wilami Ribeiro Dias



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 006/2020.
Interessada: Secretaria Municipal de Turismo.

Assunto: Adesão que visa a contratação de empresa para prestação de serviços em locação de palco, som, iluminação e gerador de energia para a realização de atividades carnavalescas em São Félix do Araguaia-MT no ano de 2020.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Essa Procuradoria Jurídica foi instada para analisar os aspectos jurídicos da presente solicitação de contratação da empresa **J. PRESSI EIRELI –ME CNPJ Nº 16.501.192/0001-40**, para prestação de serviços em locação de palco, som, iluminação e gerador de energia para a realização de atividades carnavalescas em São Félix do Araguaia-MT no ano de 2020, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

Os autos foram instruídos com:

- I – Solicitação de adesão;
- II – Autorização do Prefeito do Municipal anexa;
- III – Anuência e Autorização da empresa **J. PRESSI EIRELI –ME CNPJ Nº 16.501.192/0001-40**;
- IV – Edital e anexo;
- V – Publicações;
- VI – Minuta de Contrato;
- VII – Ata de Registro de Preços nº 141/2019;
- VIII – Solicitação de Parecer Jurídico;

Este é o Relatório, passamos ao Parecer das Considerações Legais:

Sobressai como um dos princípios basilares do Direito Administrativo pátrio o da obrigatoriedade de licitação, do qual se extrai a imprescindibilidade desse procedimento legal para a validade da contratação com particulares.

Todavia, o art. 15 da Lei 8.666/93 e art. 11 da Lei nº 10.520/02, autorizou a adoção do Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 03.918.869/0001-08



Dessa forma, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Decreto Federal nº 7.892, de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 19.2013, permitiu-se a adesão de órgão não participante à ata de registro de preços de outro órgão ou entidade da Administração Pública.

Trata-se, portanto, de uma opção legal para tornar as aquisições, os serviços simples mais ágeis, sem o fracionamento da despesa, com redução do número de licitações, propiciando a possibilidade de economia de escala.

Nessa senda, mediante a existência de outra licitação anterior, porém conduzida pela Prefeitura Municipal de Confresa-MT, diverso do Município de São Félix do Araguaia – MT, pretende-se aproveitar do certame por meio da Adesão “Carona” à ata de registro de preços.

Tanto na Lei nº 8.666/1993 quanto no Decreto Municipal nº 19.2013 não veda que os órgãos de um ente federado possam utilizar a Ata de Registro de Preços resultante de licitação realizada por outro ente público.

Sendo oportuno apresentar as disposições do Decreto Municipal nº 19/2013, que previu a permissão em seu art. 21 a participação no certame licitatório desde que, para isso, se faça consulta previa ao órgão gerenciador do registro de Preços e ainda que a adesão considerada vantajosa. Senão, vejamos:

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Conforme explicitado no relatório desse parecer, constam nos autos todos os documentos exigidos no art. 21, retro citado, devendo destacar a existência de pesquisa mercadológica que comprova a vantagem econômica à Administração Pública ao se realizar a presente contratação por meio de “carona” à Ata de Registro de Preços nº 141/2019 – Pregão Presencial 112/2019 - Prefeitura Municipal de Confresa – MT;

Adiante, prepondera na doutrina o entendimento de que a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato transcorre de forma independente, contudo deve-se ser observado o prazo de validade da primeira, pois somente pode ser celebrado contrato enquanto a Ata de Registro de Preço estiver vigente. Desta forma, deve-se ter atenção para que o presente contrato seja firmado antes de findado o prazo de validades da Ata de Registros de Preços em questão, o qual a Ata de Registro de Preços nº 141/2019 tem validade até outubro de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 03.918.869/0001-08



Por todo o exposto e por estar de acordo com a legislação vigente, após a solicitação a cargo da CPL, esta Procuradoria Jurídica concorda com a realização do procedimento de Adesão (carona) à Ata de Registros de Preços nº 141/2019 — Prefeitura Municipal de Confresa-MT.

É o Parecer, o que se faz de forma meramente opinativa, cabendo à decisão de mérito a autoridade competente, nos termos da jurisprudência Pátria.

São Félix do Araguaia—MT, em 12 de fevereiro de 2020.


Dr. **DANILO SCHEMBEK SOUZA**
OAB/MT 19907/O



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
Departamento de Licitação



**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2019
PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante "carona" à Ata de Registro de Preço nº 141/2019, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, em decorrência do PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019, que teve como objetivo "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em locação de palco, arquibancada, equipamentos audiovisual, show pirotécnico e gerador de energia". Adesão autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal de Confresa - MT, RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, conforme Ofício anexo ao processo.

São Félix do Araguaia-MT, 12 de fevereiro de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
Departamento de Licitação



ADESAO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
141/2019, RESULTANTE DO
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 0112/2019-
MUNICIPIO DE
CONFRESA-MT.

EDITAL DE LICITAÇÃO
“EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME-EPP”
DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019.
DATA DA SESSÃO: 21/08/2019.
HORÁRIO: 09h00min (horário local).
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

1. PREÂMBULO:

O Município de Confresa – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.464.716/0001-50, com sede na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro, **CONFRESA-MT**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Rônio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves Nº50 Setor Pavilhão, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade de n. 0875190-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 em conjunto com o PREGOEIRO MUNICIPAL CEZAR QUEIROZ DA SILVA*, nomeado pela portaria de nº 084, de **14 de MARÇO de 2019**, para conhecimento dos interessados e com sustentáculo na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos **Decretos Municipais nº 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na **Lei Federal nº 123/2006** alterada pela lei complementar nº **147/2014** e no Decreto Federal nº 7.892/13 sem excluir as demais disposições normativas pertinente à matéria, farão licitação na modalidade de Pregão Presencial de Registro de preços para eventual e futura: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, junto ao Município de Confresa - MT.

DATA DA SESSÃO: 21/08/2019.

HORÁRIO: 09h00min (horário local).

Local: Sala de Comissão Municipal de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de CONFRESA/ Mato Grosso, situada na Avenida Centro Oeste, nº 286, Centro.

1.1A presente licitação para efeitos de julgamento será do tipo menor preço por item.

1.2A entrega da proposta leva a licitante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto Registro de preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

Conforme especificações constantes neste edital e em seu Anexo I.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

3.1 - Poderão participar do certame exclusivamente as empresas enquadradas como MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICRO-EMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), classificadas como tais no artigo 3º da lei federal nº 123/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 e ainda nos termos da Resolução de Consulta nº 17/2015 – TP, processo 19.396-8/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que comprovarem através de documentação que a atividade econômica da empresa é pertinente e compatível e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e pelo Decreto Municipal 101/2017 que regulamenta no Município de Confresa/MT o tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A regionalização a que se refere o Decreto Municipal nº 101/2017, são os estabelecidos pelo Governo do Estado de Mato grosso através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, social e ambiental Norte Araguaia - CIDESA, a saber:

- I – Canabrava do Norte;
- II – Confresa;
- III – Porto Alegre do Norte;
- IV – Santa Cruz do Xingu;
- V – Santa Terezinha;
- VI – São José do Xingu;
- VII – Vila Rica.

3.2 – Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso de microempreendedor individual (MEI), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a **RS 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**; e

II - no caso da microempresa (ME), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a **RS 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**; e

III - no caso da empresa de pequeno porte (EPP), aufera, em cada ano-calendário, receita bruta mensal de **400.000,00 (quatrocentos mil reais)** e igual ou inferior a **RS 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**.

3.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.3.1 - Empresas em processo de recuperação judicial ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

3.3.2 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.3.3 - Empresas suspensas do Cadastro Central de Fornecedores do Estado, da União e do Município;

3.3.4 - Estrangeiras que não funcionem no País.

3.4 Somente poderão participar deste Pregão Presencial, as empresas regularmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital de Licitação e seus anexos.

- 3.4.1 Serão admitidas a participar desta licitação empresas nacionais com ramo de atividade compatível com o objeto do presente Edital.
- 3.5 As propostas apresentadas deverão atender a todo o objeto solicitado, não sendo aceitas propostas de fornecimento de itens parciais do objeto.
- 3.6 Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente Pregão deverão trazer a documentação original ou fotocópias das mesmas autenticadas por cartório.
- 3.7 Só serão aceitas cópias legíveis.
- 3.8 Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas.
- 3.9 O (a) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 3.10 Os documentos em cópias simples poderão ser autenticados pelo (a) Pregoeiro (a) ou membros da equipe de apoio, desde que acompanhados dos originais.**
- 3.11 É vedada a participação de pessoa jurídica em regime de concordata ou que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta ou ainda, que esteja com o direito de participar de licitação suspenso, pessoas jurídicas que inadimpliram contratos ou ordens de fornecimento firmadas junto a esta Prefeitura Municipal.
- 3.12 A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destes condicionamentos do objetivo social.
- 3.13 As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou aquelas estabelecidas em lei.
- 3.14 A simples apresentação da proposta comercial corresponde à indicação, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo, assim, o (a) Pregoeiro (a) e sua equipe do disposto no artigo 97 da Lei n. 8.666/93.
- 3.15 Fica a licitante obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame.
- 3.16 A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:
- 3.16.1 Estar ciente das condições da licitação;
- 3.16.2 Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 3.16.3 Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a);
- 3.16.4 Manter, durante toda a execução do eventual contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas bem como todas as condições para habilitação exigidas na licitação.

4. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 4.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- 4.1.2 Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- 4.2 A não-regularização da documentação no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n. 8.666/93, sendo convocado na

ordem de classificação o segundo colocado, para contratação, ou revogar a licitação caso não haja classificados subsequentes.

4.3 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.4 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.4.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.1 e 8.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.4.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 4.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.4.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela lei complementar n° 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

4.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte quando da participação do procedimento licitatório deverá comprovar tal situação, mediante declaração na qual declara que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (ANEXO VI) bem como de outros documentos correlatos e aptos a tal análise.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até **03 dias** antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. Sendo que as petições deverão ser protocolizadas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura.

5.2 Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgadas procedentes serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

5.3 A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no **artigo 7º da Lei n. 10.520/02** e legislação vigente.

5.4 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

5.5 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, conforme aduz o artigo 14º do decreto municipal de n° 26/2009.

5.6 A petição será dirigida ao departamento jurídico e à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.

5.1.1. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1.1.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao (à) Pregoeiro (a) por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, **conforme modelo Anexo IV, e também o instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que venha a responder por sua representada**, devendo, ainda, apresentar cópia do Contrato Social ou Estatuto da empresa que está representando e identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

5.1.1.2 Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.1.1.3- 5.1.1.3 - Juntamente no credenciamento deverão apresentar os Anexos III, IV, V e VII. (SOB PENA DE DESCRENCIAMENTO).

5.1.1.4- Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

5.1.1.5- No momento do credenciamento os envelopes de Proposta e documentos de habilitação deverão estar devidamente lacrados, sob pena de inabilitação do proponente, caso o mesmo não cumpra com requisito exigido.

5.1.1.6- Todas as cópias terão que estar autenticadas, por cartório competente ou por servidor do órgão licitante.

6 – DO RECEBIMENTO E DAS ABERTURAS DAS PROPOSTAS.

6.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida pelo (a) Pregoeiro (a) e realizada de acordo a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal nº 26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, em conformidade com este edital e seus anexos, no local e horário já determinado.

6.2 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.3 Após o horário marcado para início dos trabalhos, e depois de sido feito o cadastramento das empresas interessadas em participar do processo, será declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6.4 A proposta e a documentação de habilitação deverão ser apresentadas, em 02 (dois) envelopes, colados, de forma a não permitir sua violação, constando na parte frontal as seguintes indicações:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.

AV: CENTRO OESTE nº 286, Centro, Confresa– Mato Grosso.

Processo Licitatório nº 153/2019.

Pregão Presencial nº 112/2019.

DATA DA SESSÃO: 21/08/2019.

HORÁRIO: 09h00min (horário local).

Envelope 001 - Proposta

Licitante: Razão Social:

CNPJ: Inscr. Est. :

Endereço:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.

AV: CENTRO OESTE nº 286, Centro, Confresa– Mato Grosso.

Processo Licitatório nº 153/2019.

Pregão Presencial nº 112/2019.

DATA DA SESSÃO: 21/08/2019.

HORÁRIO: 09h00min (horário local).

Envelope 002 - Documentação

Licitante: Razão Social:

CNPJ: Inscr. Est. :

Endereço:

6.5 Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.6 Após a abertura das propostas de preço será aberto o envelope contendo a documentação da empresa vencedora na fase anterior procedendo-se a análise da documentação relativa à habilitação da mesma e, caso esta seja desabilitada chamar-se-á a empresa subsequente, respeitando-se a ordem de classificação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 Deverão ser elaboradas propostas contendo os seguintes dados:

7.1.1 - APRESENTAÇÃO INTERNA: Em papel timbrado da pessoa física/jurídica contendo razão social completa, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, datada, assinada e identificada (nome e cargo), no término da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via e sendo pessoa física o nome completo com CPF do prestador de serviço.

7.1.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta)** dias, a contar da sua abertura.

7.1.3 - VALOR: Uma única cotação, contendo marca, preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula), sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último.

7.1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos objetos.

7.1.5 - PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados no prazo de imediato após a solicitação, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

7.2- Deverão ser elaboradas propostas contendo os seguintes dados:

7.2.1 - APRESENTAÇÃO INTERNA DA PROPOSTA: Em mídia pendrive no sistema eletrônico beta auto cotação de processamento de dados, datada, assinada e identificada, contendo razão social e CNPJ da empresa.

7.2.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta)** dias, a contar da sua abertura.

7.2.3 - VALOR: Uma única cotação, contendo marca (OBRIGATÓRIO), preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula), sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último.

7.2.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos objetos.

7.2.5 - PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitatório deverá ser entregue junto ao município de Confresa-MT no prazo **imediatamente ou conforme data e local especificado na solicitação**, junto ao Município de Confresa/MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante. após a solicitação, sem nenhum ônus adicional.

7.3 Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6 A empresa licitante deverá entregar o objeto licitatório conforme autorização de fornecimento, dentro da quantidade e das especificações constantes do anexo I do Edital e conforme prazo estipulado neste edital e/ou seus anexos.

7.7- Em Hipótese alguma será registrado preços unitários, acima do valor estimado conforme Termo de Referência, sobe pena de desclassificação da proposta.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará as propostas com valores de até 10% acima da proposta de menor valor.

8.2 Aos proponentes classificados conforme subitem 8.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos decrescentes.

8.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.4 Após este ato será encerrada a etapa competitiva e ordenados as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

8.5 O (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

8.6 Sendo aceitável a oferta será verificada o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

8.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos, pelo (a) Pregoeiro (a).

8.8 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o equipamento definido no objeto deste Edital e seus anexos.

8.9 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

8.10 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

9. DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

9.1 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio(s);
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual com atividades afins ao objeto de licitação;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com atividades afins ao objeto de licitação;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício, com atividades afins ao objeto de licitação.
- e) **Todas as cópias terão que estar autenticadas, por cartório competente ou por servidor do órgão licitante.**

9.2 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.1 Comprovar a situação de regularidade, para fins de habilitação no certame, com a documentação listada nas alíneas do subitem 9.2.2 deste Edital, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do órgão licitante.

a) Os documentos a serem apresentados pelo licitante ao (a) Pregoeiro (a), que deverão estar em vigor na data de disputa do item.

9.2.2 O licitante deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União e regularidade junto à Seguridade Social - INSS podendo retirada no site www.receita.fazenda.gov.br.
- b) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.
- d) Prova de regularidade perante o FGTS, podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br.
- e) Cópia do cartão do CNPJ.
- f) Cópia do alvará de funcionamento da empresa.
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT).

9.2.3 Para efeito de julgamento de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) considerará como referência para validação dos documentos, a data da disputa do item.

9.2.4. O (a) Pregoeiro (a) encaminhará os documentos comprobatórios da situação de regularidade à Comissão Municipal de Licitação e Julgamento para que seja procedido o cadastramento do licitante junto ao Sistema Único de Cadastramento dos Fornecedores.

a) Se por quaisquer razões não ocorrer o deferimento do cadastro pelo órgão competente, a Comissão do Pregão inabilitará o licitante, prosseguindo o certame conforme subitem.

9.2.5 O (a) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar dos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.3 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

- a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para as quais tenha fornecido bens com características semelhantes às do

Objeto desta licitação.

b) Se o atestado de capacidade for fornecido por empresa privada, o mesmo deverá ter assinatura reconhecida em cartório.

9.4 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRO.

I – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

§ 1º Fica as empresas MEI – Micro empreendedor Individual dispensadas de apresentar o constante no inciso I, no que tange ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

A empresa constituída a menos de um ano, deve apresentar o balanço de abertura da empresa.

II - Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame.

III – Balanço e demonstrações contábeis referentes ao último exercícios social, que demonstrem resultados superiores a 1 (um) para os **índices de Liquidez Geral (LG),**

Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário e IN SLTI n.º 02/2008 e alterações posteriores):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A licitante que apresentar em seu balanço resultado igual ou menor do que 1(um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para contratação.

Na hipótese de se tratar de empresas em consórcio, admitir-se-á, para fins de comprovação do Patrimônio Líquido, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação no consórcio.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar às contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

10.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação e homologação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.5. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo (a) pregoeiro (a), ficará sujeita a homologação do Prefeito Municipal de CONFRESA-MT.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até **05 (cinco)**, dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até **12 meses**.

12.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada a regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

12.4. No caso de descumprimento (não assinatura), o Município se reserva no direito de convocar outro licitante observado a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

12.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

12.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, é parte integrante deste edital.

12.7. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no **art. 65 da Lei 8.666/93**.

13. DO EMPENHO

13.1. O contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá, a critério deste Município, ser substituído pela Nota de Empenho ou outros documentos equivalentes na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

13.2. Como condição para liquidação da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 Os documentos extraídos da internet não necessitam de autenticação, no entanto terão sua autenticidade conferida no endereço constante no corpo do documento.

14.2 O Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Confresa, atualizado, ou acompanhado das certidões vencidas, substitui os documentos relacionados no item 9.

14.3 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o (a) Pregoeiro (a) considerará o proponente inabilitado.

14.4 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos à esta Prefeitura sem ônus adicional.

14.5 PRAZO DE ENTREGA:

O objeto licitatório deverá ser entregue junto ao município de Confresa-MT no prazo de **IMEDIATO** após a solicitação, sem nenhum ônus adicional.

14.6 Para cada item do objeto da licitação, a empresa proponente poderá apresentar uma única proposta.

14.7 A proposta depois de entregue é irratável e irrenunciável.

14.8 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa vencedora contratada deverá entregar os serviços relacionados no anexo I no prazo estipulado pela secretaria a partir da emissão da autorização de fornecimento.

14.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos a que se referem ao item 09 deste Edital, deverão estar em nome/razão social da licitante, o número do CNPJ/MF e o endereço respectivo, observado que:

I) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

II) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

III) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados tanto em relação à matriz quanto à filial.

14.10 A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade junto à Seguridade Social - CND/INSS e junto ao FGTS centralizados junto à matriz desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições, e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

15.2 A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;

15.3 Órgão Gerenciador é todo órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;

15.4 Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa do procedimento licitatório para Registro de Preços, bem como integrante da futura Ata de Registro de Preços;

15.5 O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura Municipal de Confresa – Município de Confresa, através da Seção de Licitações e Contratos;

15.6 O presente Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da respectiva ARP;

15.7 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição

pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições;

15.8 Este Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, independentemente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente;

15.9 A contratação junto ao fornecedor registrado, após informação emitida pela Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Confresa - MT será formalizada, por intermédio de instrumento contratual, ou outro similar;

15.10. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV -for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V -for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.11. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

16.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

16.2 Ocorrendo à inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Confresa, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

16.3 As penalidades previstas acima podem ser aplicadas a critério da Administração Pública Municipal isolada ou cumulativamente conforme artigo 87 § 2 da lei 8.666/93.

16.4A infligência de tais penalidades encontram-se inserido no mérito administrativo, o qual pode aplicar-se conforme a gravidade/proporcionalidade das infrações realizadas pela contratada.

17. DA SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE E RECUSA DO(S) SERVIÇO(S):

17.1 Os serviços/produtos constantes do anexo I, objeto do presente edital estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, realizado quando do seu recebimento a critério deste Município ou por terceiros através de delegação.

17.2 O Município de Confresa reserva-se o direito de recusar, no todo ou em parte, qualquer compra constante do anexo I, rejeitado pelo controle de qualidade, obrigando-se a empresa vencedora a promover sua substituição.

17.3 Quando do recebimento dos produtos fica desde já designado um fiscal do contrato ou da ata de registro de preço para aferir o controle de qualidade mencionado no item 17.1

17.4 – A empresa vencedora se obriga quando da participação do processo licitatório a entregar/prestar os serviços em estrita conformidade com o anexo I deste edital, ficando sujeita a irrestrita fiscalização desta entidade política, antes, durante e após a sua realização.

18. PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a emissão da nota fiscal condicionado à realização do objeto licitatório em questão ou parcela dele, conforme mediações a serem realizadas por esta entidade política.

19. LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

19.1 Será realizado mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débito** junto a Fazenda do Município.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1– As despesas decorrentes da execução do objeto a ser licitado, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UND. ADM.: 01 – GABINETE.

PROJ. ATIV.: 2.103 – MANUTENÇÃO E ENC. COM EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO RED: 1949 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 02 - GABINETE

UND. ADM.: 01 – GABINETE

PROJ. ATIV.: 2.004 – MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO RED: 15 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UND. ADM.: 02 – URBANISMO.

PROJ. ATIV.: 2.052 – MANUTENÇÃO E ENC. COM SETOR DE URBANIZAÇÃO

CÓDIGO RED: 1220 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 000 – RECURSO ORDINÁRIO

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0002

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UND. ADM.: 03 – GESTÃO EM SAÚDE.
PROJ. ATIV.: 2.029 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GESTÃO EM SAÚDE
CÓDIGO RED: 492 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UND. ADM.: 06 – MAC MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJ. ATIV.: 2.019 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL
CÓDIGO RED: 894 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
895 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 002 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
042 TRANSFERÊNCIA DE SISTEMA ÚNICO – SUS - ESTADO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UND. ADM.: 04 – ATENÇÃO BÁSICA.
PROJ. ATIV.: 2.014 – MANUTENÇÃO E ENC. COM AS UBS
CÓDIGO RED: 580 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
581 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 002 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
042 TRANSFERÊNCIA DE SISTEMA ÚNICO – SUS - ESTADO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0002

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UND. ADM.: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL.
PROJ. ATIV.: 2.042 – MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO RED: 266 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0001 – RECURSOS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0001

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UND. ADM.: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL.
PROJ. ATIV.: 2.042 – MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO RED: 265 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 000 – RECURSOS ORDINÁRIO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0001

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UND. ADM.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.
PROJ. ATIV.: 2.050 – MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA
CÓDIGO RED: 1597 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA IGD-PBF
CÓDIGO RED: 1716 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0043 – RECURSO FEDERAL

ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0043

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.071 – MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO RED: 1674 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0000 – RESURSOS ORDINARIOS
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.072 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SCFV
CÓDIGO RED: 1692 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.117 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA COFINANCIAMENTO
CÓDIGO RED: 1735 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0043- RECURSO ESTADUAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.075 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PAEFI
CÓDIGO RED: 1698 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.076 – MANUTENÇÃO E ENC. COM AEPETI
CÓDIGO RED: 1704 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

20.2 - Consta nos autos do Processo, documento emitido pelo Contador do Município, para garantir disponibilidade orçamentária apta a acobertar a presente despesa.

21. DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificada do processo licitatório a proposta que:

- 21.1- Não contiver informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do objeto cotado.
- 21.2- Contiver emenda, rasura, ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão.
- 21.3- Apresentar divergência entre a proposta e o anexo I.
- 21.4 - Apresentar o prazo de validade da proposta superior ao estabelecido no edital.
- 21.5- Não apresentar qualquer das declarações e/ou documentos comprobatórios exigidos.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 22.10 presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 22.2 É facultada ao Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.3 Fica assegurado ao **Município de Confresa** o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, mediante fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 22.4 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do TCE e Diário oficial dos municípios de Mato Grosso, conforme dispõe a legislação vigente.
- 22.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- 22.7 O proponente que vier a ser contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- 22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Confresa.
- 22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importa no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão Presencial.
- 22.10 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 22.11 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o (a) Pregoeiro (a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pelo Prefeito Municipal, autoridade máxima do Município;
- 22.12 – No caso de interposição de recurso(s), depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, o Prefeito Municipal adjudicará o objeto licitado;
- 22.13 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que o tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;
- 22.14 – A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições, bem como na obrigatoriedade de assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- 22.15 – Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros materiais na proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes;
- 22.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 22.17 Os casos omissos nessa licitação serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), que se baseará nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal nº 26 e 27/2009 de 29 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações subsequente pertinente à matéria.
- 22.18 Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de:

065
eo

cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor, apresentando o documento vencido 72 (setenta e duas) horas após o término da greve.

22.19 A licitante poderá obter informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento desta licitação, junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, de segunda a sexta-feira, horário das **07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min**, na Avenida Centro Oeste nº286, Centro- CONFRESA-MT.

com o (a) Pregoeiro (a) /Comissão Permanente de Licitação, ou através do telefone (66) **3564-1818**, e ainda no e-mail licitaconfresa@hotmail.com

22.20 Recaindo a data de abertura da sessão de classificação e julgamento em feriados ou finais de semana será a sessão adiada para o próximo dia útil subsequente.

22.21 É de diligência obrigatória por parte do CONTRATANTE e do CONTRATADO fixar cada qual fiscal de contrato de forma a acompanhar a regularidade na entrega/execução do objeto licitatório, conforme atribuições constantes na lei 8.666/93.

22.22 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos abaixo, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

Anexo I: Termo de Referência;

Anexo II: Proposta de preço;

Anexo III: Modelo de declaração;

Anexo IV: Modelo de credenciamento;

Anexo V: Declaração do cumprimento de requisito de habilitação;

Anexo VI: Declaração ME e EPP;

Anexo VII: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais;

Anexo VIII: Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo IX: Minuta do Contrato

Confresa - MT, 06 de AGOSTO de 2019.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro.

Portaria de nº 084/2019.

Aprovado por Assessoria Jurídica:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	421951-1	33121525	SV	1	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.	R\$ 28.333,33	R\$ 28.333,33
2	421951-1	33121524	SV	1	APRESENTACAO ARTISTICA -SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.	R\$ 14.406,11	R\$ 14.406,11
3	274689-1	3119312	DIA	33	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 5.367,67	R\$ 177.133,11

4	272550-9	3119311	DIA	28	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS , ETC)	R\$ 2.333,00	R\$ 65.324,00
5	00013438	2519	DIA	40	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ETC.)	R\$ 1.740,00	R\$ 69.600,00
6	0001737	33121512	SV	10	LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO.	R\$ 2.975,00	R\$ 29.750,00
7	00015879	33121511	SV	10	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.666,67	R\$ 26.666,70

068
ca

					INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSAO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.		
8	372226-0	33121527	DIA	4	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBULAR. MEDINDO 200 MT.	R\$ 39.573,50	R\$ 158.294,00
9	00016808	3119315	DIA	14	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 9.071,05	R\$ 126.994,70
10	00016807	3119314	DIA	53	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO.	R\$ 6.530,00	R\$ 346.090,00
11	316944-8	3119313	DIA	44	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT	R\$ 3.272,50	R\$ 143.990,00

					DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA		
12	343587-3	3119316	DIA	70	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETOR MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.	R\$ 365,00	R\$ 25.550,00
13	00016809	3119317	DIA	75	LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETOR 2.20MX2,00M	R\$ 213,33	R\$ 15.999,75
14	00011303	3119307	HR	225	P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO.	R\$ 278,75	R\$ 62.718,75
15	00016815	3119310	HR	26	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.162,08	R\$ 30.214,08
16	389037-6	2518	HR	177	P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A	R\$ 1.009,67	R\$ 178.711,59

					<p>(CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45,000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS.</p>		
17	00016813	3119308	HR	175	P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE	R\$ 314,54	R\$ 55.044,50

07/10/20

					<p>APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ.</p>	
VALOR TOTAL						RS 1.554.820,62

Valor de Referência: RS 1.554.820,62 (Um milhão e Quinhentos e Cinquenta e Quatro mil e Oitocentos e Vinte reais e Sessenta e Dois centavos).

Os orçamentos dos valores de referência encontram-se anexos ao processo.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1- JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade de que as secretarias do poder executivo municipal têm em realizar eventos e palestras por todo o município é que se faz em caso de extrema necessidade a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos dando estrutura e suporte em sua realização.

Visando a eficácia do contrato a ser celebrado manifesta-se a necessidade de realização da licitação da modalidade pregão presencial, destacando que a medida busca a ampliação da competitividade.

Considerando os motivos acima elencados fica constatado que pregão presencial, é mais vantajoso para a administração, bem como para os licitantes, pois o objetivo é obter maior número de licitantes e com maior capacidade de atendimento imediato à solicitação, e atendendo o princípio da legalidade, ratifica-se a necessidade de realização de licitação na modalidade e forma citada, vez que a medida busca atender as necessidades administrativas bem como os aspectos legais.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

Bens e serviços comuns, conforme definição constante do Art. 1º da Lei 10.520/02, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

4. NATUREZA DOS SERVIÇOS:

Os serviços a serem contratados têm natureza continuada, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por interesse da Administração, nos termos da legislação.

5. LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DO OBJETO:

O Serviço licitado deverão ser prestados no prazo **imediato ou conforme data e local especificado na solicitação**, junto ao Município de Confresa-MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

6 – OBJETIVO:

O presente termo tem por objetivo especificar o objeto do futuro contrato, definindo rotinas, direitos e obrigações das partes contratantes, além de subsidiar as empresas interessadas com informações que as auxiliem na composição de custos e formulação de propostas.

7. VALOR ESTIMADO

6.1. O valor global estimado para a contratação é de **RS 1.554.820,62 (Um milhão e Quinhentos e Cinquenta e Quatro mil e Oitocentos e Vinte reais e Sessenta e Dois centavos)**.

Conforme pesquisa mercadológica anexa.

6.2. Nos valores contratados já deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete para entrega, quando necessário, dos itens solicitados.

Os preços de referência foram pesquisados nas seguintes www.tce.mt.gov.br, Banco de preço, Cotação Zenite e fornecedores.

8 – CONDIÇÕES, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será em até **30 (trinta)** dias após a emissão da nota fiscal condicionada à realização da entrega dos itens em questão e atesto fiscal.

7.2. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota(s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pelas Contratada, todas as condições pactuadas.

7.3. O pagamento será feito conforme a Aquisição, conforme as quantidades solicitadas e entregues dentro do mês.

9. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

A prestação dos serviços será acompanhada pelo o servidor designado como fiscal de contrato, através da portaria do Executivo Municipal.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UND. ADM.: 01 – GABINETE.
PROJ. ATIV.: 2.103 – MANUTENÇÃO E ENC. COM EVENTOS CULTURAIS
CÓDIGO RED: 1949 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 02 - GABINETE
UND. ADM.: 01 – GABINETE
PROJ. ATIV.: 2.004 – MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO RED: 15 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UND. ADM.: 02 – URBANISMO.
PROJ. ATIV.: 2.052 – MANUTENÇÃO E ENC. COM SETOR DE URBANIZAÇÃO
CÓDIGO RED: 1220 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 000 – RECURSO ORDINÁRIO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0002

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UND. ADM.: 03 – GESTÃO EM SAÚDE.
PROJ. ATIV.: 2.029 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GESTÃO EM SAUDE
CÓDIGO RED: 492 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UND. ADM.: 06 – MAC MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJ. ATIV.: 2.019 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL
CÓDIGO RED: 894 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
895 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 002 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
042 TRANSFERÊNCIA DE SISTEMA ÚNICO – SUS - ESTADO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UND. ADM.: 04 – ATENÇÃO BÁSICA.
PROJ. ATIV.: 2.014 – MANUTENÇÃO E ENC. COM AS UBS
CÓDIGO RED: 580 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
581 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 002 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
042 TRANSFERÊNCIA DE SISTEMA ÚNICO – SUS - ESTADO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0002

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UND. ADM.: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL.
PROJ. ATIV.: 2.042 – MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

CÓDIGO RED: 266 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0001 – RECURSOS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS –
EDUCAÇÃO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0001

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UND. ADM.: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL.
PROJ. ATIV.: 2.042 – MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CÓDIGO RED: 265 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 000 – RECURSOS ORDINÁRIO
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0001

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UND. ADM.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.
PROJ. ATIV.: 2.050 – MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA
CÓDIGO RED: 1597 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA IGD-PBF
CÓDIGO RED: 1716 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0043 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0043

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.071 – MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO RED: 1674 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0000 – RECURSOS ORDINARIOS
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.072 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SCFV
CÓDIGO RED: 1692 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.117 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA COFINANCIAMENTO
CÓDIGO RED: 1735 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0043- RECURSO ESTADUAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

075
cc

UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.075 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PAEFI
CÓDIGO RED: 1698 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.076 – MANUTENÇÃO E ENC. COM AEPETI
CÓDIGO RED: 1704 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL
ELEMETO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

13. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

Conforme o artigo 73 da lei 8.666/93;

Art. 73. Executado o contrato, seu objeto será recebido:

Constatado a boa qualidade do objeto, o mesmo será aceito pela a contratante.

Caso seja atestado a má qualidade do objeto o mesmo será rejeitado obrigando a contratada substituí-lo de forma que não provoque prejuízos a contratante.

14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

14.1 – DA CONTRATANTE:

Ter reservado o direito de não mais adquirir os objetos da contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na lei n. 8.666/98;

Acompanhar o fornecimento/execução e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os em desacordo com os licitados, os quais deverão ser substituídos correndo as despesas oriundas destes por conta da contratada;

Intervir no fornecimento/execução ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na lei n. 8.666/93;

Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelo o fornecimento de acordo com as disposições do presente contrato;

Enviar à contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a nota fiscal de Prestação de Serviços;

Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da lei n. 8.666/93;

Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos em lei n. 8.666/93.

14.2- DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

Entregar os materiais/produtos contratados, conforme solicitação da Contratante via telefone ou e-mail, embalado adequadamente, separado por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

15. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos produtos e/ou serviços e verificará cumprimento das especificações solicitadas;

A fiscalização pela CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação (Decreto nº 8.538, de 2015, art. 7º, inciso I e §2º).

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO

A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará as seguintes penalidades, ressalvados os casos previsto em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do órgão contratante sujeito:

- I- Advertência;
- II- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ ou contrato;

- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo de até 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração pública.

RECURSA INJUSTIFICADA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I- Advertência;
- II- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo de até 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração pública.

POR ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I- Multa monetária de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na prestação dos serviços, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;
- II- Rescisão Unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 02 (dois) anos;
- IV- No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o “primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual”.

POR INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

- I- Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II- Multa monetária de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso e multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- III- Rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
- IV- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo de até 02 (dois) anos.

A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.

As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela a primeira classificada.

Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.

A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas **por escrito** e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for notificada da pretensão da administração da aplicação da pena.

As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.

Na aplicação das penalidades previstas no edital, o ordenador de despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplica-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos da legislação aplicável.

A penalidade de “declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do secretário da secretaria de administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado prazo estipulado na Lei n. 8.666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 2 (dois) anos.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Após a assinatura do contrato, a Empresa Contratada terá que ficar à disposição para que conforme a necessidade e mediante as Autorizações de Fornecimento, providenciar o pessoal, ferramentas, equipamentos e instalações necessários à execução dos serviços.

Tendo o Prazo de Imediato, após a entrega da Autorização de Fornecimento.

Em caso de haver constatação de a empresa não dispor de todos os itens exigidos, o contrato poderá ser rescindido imediatamente.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO

(Papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 153/2019.

Pregão Presencial nº112/2019.

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

INDICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Conta bancaria da licitante: _____

Nº Agencia: _____

Representante: _____

A empresa _____ declara que estão inclusas nos preços do MATERIAL todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO:

O objeto licitatório deverá ser entregue junto ao Município de Confresa-MT imediate ou conforme data e local especificado na solicitação, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitante.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____ sediada
(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019**,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e Número da Identidade do declarante



081
ecc

ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

Através da presente, credenciamos o (a) Senhor (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____ a participar da licitação **Pregão Presencial** nº **103/2019**, instaurado pelo **Município de Confresa-MT**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data:

Assinatura do dirigente da empresa

Nome e qualificação do dirigente da empresa

ANEXO V - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____ sediada
(endereço completo) _____ por intermédio de seu representante
legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520,
de 17/07/2002, e no subitem 6.4 do edital, e para os fins do **Pregão Presencial nº 112/2019**, declara
expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão
Presencial em epígrafe.

Local e Data

Assinatura do responsável pela empresa

Nome ou carimbo: _____

Cargo ou carimbo: _____

083
2019

ANEXO VI – DECLARAÇÃO ME E EPP

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

Ao Sr. (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal _____/MT

Sr. _____

Ref.: Licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 112/2019.**

Para fins de participação na licitação (indicar o n. registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de **14.06.2006**, alterada pela **lei complementar nº 147/2014.**

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

Ao Sr. (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de ___/MT

Sr. _____

Ref.: Licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 112/2019.**

(Nome da Empresa) _____, CNPJ N. _____, sediada na Rua ---
_____, n. _____, bairro, _____, CEP----- Município --
_____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no
Edital do **Pregão Presencial n. 112/2019, DECLARA** sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

OBS
est

ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/2019

Aos dias do mês de do ano de dois mil e Dezenove, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Rônio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves Nº50 Setor Pavilhão nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 153/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 112/2019, Homologado Em ____/____/2019**, da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, cujo objetivo de eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de CONFRESA - MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Av. Centro Oeste nº286, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão(aos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) realizar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) Realizar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na

087
sic

presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia de de 2.020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) serviço(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:

CNPJ: _____ FONE/FAX: _____

END.: _____ EMAIL: _____

ITEM: _____

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

Órgão: _____

Unidade: _____

Proj. ativ.: _____

Cód Red.: _____

Fonte: _____

Elemento: _____

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

088

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no **art. 65, da Lei 8.666/93;**

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 deste edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (**Cinco**) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 112/2019 e anexos;
- b) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	SERVIDOR	PORTARIA

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, _____ (CEZAR QUEIROZ DA SILVA), Pregoeiro (a), lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Prefeito Municipal

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):

**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS N° ____/2019.**

CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA _____ PARA
AQUISIÇÃO DE _____, NO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT,
CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 153/2019.

3. O Município de Confresa – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 37.464.716/0001-50, com sede na Av. Centro Oeste, n° 286, Centro, Confresa-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Rônio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves N°50 Setor Pavilhão, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade de n. 0875190-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ com o n. _____, doravante designada CONTRATADA, representada, neste ato, por _____, RG n. _____ e CPF n. _____, considerando o constante no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N°112/2019 HOMOLOGADO EM ____/____/2019, e em observância na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais n° 26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal n° 123/2006 alterada pela lei complementar n° 147/2014 e no Decreto Federal n° 7.892/13 sem excluir as demais disposições normativas pertinente à matéria, farão licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLAUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO -

2.1. Para realizar o objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 112/2019, com fundamento na Lei n. 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei n° 8.666/93, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, disposta no PROCESSO LICITATÓRIO N° 153/2019, Homologado Em ____/____/2019.

2.2. Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei n. 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA

3.1. Os produtos serão entregues conforme condições e especificações constantes no **Processo Licitatório N° 153/2019**.

3.2. O objeto deste Contrato deverá ser entregue em estrita observância ao Edital do **Pregão Presencial n. 112/2019** e seus anexos.

3.3- A ENTREGA será **imediate ou conforme data e local especificado na solicitação**, junto ao Município de Confresa/MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

CLAUSULA QUARTA – DA CONTRATADA E DOS PREÇOS PRATICADOS

4.1. Empresa Vencedora:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

CEP:

Cidade/Estado:

Telefones:

E-mail:

Representante Legal:

RG: CPF:

4.2. Descrição do produto:

4.3. Quantidade - Preços Unitários e Totais

Total Geral

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os produtos, de acordo com as especificações constantes no **Processo Licitatório n. 153/2019**, dentro do prazo máximo de **IMEDIATO**, contados a partir da solicitação.

5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como, por todas e quaisquer despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto deste contrato;

5.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5.5. Manter, durante o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo, quando da realização do pagamento pelo Município;

5.6. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

5.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município;

5.8. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Município, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.9. Permitir o livre acesso dos servidores do CONTRATANTE e outros órgãos de controle aos documentos e registros contábeis da empresa, na forma do **Art. 43** da Portaria Interministerial n. **MPDG/MF/CGU n. 424/2016**.

5.10. Não realizar subcontratação total ou parcial dos produtos, sem anuência do Município. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelo os produtos e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

092
ccg

5.11. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.12. Será obrigado a reparar, corrigir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções a serem feitas, dessa forma, o contratado deverá substituir, sem ônus para o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Rejeitar no todo ou em parte, os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações deste Termo;

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;

6.3. Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada na entrega dos produtos;

6.4. Aplicar penalidades à licitante vencedora, por descumprimento das condições estabelecidas neste Termo;

6.5. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento;

6.6. Designar um servidor para acompanhar a entrega e fiscalização do objeto deste Instrumento. Ficando designado o (a) Servidor (a) _____ CPF: _____, nomeado mediante portaria Municipal de ___/___/2019.

6.7. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.

6.8. Fiscalizar livremente a entrega dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega dos mesmos.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá sua vigência de ____ meses, mesmo período de entrega do seu objeto, **contados da data de sua assinatura;**

7.3. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

7.4. O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

7.5. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Município;

7.6. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;

7.7. A critério deste Município, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

093
2011

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas no presente contrato.

CLAUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93.

9.1.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do IGPM/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município.

9.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

9.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

9.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;
- b) Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;
- d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário dos Municípios, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

09/03/20

10.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao serviço prestado;

10.6. Caso o Município não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas no presente contrato, garantida a ampla defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 do edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de **05 (Cinco)** dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: _____
Unidade: _____
Proj. ativ.: _____
Fonte: _____
Elemento: _____

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

II. A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o **Edital de Pregão Presencial nº 112/2019**, seus anexos e a proposta da contratada;

IV. É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

CLASULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Porto Alegre do Norte - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

095
cc

Confresa - MT, ___ de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT
PREFEITO MUNICIPAL
EMPRESA CONTRATADA
CNPJ
TESTEMUNHAS:



PRODUSOM (LP)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

09/6/19

NOME/RAZÃO SOCIAL: PRODUSSOM SONORIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 30.103.652/0001-12

ENDEREÇO: Rua Dioneide Perim, 84, Setor da Saúde e Confresa-MT, CEP: 78.652-000;

Através da presente, credenciamos o Senhor Luciano Borges de Aquino, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 14487993 SSP/MT e CPF nº 900.918.331-91, a participar da licitação Pregão Presencial nº 103/2019, instaurado pelo Município de Confresa-MT, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **PRODUSSOM SONORIZAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.103.652/0001-12, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Confresa-MT, 19 de Agosto de 2019.

30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAUDE - CONFRESA - MT

Cleiton de Lima Costa
Cleiton de Lima Costa
CPF: 002.962.332-42

Luciano Borges de Aquino
Luciano Borges de Aquino
CPF: 900.918.331-91

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

5
R
0320

Luciano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA

COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT

CNPJ: 00.075.810/0001-54

Ru. Centro Oeste, 26 - Fone: (66) 3564 1160 - Cep 78.652-000 - Confresa/MT - e-mail: anacartorio@hotmail.com

Eliane Rita Camarin Pietrobon

Tabela

LIVRO Nº 72

1º TRASLADO

FOLHA Nº 007

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO bastante que faz: CLEITON DE LIMA COSTA- 00296233242 a LUCIANO BORGES DE AQUINO, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento virem que aos dezessete (17) dias do mês de maio (5), do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade - Confresa - Comarca de Porto Alegre do Norte - Estado de Mato Grosso, em cartório á Avenida Centro Oeste, 26, perante mim, ANDRESSA MENDES SILVESTRE DA COSTA- ESCREVENTE, comparece como outorgante a empresa CLEITON DE LIMA COSTA 00296233242, inscrita no CNPJ nº 30.103.652/0001-12, NIRE nº 51-8-0204126-6, com sede na Rua Dioneide Perim nº 84, Setor Saúde em Confresa- MT, neste ato sendo representada pelo Sr. CLEITON DE LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 13/12/1989, natural de Porto Alegre do Norte- MT, filho de Haroldo Vilanova Costa e Sebastiana Maria De Lima, portador da CTPS nº 84.149 serie 00022/MT emitida em data de 22/05/2009, e inscrito no CPF/MF n.º 002.962.332-42, residente e domiciliado na Rua Dioneide Perin S/N, Saúde, em Confresa- MT; o próprio reconhecido de mim, ESCREVENTE, face aos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, por ele outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. LUCIANO BORGES DE AQUINO, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 06/11/1980, natural de Luciara- MT, filho de Dalva Borges De Aquino, portador da CNH.02803313643/MT emitida em data de 27/12/2016 onde consta a CI.RG nº 14487993 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF n.º 900.918.331-91, residente e domiciliado na Av. Airton Sena, 229, Saúde, em Confresa- MT. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar legalmente em todos os negócios e interesses da outorgante; podendo para tanto, assinar em nome, abrir, movimentar e encerrar contas correntes/popança em Qualquer Instituição Financeira onde com este se apresentar e preciso for, podendo para tanto, emitir, assinar, endossar e sacar cheques, mesmos nominais, autorizar débitos e transferências, solicitar saldos e extratos e talões de cheques, receber e passar ordens de pagamento, movimentar conta, requerer e assinar em talonários de cheques, firmar recibos, dar e receber quitação, receber quaisquer importâncias devidas ao outorgante, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos, assinar contratos de abertura de credito, assinar em propostas e contratos de empréstimos/financiamentos, concordando com clausulas e termos, pagar empréstimos contraídos, negociar dividas, propostas e orçamentos receber, aceitar, emitir, endossar, assinar e descontar notas promissórias, duplicatas, letras de cambio e outros títulos, requerer, receber, retirar cartões magnéticos, digitar, autorizar, alterar, cancelar, cadastrar senhas, comprar, vender, permutar, ceder, locar, dar lance, ou por qualquer outra forma, alienar bens imóveis, moveis, semoventes e veículos, transmitir/receber, aceitar, outorgar e assinar escritura (s) contrato(s), efetuar pagamentos, receber e transmitir posse, domínio, direito e ação, obrigar a responder pela evicção de direito, receber, aceitar outorgar e assinar escrituras publicas ou particulares de quaisquer naturezas, representar perante as repartições publicas federais, estaduais municipais, Cartórios, autarquias, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal, Junta Comercial do Estado, firmar e assinar todos e quaisquer documentos fiscais necessários, representá-la junto ao INCRA, SEMA, IBAMA, INTERMAT, pagar

Segue no verso

0321

Lo. Paz

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado

R\$ 2,94 + ISSQN 0,12

Em testemunho da verdade,
ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA OFICIAL REG
Confresa-MT, 07 de agosto de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 1300
<http://www.fjmt.jus.br/selos>

do que dou fé.

Selo de Controle

BD 153763

Cartório de Paz e Notas de Confresa - MT

098
20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DE APOLO MENDES DE PAIVA

MAO DONADOR DE ÓRGÃOS / TECIDOS



Luciano Borges de Aquino

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1448732-3 DATA: 15/03/2000

LUCIANO BORGES DE AQUINO

DALVA BORGES DE AQUINO
LUCIARA-MT 08/11/1980

NASC. LIV. A. 10. ELA. 13V
TERM. 2444 LUCIARA-MT

083

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
LUCIANO BORGES DE AQUINO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 10/06/98

S
E
C
R
E
T
A
R
I
A
D
E
I
D
E
N
T
I
F
I
C
A
C
Ã
O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUCIANO BORGES DE AQUINO

Nº de Inscrição
900918331-91

Data do Nascimento
08/11/80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Cartório de São e Notário de Confresa - MT
CNPJ: 06.678.810/01-04
Av. Celso Costa, N.º 109 - Fone: (61) 3264-1700 - Fax: 3267-0000 - Confresa/MT - e-mail: arcartorio@tjmt.jus.br

Elaine Rita Camarin Pietrobón
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

RS 2,94 BCL92705 Selo de Controle

Em testemunho (Selo) da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA OFICIAL REG
Confresa-MT, 18 de maio de 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 130
http://www.tjmt.jus.br/selos

Silvana Antonia da Silva
ESCREVENTE
CONFRESA/MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CONFRESA
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Cartório de São e Notário de Confresa - MT
CNPJ: 06.678.810/01-04
Av. Celso Costa, N.º 109 - Fone: (61) 3264-1700 - Fax: 3267-0000 - Confresa/MT - e-mail: arcartorio@tjmt.jus.br

Elaine Rita Camarin Pietrobón
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

RS 2,94 BCL92706 Selo de Controle

Em testemunho (Selo) da verdade.

ELIANE RITA CAMARIN PIETROBON-TABELIA OFICIAL REG
Confresa-MT, 18 de maio de 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 130
http://www.tjmt.jus.br/selos

Silvana Antonia da Silva
ESCREVENTE
CONFRESA/MT

B

L. Souza

0

0322

A

09/09

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2405574-3

13/12/2017 2ª via

CLEITON DE LIMA COSTA

MARCELO SLAVOVA COSTA
SEBASTIANA MARIA DE LIMA

PORTO ALEGRE DO NORTE-MT

C.NASC.3 LIV-3 FL5 2 PORTO ALEGRE DO NORTE-MT

002.962.332-42

Slavova

LEI Nº 7.116 DE 29/06/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Cleiton de Lima Costa

002.962.332-42

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
002.962.332-42

Nome
CLEITON DE LIMA COSTA

Nascimento
13/12/1988

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
3FC3.F719.07CE.42A2

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante enviado pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:21:19 do dia 02/09/2018 (hora e data de Brasília)
dígitos verificadores: 04

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 20/09/18

[Assinatura]

Assinatura

0323

[Assinatura]

0 B R

100
ced

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLEITON DE LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/12/1989, RG nº 2405574-3 SESP MT e CPF nº 002.962.332-42, residente e domiciliado na Cidade de Confresa do Estado de Mato Grosso na Rua Dioneide Perim Nº 84 Setor da Saúde CEP: 78652-000, Empresário, com sede na Cidade de Confresa do Estado de Mato Grosso na Rua Dioneide Perim Nº 84 Setor da Saúde CEP: 78652-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51-8-0204126-6 e no CNPJ sob nº 30.103.652/0001-12, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I –

Alterar o nome da empresa para: **PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA II –

Alterar o objeto da empresa para: Prestação de serviços na área de aluguel de palcos, coberturas, tendas e outras estruturas de uso temporário, aluguel de andaimes e arquibancadas, aluguel de gerador de energia, de máquinas e de equipamentos comerciais e industriais, atividades de sonorização e iluminação, atividades de festas e eventos, shows artísticos musicais, serviços de organização de feiras e congressos, serviços de publicidade e propagandas volantes e outras atividades de serviços pessoais.

CLÁUSULA III –

Alterar o capital da empresa para: O capital da empresa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizado passa a ser R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo a diferença R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo titular.

À vista das alterações e transformação ora ajustadas segue o ato de constituição:

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI

CLEITON DE LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/12/1989, RG nº 2405574-3 SESP MT e CPF nº 002.962.332-42, residente e domiciliado na Cidade de Confresa do Estado de Mato Grosso na Rua Dioneide Perim Nº 84 Setor da Saúde CEP: 78652-000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

O nome da empresa é **PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI**.

Parágrafo único: O nome fantasia da empresa é **PRODUSOM SONORIZAÇÃO**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Cidade de Confresa do Estado de Mato Grosso na Rua

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51800236635 em 04/07/2019 da Empresa PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, Nire 51800236635 e protoc 190964961 - 19/06/2019. Autenticação: 4F174D7FDF41F1283C36018681B2328278D132D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. P validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/096.496-1 e o código de segurança 57c Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3

0321

Dioneide Perim Nº 84 Setor da Saúde CEP: 78652-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa pode estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa é: Prestação de serviços na área de aluguel de palcos, coberturas, tendas e outras estruturas de uso temporário, aluguel de andaimes e arquibancadas, aluguel de gerador de energia, de máquinas e de equipamentos comerciais e industriais, atividades de sonorização e iluminação, atividades de festas e eventos, shows artísticos musicais, serviços de organização de feiras e congressos, serviços de publicidade e propagandas volantes e outras atividades de serviços pessoais.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizado em moeda corrente do país titular da empresa.

CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e responde solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por, **CLEITON DE LIMA COSTA** que assina isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes a empresa, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA X - DO EXERCÍCIO, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

0325

0

l

Cartifico registro sob o nº 51800238635 em 04/07/2019 da Empresa PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI, Nire 51800238635 e protocolo 190984981 - 19/06/2019. Autenticação: 4F174D7FDF41F1283C3801B681B2328278D132D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/098.498-1 e o código de segurança 5rTc Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

[Handwritten signature]

102
es

O exercício será coincidente com o ano -calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados na proporção do capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE TITULAR

Retirando-se, falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes remanescente(s) na continuidade da empresa, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo titular na proporção do capital.

CLÁUSULA XII - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XIV - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **CLEITON DE LIMA COSTA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Confresa - MT, 14 de Junho de 2019.

Cleiton de Lima Costa
CLEITON DE LIMA COSTA
Titular / Administrador

D

0325

R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600236635 em 04/07/2019 da Empresa PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI, Nire 51600236635 e protocolo 190964961 - 19/06/2019. Autenticação: 4F174D7FDF41F1283C3601B681B2328278D132D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/096.496-1 e o código de segurança 5rTc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/10

Julio Frederico Muller Neto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

103
ed

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/096.496-1	MT2201900134010	17/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
936.098.841-34	CRISTINA BORGES DE SOUZA DUTRA

D 0327 R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600236635 em 04/07/2019 da Empresa PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI, Nire 51600236635 e protocolo 190964961 - 19/06/2019. Autenticação: 4F174D7FDF41F1283C3601B881B2328278D132D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/096.496-1 e o código de segurança 5rTc Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto


104
2019

DECLARAÇÃO ME E EPP

Ao Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal Confresa/MT
Sr. Cezar Queiroz da Silva
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 112/2019.

Para fins de participação na licitação nº 112/2019, a empresa **PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.103.652/0001-12, sediada na Rua Dioneide Perim, 84, Setor da Saúde e Confresa-MT, CEP: 78.652-000, declara, sob as penas da lei que é Microempresa, na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014.


Confresa-MT, 19 de Agosto de 2019.


Cleiton de Lima Costa
CPF: 002.962.332-42

30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAÚDE • CONFRESA • MT

0328

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000



103
2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

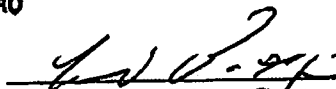
Ao Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal Confresa/MT
Sr. Cezar Queiroz da Silva
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 112/2019.

PRODUSSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.103.652/0001-12, sediada na Rua Dioneide Perim, 84, Setor da Saúde e Confresa-MT, CEP: 78.652-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 112/2019, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

Confresa-MT, 19 de Agosto de 2019.

30.103.652/0001-12
PRODUSSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAUDE - CONFRESA - MT


Cleiton de Lima Costa
CPF: 002.962.332-42

0323

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

D R

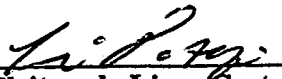


DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

PRODUSSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.103.652/0001-12, sediada na Rua Dioneide Perim, 84, Setor da Saúde e Confresa-MT, CEP: 78.652-000, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no subitem 6.4 do edital, e para os fins do Pregão Presencial nº 112/2019, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Presencial em epígrafe.

Confresa-MT, 19 de Agosto de 2019.

30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAUDE - CONFRESA - MT



Cleiton de Lima Costa
CPF: 002.962.332-42

0330

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

R




PC 7
ES

DECLARAÇÃO

PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.103.652/0001-12, sediada na Rua Dioneide Perim, 84, Setor da Saúde e Confresa-MT, CEP: 78.652-000, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente PROCESSO LICITATÓRIO N.º 153/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Confresa-MT, 19 de Agosto de 2019.

30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAÚDE - CONFRESA - MT



Cleiton de Lima Costa
CPF: 002.962.332-42

0331

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

R





108
20

PROPOSTA DE PREÇOS

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELO

CNPJ: 04.433.214/0001-02

Rua das Dúlias, 541 – Jardim Cuiabá – Cuiabá-MT
Fone: 3322-1664 - Email: eventual@eventualpromocoes.com.br
www.eventualpromocoes.com.br

0333

f

109
ee



PROPOSTA DE PREÇOS

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT
PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2019**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT”.

- 1-VALOR GLOBAL: R\$ 1.506.875,39 (Um milhão e Quinhentos e Seis mil e Oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
- 2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha.
- 3-PRAZO PARA ENTREGA: Conforme edital
- 4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 100 (cem) dias.
- 5 - GARANTIA: Conforme edital.
- 6- PAGAMENTO: Conforme edital.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

- Nome Completo: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
- Nacionalidade: Brasileira
- Estado Civil: Casada
- Profissão: Representante legal
- Endereço Completo: Avenida Miguel Sutil, 8388, Edifício Avant Garde Business - Sala 603
- CPF nº: 075.082.869-28

Dados da Empresa:

- Razão Social: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
- Endereço Completo: Endereço: AV MARECHAL DEODORO, 2301A, GOIABEIRAS, CEP 78.032-050. Cuiabá-MT
- CNPJ nº: 04.433.214/0001-02
- Telefones : (65) 3028-4200
- E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br
- Conta Bancária: 36000-7 nº: -Agência nº: 3325-1 Banco: Banco do Brasil

Nos preços apresentados nesta proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, frete, garantia, embalagem, transporte, e seguro para entrega do bem no local indicado, SEDEX, impostos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

AV MARECHAL DEODORO, 2301A, GOIABEIRAS, CEP 78.032-050.

Telefone: (65) 3028-4200

0331

LVAP

[Handwritten mark]

BL

110
20



Essa proposta de preço contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo — do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2019.

Rayssa Morganna Santos Silva

Rayssa Morganna Santos Silva

RG nº 5465889 SPTC/GO

CPF/MF: 035.010.891-98

AV MARECHAL DEODORO, 2301A, GOIABEIRAS, CEP 78.032-050.

Telefone: (65) 3028-4200

0335

D

Rayssa

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 1/5

Fornecedor: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO - Bairro: GOIABEIRAS
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78032-050
CNPJ: 04.433.214/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 6530284200 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SV	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.	0,00	EVENTUAL PROI	0,0000	27.483,33	27.483,33
2	1,00	SV	APRESENTACAO ARTISTICA -SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.	0,00	EVENTUAL PROI	0,0000	13.973,90	13.973,90
3	33,00	DIA	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	0,00	EVENTUAL PROI	0,0000	5.206,60	171.817,80
4	28,00	DIA	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC)	0,00	EVENTUAL PROI	0,0000	2.263,00	63.364,00
5	40,00	DIA	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ETC...)	0,00	EVENTUAL PROI	0,0000	1.658,70	66.348,00

CUIABA, 20 de Agosto de 2019

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
PROCURADORA

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 2/5

Fornecedor: **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO - Bairro: GOIABEIRAS
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78032-050
CNPJ: 04.433.214/0001-02 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 6530284200 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.to.	Preço Unitário	Preço Total
6	10,00	SV	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANÇES/25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES	0,00	EVENTUAL PROI	0,0000	2.885,75	28.857,50
7	10,00	SV	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSÃO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO(E)	0,00	EVENTUAL PROI	0,0000	2.586,60	25.866,00
8	4,00	DIA	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR	0,00	EVENTUAL PROI	0,0000	38.386,29	153.545,16
9	14,00	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	0,00	EVENTUAL PROI	0,0000	8.798,90	123.184,60

CUIABA, 20 de Agosto de 2019

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
PROCURADORA

0000

Handwritten signature

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 3/5

Fornecedor: **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO - Bairro: GOIABEIRAS
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78032-050
CNPJ: 04.433.214/0001-02 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 6530284200 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	53,00	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO.	0,00	EVENTUAL PROJ	0,0000	6.491,00	344.023,00
11	44,00	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M -LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA	0,00	EVENTUAL PROJ	0,0000	3.174,30	139.669,20
12	70,00	DIA	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETOR MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.	0,00	EVENTUAL PROJ	0,0000	354,05	24.783,50
13	75,00	DIA	LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETOR 2.20MX2,00M	0,00	EVENTUAL PROJ	0,0000	206,93	15.519,75
14	225,00	HR	P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO.	0,00	EVENTUAL PROJ	0,0000	239,75	53.943,75
15	26,00	HR	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	0,00	EVENTUAL PROJ	0,0000	1.127,20	29.307,20

CUIABA, 20 de Agosto de 2019

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
PROCURADORA

0338

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

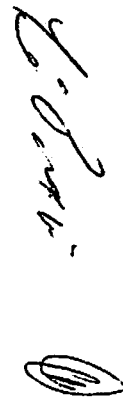
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 4/5

Fornecedor: **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**
Endereço: **AVENIDA MARECHAL DEODORO - Bairro: GOIABEIRAS**
Cidade: **CUIABA UF: MT CEP: 78032-050**
CNPJ: **04.433.214/0001-02** Inscrição Estadual: **ISENTO**
Telefone: **6530284200** Enquadrado como MPE: **Sim** MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	177,00	HR	P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB. COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45.000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE), P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPL0; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY); 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS.	0,00	EVENTUAL PROI	0,0000	970,60	171.796,20

Priscila


CUIABA, 20 de Agosto de 2019

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
PROCURADORA

0339

Priscila


**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

Telefone: 663564-1818

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 112/2019 - PR**

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 5/5

Fornecedor: **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**

Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO - Bairro: GOIABEIRAS

Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78032-050

CNPJ: 04.433.214/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO

Telefone: 6530284200 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	175,00	HR	P.A. SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB. C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPL0. 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPL0. 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ.	0,00	EVENTUAL PRO/	0,0000	305,10	53.392,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 1.506.875,39

(Valores expressos em Reais R\$)

[Handwritten signature]

Total por Extenso: (um milhão quinhentos seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

CUIABA, 20 de Agosto de 2019

[Handwritten mark]

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
PROCURADORA

0340

[Handwritten initials]



PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 153/2019.

Pregão Presencial nº 112/2019.

INDICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: **PRODUSSOM SONORIZAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 30.103.652/0001-12

Endereço: Rua Dioneide Perim, 84, Setor da Saúde e Confresa-MT, CEP: 78.652-000;

E-mail: l.asonorizacao@hotmail.com

Telefone: (66) 984081612

ITEM	UND QTD	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SV	1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00
2	SV	1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
3	DIA	33	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONEÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 5.365,00	R\$ 177.045,00

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

30.103.652/0001-12
PRODUSSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAÚDE - CONFRESA - MT

0342

PRODUSOM (LP)

4	DIA	28	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SISTEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC)	RS 2.330,00	RS 65.240,00
5	DIA	40	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ETC.)	RS 1.740,00	RS 69.600,00
6	SV	10	LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO.	RS 2.970,00	RS 29.700,00
7	SV	10	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSAO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	RS 2.660,00	RS 26.600,00
8	DIA	4	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBULAR. MEDINDO 200 MT.	RS 39.570,00	RS 158.280,00
9	DIA	14	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	RS 9.050,00	RS 126.700,00
10	DIA	53	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO.	RS 6.530,00	RS 346.090,00
11	DIA	44	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA	RS 3.270,00	RS 143.880,00
12	DIA	70	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETO MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.	RS 365,00	RS 25.550,00

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

hds

30.703.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAÚDE - CONFRESA - MT

0343

11/2008

PRODUSOM ((LP))

13	DIA	75	LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETOR 2.20MX2,00M	RS	213,00	RS	15.975,00
14	HRS	225	P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO.	RS	278,00	RS	62.550,00
15	HRS	26	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	RS	1.160,00	RS	30.160,00
16	HRS	177	P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45.000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS.	RS	1.000,00	RS	177.000,00
17	HRS	175	P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ.	RS	314,00	RS	54.950,00
						RS 1.552.020,00	

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000

30.103.852/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAUDE - CONFRESA - MT
034

PRODUSOM ((LP))

Valor da Proposta: R\$ 1.552.020,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil e vinte e dois reais)


A empresa PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI declara que estão inclusas nos preços do MATERIAL todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO:

O objeto licitatório deverá ser entregue junto ao Município de Confresa-MT imediato ou conforme data e local especificado na solicitação, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

30.103.652/0001-12
PRODUSOM SONORIZAÇÃO
RUA DIONEIDE PERIM
SETOR SAÚDE - CONFRESA - MT


Cleiton de Lima Costa
CPF: 002.962.332-42

Confresa-MT, 19 de Agosto de 2019.

Endereço: RUA DIONEIDE PERIM 84 / SETOR DA SAUDE
Confresa -MT, CEP 78652-000


0345


19/8/19
JR

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 1/5

Fornecedor: J.PRESSI EIRELI ME
Endereço: RUA 02, N 475 SETOR SUL VILA RICA - MT. - Bairro: SETOR SUL
Cidade: VILA RICA UF: MT CEP: 78645-000
CNPJ: 16.501.192/0001-50 Inscrição Estadual: 13.459.504-1
Telefone: 66984222078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SV	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURAÇÃO, COM FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.	0,00		0,0000	28.333,33	28.333,33
2	1,00	SV	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURAÇÃO, COM FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.	0,00		0,0000	14.406,11	14.406,11
3	33,00	DIA	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	0,00		0,0000	5.367,67	177.133,11
4	28,00	DIA	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS , ETC)	0,00		0,0000	2.333,00	65.324,00
5	40,00	DIA	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ETC...)	0,00		0,0000	1.740,00	69.600,00

VILA RICA, 21 de Agosto de 2019


JURANDIR PRESSI
PROPRIETARIO

0347

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 112/2019 - PR


Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 2/5

Fornecedor: J.PRESSI EIRELI ME
Endereço: RUA 02, N 475 SETOR SUL VILA RICA - MT. - Bairro: SETOR SUL
Cidade: VILA RICA UF: MT CEP: 78645-000
CNPJ: 16.501.192/0001-50 Inscrição Estadual: 13.459.504-1
Telefone: 66984222078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	10,00	SV	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANÇAS/25 METROS FLEXIVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES	0,00		0,0000	2.975,00	29.750,00
7	10,00	SV	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSAO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO	0,00		0,0000	2.666,67	26.666,70
8	4,00	DIA	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBULAR	0,00		0,0000	39.573,50	158.294,00
9	14,00	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	0,00		0,0000	9.071,05	126.994,70

VILA RICA, 21 de Agosto de 2019


JURANDIR PRESSI
PROPRIETARIO

0348

Handwritten initials

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
 RUA CENTRO OESTE 286
 C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 112/2019 - PR


Processo Administrativo: 163/2019
 Processo Licitatório: 153/2019
 Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 3/5

Fornecedor: J.PRESSI EIRELI ME
 Endereço: RUA 02, N 475 SETOR SUL VILA RICA - MT. - Bairro: SETOR SUL
 Cidade: VILA RICA UF: MT CEP: 78645-000
 CNPJ: 16.501.192/0001-50 Inscrição Estadual: 13.459.504-1
 Telefone: 66984222078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	53,00	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO.	0,00		0,0000	6.530,00	346.090,00
11	44,00	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPANSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA	0,00		0,0000	3.272,50	143.990,00
12	70,00	DIA	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETOR MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.	0,00		0,0000	365,00	25.550,00
13	75,00	DIA	LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETOR 2.20MX2,00M	0,00		0,0000	213,33	15.999,75
14	225,00	HR	P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO.	0,00		0,0000	278,75	62.718,75

VILA RICA, 21 de Agosto de 2019


 JURANDIR PRESSI
 PROPRIETARIO

0349



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 112/2019 - PR


Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 4/5

Fornecedor: J.PRESSI EIRELI ME
Endereço: RUA 02, N 475 SETOR SUL VILA RICA - MT. - Bairro: SETOR SUL
Cidade: VILA RICA UF: MT CEP: 78645-000
CNPJ: 16.501.192/0001-50 Inscrição Estadual: 13.459.504-1
Telefone: 66984222078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	26,00	HR	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	0,00		0,0000	1.162,08	30.214,08
16	177,00	HR	P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45.000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS.	0,00		0,0000	1.009,67	178.711,59

VILA RICA, 21 de Agosto de 2019


JURANDIR PRESSI
PROPRIETARIO

0350

B
R

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo Licitatório: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 5/5

Fornecedor: J.PRESSI EIRELI ME
Endereço: RUA 02, N 475 SETOR SUL VILA RICA - MT. - Bairro: SETOR SUL
Cidade: VILA RICA UF: MT CEP: 78645-000
CNPJ: 16.501.192/0001-50 Inscrição Estadual: 13.459.504-1
Telefone: 66984222078 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	175,00	HR	P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ.	0,00		0,0000	314,54	55.044,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 1.554.820,62

(Valores expressos em Reais R\$)

16.501.192/0001-50
J. PRESSI EIRELI
R. Dois, n.º 475 - Casa 475
Setor Sul
CEP. 78.645-000
VILA RICA - MATO GROSSO

Total por Extenso: (hum milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)

VILA RICA, 21 de Agosto de 2019

JURANDIR PRESSI
PROPRIETARIO

0351

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.103.652/0001-12

Certidão nº: 180563091/2019

Expedição: 19/08/2019, às 08:04:30

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.103.652/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

126
2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO. DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME: CLEITON DE LIMA COSTA 00296233242

CNPJ/CPF: 30.103.652/0001-12

CIDADE: CONFRESA - MT

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal, cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que NÃO CONSTA, até a presente data, pendências do contribuinte em questão relativa aos tributos, contribuição e/ou inscrições na dívida ativa, junto a Secretaria da Fazenda Municipal.

Validade: 30 dias --

Confresa, MT – 20 de Agosto de 2019.


Juliana Murano
CHEFE DEPARTAMENTO TRIBUTOS
PORTO VIANEZA/2017



0374







ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

127
e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0026227836

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 19/08/2019 Hora da emissão: 07:05:52

Nome/denominação do sujeito passivo: PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI

CNPJ: 30.103.652/0001-12

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 17/09/2019. —

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 29L2A992LM9KU2MU

037:
D R
L. J. A. V.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

128
ed

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PRODUSOM SONORIZACAO EIRELI**
CNPJ: 30.103.652/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:18:57 do dia 09/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2020. —

Código de controle da certidão: **7E1A.342B.E2AE.5F6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0376
D R
L. B. 2019



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

129
es

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2019 13:22:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CLEITON DE LIMA COSTA 00296233242
CNPJ: 30.103.652/0001-12

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0377

Di S. 91

1370
ee

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Lei 13.726

13

10

0378

R

CNPJ: 37.484.718/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 153/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E SHOW PIROTÉCNICO, DANDO SUPORTE E ESTRUTURA PARA OS EVENTOS SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT.

DANDO INICIO AO CERTAME NO HORARIO MARCADO, O PREGOEIRO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, FEZ O CREDENCIAMENTO, DAS PROPONENTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME SENDO AS EMPRESAS PRODUSSON SONORIZAÇÃO EIRELLI, SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME, EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI E J.PRESSI EIRELI-ME, SENDO QUE AS MESMAS ESTAVAM COM REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO, APOS ANALISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, CONSTATOU QUE AS MESMAS ATENDERAM AS EXIGENCIAS DE CREDENCIAMENTO, PORTANTO TODAS AS PROPONENTES ESTÃO CREDENCIADAS A OFERTAS PROPOSTAS E PARTICIPAR DA FASE DE LANCE VERBAIS, NADA MAIS SENDO DECLARADO DEU-SE CONTINUIDADE AO CERTAME, ONDE O PREGOEIRO SOLICITOU AOS PROPONENTES OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Confresa, 21 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM - Pregoeiro(a)
CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PREGOEIRO
ALCIMONE CARVALHO DA COSTA - EQUIPE DE APOIO
JEFERSON CARNEIRO GOMES - EQUIPE DE APOIO
LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EULES DOVALIBE - REPRESENTANTE
RAYSSA MORGANA SANTOS SILVA - REPRESENTANTE
IVALDO BATISTA DE SANTANA JUNIOR - REPRESENTANTE
LUCIANO BORGES DE AQUINO - REPRESENTANTE

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78852-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR *132*

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E SHOW PIROTÉCNICO, DANDO SUPORTE E ESTRUTURA PARA OS EVENTOS SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 153/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Agosto de 2019, às 09:59 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 84/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 153/2019, Licitação nº 112/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: APOS A ETAPA DE CREDENCIAMENTO, PASSOU PARA A ETAPA DE PROPOSTA DE PREÇOS, DAS PROPONENTES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS DE PREÇOS SENDO A EMPRESAS PRODUSSON SONORIZAÇÃO EIRELLI, SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME, EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI E J.PRESSI EIRELI-ME, SENDO QUE OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS FOI VISTADOS POR TODOS PRESENTES, DEMONSTRANDO ASSIM QUE OS ENVELOPES ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE LACRADOS, PASSOU ENTÃO PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO, RESSALTANDO QUE TODAS AS EMPRESAS, PARTICIPOU DA FASE LANCES, COM O RESULTADO CONFORME DESCRITO ABAIXO.

Participante: 17830 - J. PRESSI TRANSPORTE-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	DIA	33,00		0,0000	4.780,00	157.740,00
6	LOCAAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHAO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RAPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANCES/25 METROS FLEXIVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXAO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES	SV	10,00		0,0000	2.650,00	26.500,00
9	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	DIA	14,00		0,0000	8.090,00	113.260,00
15	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	HR	26,00		0,0000	1.035,00	26.910,00
Total do Participante →							324.410,00

Participante: 19681 - PRODUSOM SONORIZACAO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	APRESENTACAO ARTISTICA -SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSAVEL	SV	1,00		0,0000	13.680,00	13.680,00

0444

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 2/4

Participante: 19681 - PRODUSOM SONORIZACAO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÕES (CABO, FIOS , ETC)	DIA	28,00		0,0000	2.050,00	57.400,00
5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ETC..)	DIA	40,00		0,0000	1.550,00	62.000,00
7	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSAO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO	SV	10,00		0,0000	2.380,00	23.800,00
8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBULAR	DIA	4,00		0,0000	35.300,00	141.200,00
10	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO.	DIA	53,00		0,0000	5.820,00	308.460,00
11	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M -LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA	DIA	44,00		0,0000	2.920,00	128.480,00
13	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETER MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.	DIA	70,00		0,0000	325,00	22.750,00
14	LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETER 2.20MX2,00M P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS-(CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO.	DIA HR	75,00 225,00		0,0000 0,0000	190,00 227,00	14.250,00 51.075,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

044!

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 3/4

Participante: 19681 - PRODUSOM SONORIZACAO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45.000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS.	HR	177,00		0,0000	900,00	159.300,00
17	P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ.	HR	175,00		0,0000	280,00	49.000,00

Total do Participante -----> 1.031.395,00

Participante: 20234 - SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15 (QUINZE) MINUTOS DE DURAÇÃO, COM FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.	SV	1,00		0,0000	25.850,00	25.850,00

Total do Participante -----> 25.850,00

Total Geral -----> 1.381.655,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

044

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 4/4

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Confresa, 21 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

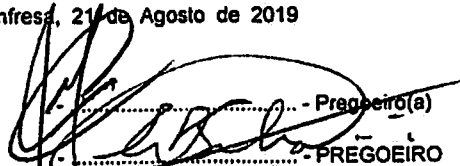

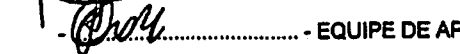
JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

ALCIMONE CARVALHO DA COSTA

JEFERSON CARNEIRO GOMES

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO


..... - Pregoeiro(a)

..... - PREGOEIRO

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

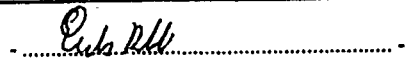
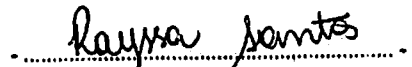
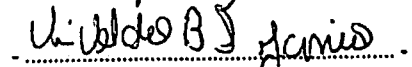
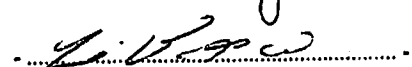
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EULES DOVALIBE

RAYSSA MORGANA SANTOS SILVA

VIVALDO BATISTA DE SANTANA JUNIOR

LUCIANO BORGES DE AQUINO


..... - REPRESENTANTE

..... - REPRESENTANTE

..... - REPRESENTANTE

..... - REPRESENTANTE

0447

**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

**CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT**

**Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019**

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E SHOW PIROTÉCNICO, DANDO SUPORTE E ESTRUTURA PARA OS EVENTOS SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 153/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Agosto de 2019, às 09:59 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 84/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 153/2019, Licitação nº. 112/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

J. PRESSI TRANSPORTE-ME (17830), PRODUSOM SONORIZAÇÃO (19681), SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI (20234), EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (20235).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS A ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS, PASSOU-SE PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ONDE OS ENVELOPES FOI ASSINADO CONSTATANDO A VERACIDADE DOS LACRES DO MESMO. EM ATO CONTINUO FOI ABERTO E ANALISADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, SENDOS AS PROPONENTES PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELLI, SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME, E J.PRESSI EIRELI-ME, SENDO QUE AS PROPONENTES PRESENTES ATENDERAM AS EXIGENCIAS DO EDITAL, CONSIDERANDO QUE OS VALORES DAS PROPOSTAS ESTÁ DENTRO DO ESTIMADO, SENDO QUE A PROPONENTE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, NÃO TEVE O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ABERTO E PORTANTO OS DOCUMENTOS DA MESMA NÃO FOI ANALISADO, DEVIDO A MESMA NÃO TER SIDO VENCEDORA EM NENHUM DOS ITENS DO CERTAME, SENDO QUE ENTÃO A REPRESENTANTE DA MESMA MANIFESTOU A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS E SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03-(TRES) UTEIS PARA QUE A MESMA FORMALIZE O RECURSO, RESSALTANDO APÓS A ANÁLISE DO REFERIDO RECURSOS, O PRESENTE CERTAME SERÁ SUBMITIDO A ANÁLISE DO DEPARTAMENTO JURIDICO E POSTERIORMENTE ENCAMINHADO A AUTORIDADE SUPERIOR PARA A HOMOLOGAÇÃO. RESSALTANDO QUE O PREGOEIRO VERIFICOU A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADA PELA PROPONENTE.

0448

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Confresa, 21 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM - Pregoeiro(a)
CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PREGOEIRO
ALCIMONE CARVALHO DA COSTA - EQUIPE DE APOIO
JEFERSON CARNEIRO GOMES - EQUIPE DE APOIO
LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EULES DOVALIBE - REPRESENTANTE
RAYSSA MORGANA SANTOS SILVA - REPRESENTANTE
VIVALDO BATISTA DE SANTANA JUNIOR - REPRESENTANTE
LUCIANO BORGES DE AQUINO - REPRESENTANTE

0449

138
ed

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

Reuniram-se no dia 21/08/2019, as 09:59:36, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 84/2019 com o objetivo de A PRESENTE COMISSÃO TEM AS ATRIBUIÇÕES E JULGAR OS PROCESSOS LICITATORIOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 112 destinado a SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E SHOW PIROTÉCNICO, DANDO SUPORTE E ESTRUTURA PARA OS EVENTOS SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

20235 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830 J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681 PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12
20234 SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	CNPJ: 27.917.903/0001-98

ITEM 1 - APRESENTAÇÃO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Codigo	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	28.333,3300
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	28.300,0000
20234	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	Sim	28.235,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	27.483,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	28.333,3300
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	27.450,0000	
1	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	0,0000	27.400,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	27.350,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	27.300,0000	
2	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	0,0000	27.250,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	27.200,0000	
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	27.150,0000	
3	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	0,0000	26.900,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	26.850,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	26.800,0000	
4	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	0,0000	26.000,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	26.850,0000
5	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	25.900,0000	
5	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	0,0000	25.850,0000	
6	PRODUSOM SONORIZACAO	Desistiu	Desistiu	25.900,0000

O licitante SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 25.850,0000 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 112
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
 ATA Nº 153 - 2019

139

ITEM 2 - APRESENTACAO ARTISTICA -SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURACAO,COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSAVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	14.406,1100
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	14.400,0000
20234	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	Sim	14.310,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	13.973,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	14.406,1100
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	13.970,0000	
1	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	0,0000	13.960,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	13.950,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	13.900,0000	
2	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	0,0000	13.850,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	13.830,0000	
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	13.800,0000	
3	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	0,0000	13.750,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	13.740,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	13.730,0000	
4	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	0,0000	13.700,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	13.690,0000	
5	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	13.680,0000	
5	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	13.700,0000
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	13.690,0000

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 13.680,0000 (treze mil seiscentos e oitenta reais).

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

ITEM 3 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECÇÕES (CABO, FIOS, ETC).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	5.367,6700
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	5.365,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	5.206,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	5.200,0000	
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	5.190,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	5.180,0000	
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	5.170,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	5.165,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	5.160,0000	
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	5.150,0000	
3	PRODUSOM SONORIZACAO	Desistiu	Desistiu	5.165,0000
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	5.130,0000	
4	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	5.120,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	5.100,0000	
5	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	5.090,0000	
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	5.050,0000	
6	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	5.040,0000	
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	5.000,0000	
7	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	4.990,0000	
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	4.980,0000	
8	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	4.970,0000	
8	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	4.950,0000	
9	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	4.900,0000	
9	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	4.890,0000	
10	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	4.880,0000	
10	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	4.850,0000	
11	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	4.840,0000	
11	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	4.800,0000	
12	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	4.780,0000	
12	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	4.800,0000

O licitante J. PRESSI TRANSPORTE-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 4.780,0000 (quatro mil setecentos e oitenta reais).

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

144
ed

ITEM 4 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS , ETC)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	2.333,0000
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	2.330,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	2.263,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	2.260,0000	
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.250,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.240,0000	
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	2.230,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.220,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.200,0000	
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	2.230,0000
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.190,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.180,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.170,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.150,0000	
5	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.140,0000	
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.100,0000	
6	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.050,0000	
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.100,0000

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 2.050,0000 (dois mil e cinquenta reais).

ITEM 5 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ...)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	1.740,0000
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	1.740,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	1.658,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	1.650,0000	
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	1.600,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	1.590,0000	
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	1.650,0000
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	1.580,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	1.570,0000	
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	1.560,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	1.555,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	1.550,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.555,0000

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 1.550,0000 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

[Handwritten signatures and marks]

0453

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 153 - 2019

142
2019

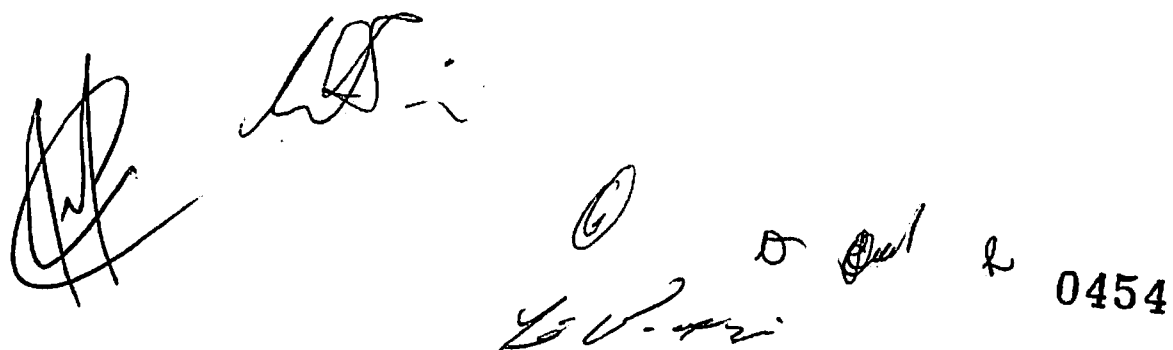
ITEM 6 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANÇES/25 METROS FLEXÍVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	2.975,0000
19681	PRODUSOM SONORIZAÇÃO	Sim	2.970,0000
0235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	2.885,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	2.880,0000	
1	PRODUSOM SONORIZAÇÃO	0,0000	2.870,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.850,0000	
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	2.840,0000	
2	PRODUSOM SONORIZAÇÃO	Desistiu	Desistiu	2.870,0000
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.830,0000	
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	2.820,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.800,0000	
4	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	2.790,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.760,0000	
5	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	2.750,0000	
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.700,0000	
6	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	2.690,0000	
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.680,0000	
7	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	2.670,0000	
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.660,0000	
8	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	2.650,0000	
8	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.660,0000

O licitante J. PRESSI TRANSPORTE-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 2.650,0000 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

1435

ITEM 7 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSÃO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (RS)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	2.666,6700
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	2.660,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	2.586,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(RS)	Valor Registro(RS)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	2.580,0000	
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.570,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.550,0000	
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	2.580,0000
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.500,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.400,0000	
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.390,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.385,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.380,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.385,0000

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 2.380,0000 (dois mil trezentos e oitenta reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

0455

*1444
ec*

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

ITEM 8 - LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBULAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	39.573,5000
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	39.570,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	38.386,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	38.380,0000	
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	38.370,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	38.350,0000	
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	38.340,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	38.330,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	38.300,0000	
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	38.340,0000
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	38.250,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	38.100,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	38.050,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	38.000,0000	
5	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	37.990,0000	
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	37.800,0000	
6	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	37.780,0000	
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	37.700,0000	
7	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	37.650,0000	
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	37.600,0000	
8	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	37.550,0000	
8	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	37.500,0000	
9	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	37.490,0000	
9	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	37.400,0000	
10	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	37.350,0000	
10	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	37.200,0000	
11	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	37.100,0000	
11	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	37.000,0000	
12	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	36.900,0000	
12	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	36.800,0000	
13	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	36.500,0000	
13	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	36.400,0000	
14	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	36.300,0000	
14	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	36.000,0000	
15	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	35.900,0000	
15	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	35.800,0000	
16	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	35.500,0000	
16	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	35.400,0000	
17	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	35.350,0000	
17	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	35.340,0000	
18	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	35.300,0000	
18	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	35.340,0000

Handwritten signature

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 35.300,0000 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

Handwritten signatures and notes
0456

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

145
2019

ITEM 9 - LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	9.071,0500
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	9.050,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	8.798,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.790,0000	
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	8.780,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.770,0000	
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.760,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	Desistiu	Desistiu	8.780,0000
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.750,0000	
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.740,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.730,0000	
4	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.720,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.710,0000	
5	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.700,0000	
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.650,0000	
6	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.640,0000	
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.620,0000	
7	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.610,0000	
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.600,0000	
8	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.590,0000	
8	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.580,0000	
9	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.570,0000	
9	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.550,0000	
10	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.540,0000	
10	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.500,0000	
11	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.490,0000	
11	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.450,0000	
12	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.440,0000	
12	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.400,0000	
13	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.390,0000	
13	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.380,0000	
14	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.370,0000	
14	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.350,0000	
15	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.340,0000	
15	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.300,0000	
16	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.290,0000	
16	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.250,0000	
17	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.240,0000	
17	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.230,0000	
18	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.220,0000	
18	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.200,0000	
19	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.190,0000	
19	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.180,0000	
20	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.170,0000	
20	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.150,0000	
21	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.140,0000	
21	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.130,0000	
22	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.120,0000	
22	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	8.110,0000	

[Handwritten signatures and initials]

0457

146
e

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
23	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	8.090,0000	
23	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	8.110,0000

O licitante J. PRESSI TRANSPORTE-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 8.090,0000 (oito mil e noventa reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

0458

[Handwritten mark]

147
cc

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

ITEM 10 - LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	6.530,0000
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	6.530,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	6.491,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	6.490,0000	
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	6.450,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	6.400,0000	
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	6.390,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	6.380,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	6.350,0000	
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	6.390,0000
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	6.340,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	6.300,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	6.290,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	6.280,0000	
5	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	6.270,0000	
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	6.260,0000	
6	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	6.250,0000	
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	6.200,0000	
7	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	6.190,0000	
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	6.150,0000	
8	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	6.100,0000	
8	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	6.050,0000	
9	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	6.040,0000	
9	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	6.020,0000	
10	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	6.000,0000	
10	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	5.990,0000	
11	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	5.980,0000	
11	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	5.950,0000	
12	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	5.900,0000	
12	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	5.880,0000	
13	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	5.870,0000	
13	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	5.850,0000	
14	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	5.840,0000	
14	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	5.830,0000	
15	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	5.820,0000	
15	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	5.830,0000

[Handwritten signature]

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do Item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 5.820,0000 (cinco mil oitocentos e vinte reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

0459

148
 20

Edital de Pregão Presencial Nº 112
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
 ATA Nº 153 - 2019

ITEM 11 - LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M -LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	3.272,5000
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	3.270,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	3.174,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	3.170,0000	
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	3.150,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	3.100,0000	
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	3.090,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	3.080,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	3.050,0000	
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	3.090,0000
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	3.040,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	3.030,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	3.020,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	3.000,0000	
5	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.990,0000	
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.970,0000	
6	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.960,0000	
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.950,0000	
7	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.940,0000	
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	2.930,0000	
8	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	2.920,0000	
8	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.930,0000

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O licitante, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 2.920.0000 (dois mil novecentos e vinte reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Luis Osorio

0460

[Handwritten mark]

149
el

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

ITEM 12 - LOCAÇÃO DE PROJETO DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETO MULTIMEDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	365,0000
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	365,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	354,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	365,0000
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	354,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	350,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	349,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	345,0000	
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	340,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	335,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	330,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	328,0000	
5	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	325,0000	
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	328,0000

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 325,0000 (trezentos e vinte e cinco reais).

ITEM 13 - LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETO 2.20MX2,00M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	213,3300
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	213,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	206,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	213,3300
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	205,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	204,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	203,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	200,0000	
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	199,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	195,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	194,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	193,0000	
5	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	191,0000	
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	190,5000	
6	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	190,0000	
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	190,5000

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 190,0000 (cento e noventa reais).

[Handwritten signatures and marks]

0461

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

150
me

ITEM 14 - P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	278,7500
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	278,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	239,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	278,7500
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	238,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	237,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	235,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	233,0000	
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	232,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	230,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	229,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	228,0000	
5	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	227,0000	
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	228,0000

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 227,0000 (duzentos e vinte e sete reais).

ITEM 15 - P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	1.162,0800
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	1.160,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	1.127,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	1.120,0000	
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	1.110,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	1.100,0000	
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	1.090,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	Desistiu	Desistiu	1.110,0000
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	1.080,0000	
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	1.070,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	1.060,0000	
4	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	1.050,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	1.045,0000	
5	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	1.040,0000	
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	1.038,0000	
6	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	1.035,0000	
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.038,0000

Handwritten signature

O licitante J. PRESSI TRANSPORTE-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 1.035,0000 (um mil e trinta e cinco reais).

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

0462

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 153 - 2019

153
cc

ITEM 16 - P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45,000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	1.009,6700
1681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	1.000,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	970,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	0,0000	960,0000	
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	950,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	940,0000	
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	960,0000
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	930,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	920,0000	
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	910,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	905,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	900,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	905,0000

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 900.0000 (novecentos reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]

0463

[Handwritten mark]

152
ee

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

ITEM 17 - P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS-COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1' MICROFONE S/ FIO DE VOZ.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Sim	314,5400
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	Sim	314,0000
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Sim	305,1000

Ordem do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	Desistiu	314,5400
1	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	305,0000	
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	300,0000	
2	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	299,0000	
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	295,0000	
3	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	290,0000	
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	0,0000	285,0000	
4	PRODUSOM SONORIZACAO	0,0000	280,0000	
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	285,0000

O licitante PRODUSOM SONORIZACAO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 280,0000 (duzentos e oitenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: APÓS A ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS, PASSOU-SE PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ONDE OS ENVELOPES FOI ASSINADO CONSTATANDO A VERACIDADE DOS LACRES DO MESMO. EM ATO CONTINUO FOI ABERTO E ANALISADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, SENDO AS PROPONENTES PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELLI, SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME, E J.PRESSI EIRELI-ME, SENDO QUE AS PROPONENTES PRESENTES ATENDERAM AS EXIGENCIAS DO EDITAL, CONSIDERANDO QUE OS VALORES DAS PROPOSTAS ESTÁ DENTRO DO ESTIMADO, SENDO QUE A PROPONENTE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, NÃO TEVE O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ABERTO E PORTANTO OS DOCUMENTOS DA MESMA NÃO FOI ANALISADO, DEVIDO A QUE A MESMA NÃO TER SIDO VENCEDORA EM NENHUM DOS ITENS DO CERTAME, SENDO QUE ENTÃO A REPRESENTANTE DA MESMA MANIFESTOU A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS E SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03-(TRES) UTEIS PARA QUE A MESMA FORMALIZE O RECURSO, RESSALTANDO APÓS A ANÁLISE DO REFERIDO RECURSOS, O PRESENTE CERTAME SERÁ SUBMITIDO A ANÁLISE DO DEPARTAMENTO JURIDICO E POSTERIORMENTE ENCAMINHADO A AUTORIDADE SUPERIOR PARA A HOMOLOGAÇÃO. RESSALTANDO QUE O PREGOEIRO VERIFICOU A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADA PELA PROPONENTE.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:24 horas do dia 21 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

Pregoeiro

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO

ALCIMONE CARVALHO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

JEFERSON CARNEIRO GOMES

EQUIPE DE APOIO

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO

EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EULES DOVALIBE

REPRESENTANTE

0464

153
ed

Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 153 - 2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAYSSA MORGANA SANTOS SILVA	- <u>Rayssa Santos</u>	REPRESENTANTE
VIVALDO BATISTA DE SANTANA JUNIOR	- <u>Vivaldo Baptista</u>	REPRESENTANTE
LUCIANO BORGES DE AQUINO	- <u>Luciano Borges</u>	REPRESENTANTE



154
ed

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 1 - APRESENTACAO ARTISTICA - SHOW PIROTECNICO, DURAÇÃO DE 15 MIN

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12
20234	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	CNPJ: 27.917.903/0001-98

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	28.333,3300	21/08/2019 10:02:13
1	PRODUSOM SONORIZACAO	28.300,0000	21/08/2019 10:02:13
1	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF	28.235,0000	21/08/2019 10:02:13
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	27.483,3300	21/08/2019 10:02:13
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu 28.333,3300	21/08/2019 10:02:36
2	PRODUSOM SONORIZACAO	27.450,0000	21/08/2019 10:03:15
2	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF	27.400,0000	21/08/2019 10:03:20
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	27.350,0000	21/08/2019 10:03:27
3	PRODUSOM SONORIZACAO	27.300,0000	21/08/2019 10:03:38
3	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF	27.250,0000	21/08/2019 10:03:43
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	27.200,0000	21/08/2019 10:03:48
4	PRODUSOM SONORIZACAO	27.150,0000	21/08/2019 10:04:03
4	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF	26.900,0000	21/08/2019 10:04:12
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	26.850,0000	21/08/2019 10:06:32
5	PRODUSOM SONORIZACAO	26.800,0000	21/08/2019 10:07:03
5	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF	26.000,0000	21/08/2019 10:07:08
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu 26.850,0000	21/08/2019 10:08:12
6	PRODUSOM SONORIZACAO	25.900,0000	21/08/2019 10:09:14
6	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF	25.850,0000	21/08/2019 10:09:19
7	PRODUSOM SONORIZACAO	Desistiu 25.900,0000	21/08/2019 10:10:08

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 25.850,0000 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:


Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....
Uivaldo B. S. Júnior
Raissa Santos
.....
All



155
CO

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 2 - APRESENTACAO ARTISTICA -SHOW PIROTECNICO, COM 8(OITO MINUTOS)

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12
20234	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI	CNPJ: 27.917.903/0001-98

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	14.406,1100	21/08/2019 10:10:35
1	PRODUSOM SONORIZACAO	14.400,0000	21/08/2019 10:10:35
1	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF	14.310,0000	21/08/2019 10:10:35
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	13.973,9000	21/08/2019 10:10:35
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	14.406,1100 21/08/2019 10:10:53
2	PRODUSOM SONORIZACAO	13.970,0000	21/08/2019 10:11:17
	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF	13.960,0000	21/08/2019 10:11:27
-	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	13.950,0000	21/08/2019 10:11:35
3	PRODUSOM SONORIZACAO	13.900,0000	21/08/2019 10:11:41
3	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF	13.850,0000	21/08/2019 10:11:49
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	13.830,0000	21/08/2019 10:11:55
4	PRODUSOM SONORIZACAO	13.800,0000	21/08/2019 10:12:01
4	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF	13.750,0000	21/08/2019 10:12:08
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	13.740,0000	21/08/2019 10:12:13
5	PRODUSOM SONORIZACAO	13.730,0000	21/08/2019 10:12:22
5	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF	13.700,0000	21/08/2019 10:12:28
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	13.690,0000	21/08/2019 10:12:32
6	PRODUSOM SONORIZACAO	13.680,0000	21/08/2019 10:12:45
6	SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIF	Desistiu	13.700,0000 21/08/2019 10:12:53
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	13.690,0000 21/08/2019 10:14:27

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 13.680,0000 (treze mil seiscentos e oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:


Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....
- *João V. Paggi*
- *Uivaldo B. Degenes*
- *Layra Santos*
- *Al H.*
.....







D- 0467

156
 eo

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 3 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	5.367,6700	21/08/2019 10:14:51
1	PRODUSOM SONORIZACAO	5.365,0000	21/08/2019 10:14:51
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.206,6000	21/08/2019 10:14:51
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	5.200,0000	21/08/2019 10:15:17
2	PRODUSOM SONORIZACAO	5.190,0000	21/08/2019 10:15:32
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.180,0000	21/08/2019 10:15:37
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	5.170,0000	21/08/2019 10:15:41
	PRODUSOM SONORIZACAO	5.165,0000	21/08/2019 10:15:55
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.160,0000	21/08/2019 10:16:00
4	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	5.150,0000	21/08/2019 10:16:10
4	PRODUSOM SONORIZACAO	Desistiu 5.165,0000	21/08/2019 10:16:34
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.130,0000	21/08/2019 10:16:44
5	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	5.120,0000	21/08/2019 10:16:47
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.100,0000	21/08/2019 10:16:51
6	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	5.090,0000	21/08/2019 10:16:54
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.050,0000	21/08/2019 10:18:21
7	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	5.040,0000	21/08/2019 10:18:24
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.000,0000	21/08/2019 10:18:27
8	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	4.990,0000	21/08/2019 10:18:33
8	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	4.980,0000	21/08/2019 10:18:40
9	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	4.970,0000	21/08/2019 10:18:45
9	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	4.950,0000	21/08/2019 10:18:51
10	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	4.900,0000	21/08/2019 10:19:08
10	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	4.890,0000	21/08/2019 10:19:29
11	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	4.880,0000	21/08/2019 10:19:33
11	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	4.850,0000	21/08/2019 10:19:40
	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	4.840,0000	21/08/2019 10:19:44
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	4.800,0000	21/08/2019 10:19:50
13	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	4.780,0000	21/08/2019 10:19:54
13	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu 4.800,0000	21/08/2019 10:20:44

Foi declarado vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 4.780,0000 (quatro mil setecentos e oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

Handwritten signatures:
 - *Rayssa Santos*
 - *J. Pressi Transporte-ME*

Handwritten signature of the official.

D

0468

157
 09

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 4 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66

Código	Classificados	CNPJ
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.333,0000	21/08/2019 10:21:19
1	PRODUSOM SONORIZACAO	2.330,0000	21/08/2019 10:21:19
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.263,0000	21/08/2019 10:21:19
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.260,0000	21/08/2019 10:21:53
2	PRODUSOM SONORIZACAO	2.250,0000	21/08/2019 10:22:06
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.240,0000	21/08/2019 10:22:12
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.230,0000	21/08/2019 10:22:14
	PRODUSOM SONORIZACAO	2.220,0000	21/08/2019 10:22:22
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.200,0000	21/08/2019 10:22:27
4	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	2.230,0000 21/08/2019 10:22:36
4	PRODUSOM SONORIZACAO	2.190,0000	21/08/2019 10:23:15
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.180,0000	21/08/2019 10:23:21
5	PRODUSOM SONORIZACAO	2.170,0000	21/08/2019 10:23:25
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.150,0000	21/08/2019 10:23:30
6	PRODUSOM SONORIZACAO	2.140,0000	21/08/2019 10:23:35
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.100,0000	21/08/2019 10:23:40
7	PRODUSOM SONORIZACAO	2.050,0000	21/08/2019 10:23:50
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	2.100,0000 21/08/2019 10:24:51

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 2.050.0000 (dois mil e cinquenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

[Handwritten signatures and names]
 Jean Flávio dos Santos
 Rayssa Santos
 Pedro Almeida

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
 Paul
 R

158
ed

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 5 - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	1.740,0000	21/08/2019 10:56:22
1	PRODUSOM SONORIZACAO	1.740,0000	21/08/2019 10:56:22
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.658,7000	21/08/2019 10:56:22
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	1.650,0000	21/08/2019 10:56:44
2	PRODUSOM SONORIZACAO	1.600,0000	21/08/2019 10:56:54
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.590,0000	21/08/2019 10:58:28
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	1.650,0000 21/08/2019 10:58:34
	PRODUSOM SONORIZACAO	1.580,0000	21/08/2019 10:58:42
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.570,0000	21/08/2019 10:58:46
4	PRODUSOM SONORIZACAO	1.560,0000	21/08/2019 10:58:51
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.555,0000	21/08/2019 10:59:03
5	PRODUSOM SONORIZACAO	1.550,0000	21/08/2019 10:59:09
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	1.555,0000 21/08/2019 10:59:51

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 1.550,0000 (um mil quinhentos e cinquenta reais).


Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....
.....
.....
.....
.....
.....





159
 00

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 6 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL-GERADOR DE ENERGIA 255KVA

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.975,0000	21/08/2019 11:00:05
1	PRODUSOM SONORIZACAO	2.970,0000	21/08/2019 11:00:05
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.885,7500	21/08/2019 11:00:05
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.880,0000	21/08/2019 11:00:32
2	PRODUSOM SONORIZACAO	2.870,0000	21/08/2019 11:00:45
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.850,0000	21/08/2019 11:00:49
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.840,0000	21/08/2019 11:00:52
	PRODUSOM SONORIZACAO	Desistiu	2.870,0000 21/08/2019 11:01:05
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.830,0000	21/08/2019 11:01:12
4	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.820,0000	21/08/2019 11:01:17
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.800,0000	21/08/2019 11:03:52
5	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.790,0000	21/08/2019 11:04:00
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.760,0000	21/08/2019 11:04:04
6	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.750,0000	21/08/2019 11:04:07
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.700,0000	21/08/2019 11:04:13
7	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.690,0000	21/08/2019 11:04:18
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.680,0000	21/08/2019 11:04:24
8	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.670,0000	21/08/2019 11:04:29
8	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.660,0000	21/08/2019 11:04:37
9	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.650,0000	21/08/2019 11:04:39
9	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	2.660,0000 21/08/2019 11:05:14

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 2.650,0000 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Fornecedor: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
 PRODUSOM SONORIZACAO
 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
 J. PRESSI TRANSPORTE-ME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1600
500

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 7 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.666,6700	21/08/2019 11:05:29
1	PRODUSOM SONORIZACAO	2.660,0000	21/08/2019 11:05:29
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.586,6000	21/08/2019 11:05:29
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	2.580,0000	21/08/2019 11:05:50
2	PRODUSOM SONORIZACAO	2.570,0000	21/08/2019 11:05:57
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.550,0000	21/08/2019 11:06:03
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	2.580,0000 21/08/2019 11:06:10
	PRODUSOM SONORIZACAO	2.500,0000	21/08/2019 11:06:23
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.400,0000	21/08/2019 11:06:38
4	PRODUSOM SONORIZACAO	2.390,0000	21/08/2019 11:06:44
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.385,0000	21/08/2019 11:06:51
5	PRODUSOM SONORIZACAO	2.380,0000	21/08/2019 11:06:56
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	2.385,0000 21/08/2019 11:07:43

Foi declarado vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 2.380,0000 (dois mil trezentos e oitenta reais).


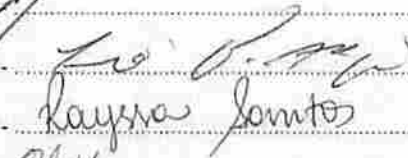

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....

Laysa Santos
.....

.....





*168
 eeg*

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
 Data de Abertura: 21/08/2019

ITEM: 8 - LOCACAO DE MATERIAL, ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBU

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	39.573,5000	21/08/2019 11:08:53
1	PRODUSOM SONORIZACAO	39.570,0000	21/08/2019 11:08:53
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	38.386,2900	21/08/2019 11:08:53
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	38.380,0000	21/08/2019 11:09:35
2	PRODUSOM SONORIZACAO	38.370,0000	21/08/2019 11:09:42
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	38.350,0000	21/08/2019 11:09:48
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	38.340,0000	21/08/2019 11:09:52
	PRODUSOM SONORIZACAO	38.330,0000	21/08/2019 11:09:57
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	38.300,0000	21/08/2019 11:10:03
4	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	38.340,0000 21/08/2019 11:10:10
4	PRODUSOM SONORIZACAO	38.250,0000	21/08/2019 11:10:18
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	38.100,0000	21/08/2019 11:10:22
5	PRODUSOM SONORIZACAO	38.050,0000	21/08/2019 11:10:28
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	38.000,0000	21/08/2019 11:10:33
6	PRODUSOM SONORIZACAO	37.990,0000	21/08/2019 11:10:39
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	37.800,0000	21/08/2019 11:10:45
7	PRODUSOM SONORIZACAO	37.780,0000	21/08/2019 11:10:51
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	37.700,0000	21/08/2019 11:11:22
8	PRODUSOM SONORIZACAO	37.650,0000	21/08/2019 11:11:26
8	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	37.600,0000	21/08/2019 11:11:32
9	PRODUSOM SONORIZACAO	37.550,0000	21/08/2019 11:11:42
9	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	37.500,0000	21/08/2019 11:11:49
10	PRODUSOM SONORIZACAO	37.490,0000	21/08/2019 11:11:56
10	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	37.400,0000	21/08/2019 11:12:01
11	PRODUSOM SONORIZACAO	37.350,0000	21/08/2019 11:12:14
11	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	37.200,0000	21/08/2019 11:12:24
	PRODUSOM SONORIZACAO	37.100,0000	21/08/2019 11:12:30
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	37.000,0000	21/08/2019 11:12:38
13	PRODUSOM SONORIZACAO	36.900,0000	21/08/2019 11:12:54
13	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	36.800,0000	21/08/2019 11:13:00
14	PRODUSOM SONORIZACAO	36.500,0000	21/08/2019 11:13:05
14	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	36.400,0000	21/08/2019 11:13:12
15	PRODUSOM SONORIZACAO	36.300,0000	21/08/2019 11:13:29
15	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	36.000,0000	21/08/2019 11:13:35
16	PRODUSOM SONORIZACAO	35.900,0000	21/08/2019 11:13:40
16	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	35.800,0000	21/08/2019 11:13:44
17	PRODUSOM SONORIZACAO	35.500,0000	21/08/2019 11:13:50
17	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	35.400,0000	21/08/2019 11:13:55
18	PRODUSOM SONORIZACAO	35.350,0000	21/08/2019 11:14:02
18	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	35.340,0000	21/08/2019 11:14:21
19	PRODUSOM SONORIZACAO	35.300,0000	21/08/2019 11:14:27
19	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	35.340,0000 21/08/2019 11:14:59

Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 35.300,0000 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

[Handwritten signatures and initials]

0473

162
e

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019	Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM	

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

.....
.....
.....
.....



Qu

W Jan

0474

163
2019

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019	Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM	

ITEM: 9 - LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature] 0475

169
 08

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	9.071,0500	21/08/2019 11:15:10
1	PRODUSOM SONORIZACAO	9.050,0000	21/08/2019 11:15:10
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.798,9000	21/08/2019 11:15:10
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.790,0000	21/08/2019 11:15:31
2	PRODUSOM SONORIZACAO	8.780,0000	21/08/2019 11:15:40
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.770,0000	21/08/2019 11:15:49
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.760,0000	21/08/2019 11:15:53
3	PRODUSOM SONORIZACAO	Desistiu	8.780,0000 21/08/2019 11:15:58
3	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.750,0000	21/08/2019 11:16:05
4	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.740,0000	21/08/2019 11:16:08
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.730,0000	21/08/2019 11:16:11
5	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.720,0000	21/08/2019 11:16:13
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.710,0000	21/08/2019 11:16:18
6	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.700,0000	21/08/2019 11:16:21
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.650,0000	21/08/2019 11:16:26
7	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.640,0000	21/08/2019 11:16:30
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.620,0000	21/08/2019 11:16:35
8	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.610,0000	21/08/2019 11:16:40
8	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.600,0000	21/08/2019 11:16:47
9	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.590,0000	21/08/2019 11:16:57
9	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.580,0000	21/08/2019 11:17:08
10	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.570,0000	21/08/2019 11:17:14
10	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.550,0000	21/08/2019 11:17:17
11	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.540,0000	21/08/2019 11:17:21
11	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.500,0000	21/08/2019 11:17:27
12	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.490,0000	21/08/2019 11:17:32
12	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.450,0000	21/08/2019 11:17:37
13	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.440,0000	21/08/2019 11:17:47
13	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.400,0000	21/08/2019 11:17:54
14	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.390,0000	21/08/2019 11:17:57
14	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.380,0000	21/08/2019 11:18:03
15	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.370,0000	21/08/2019 11:18:08
15	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.350,0000	21/08/2019 11:18:13
16	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.340,0000	21/08/2019 11:18:17
16	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.300,0000	21/08/2019 11:18:24
17	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.290,0000	21/08/2019 11:18:27
17	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.250,0000	21/08/2019 11:18:31
18	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.240,0000	21/08/2019 11:18:35
18	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.230,0000	21/08/2019 11:18:41
19	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.220,0000	21/08/2019 11:18:54
19	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.200,0000	21/08/2019 11:18:57
20	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.190,0000	21/08/2019 11:19:01
20	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.180,0000	21/08/2019 11:19:07
21	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.170,0000	21/08/2019 11:19:12
21	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.150,0000	21/08/2019 11:19:18
22	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.140,0000	21/08/2019 11:19:21
22	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.130,0000	21/08/2019 11:19:24
23	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.120,0000	21/08/2019 11:19:27
23	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	8.110,0000	21/08/2019 11:19:32
24	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	8.090,0000	21/08/2019 11:19:37
24	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	8.110,0000 21/08/2019 11:20:59

Foi declarado vencedor do item 9 deste Pregão o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 8.090.0000 (oito mil e noventa reais).

[Handwritten signatures and initials]

165
20

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
Data de Abertura: 21/08/2019

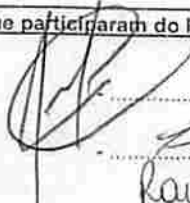
Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....
Rayssa Santo
.....
.....







168 ad

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 10 - LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M

Código	Classificados	CNPJ
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	6.530,0000	21/08/2019 11:21:07
1	PRODUSOM SONORIZACAO	6.530,0000	21/08/2019 11:21:07
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	6.491,0000	21/08/2019 11:21:07
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	6.490,0000	21/08/2019 11:21:26
2	PRODUSOM SONORIZACAO	6.450,0000	21/08/2019 11:21:34
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	6.400,0000	21/08/2019 11:21:42
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	6.390,0000	21/08/2019 11:21:46
	PRODUSOM SONORIZACAO	6.380,0000	21/08/2019 11:21:51
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	6.350,0000	21/08/2019 11:21:54
4	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	6.390,0000 21/08/2019 11:22:03
4	PRODUSOM SONORIZACAO	6.340,0000	21/08/2019 11:22:13
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	6.300,0000	21/08/2019 11:22:16
5	PRODUSOM SONORIZACAO	6.290,0000	21/08/2019 11:22:21
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	6.280,0000	21/08/2019 11:22:28
6	PRODUSOM SONORIZACAO	6.270,0000	21/08/2019 11:22:32
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	6.260,0000	21/08/2019 11:22:39
7	PRODUSOM SONORIZACAO	6.250,0000	21/08/2019 11:22:44
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	6.200,0000	21/08/2019 11:22:48
8	PRODUSOM SONORIZACAO	6.190,0000	21/08/2019 11:23:10
8	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	6.150,0000	21/08/2019 11:23:13
9	PRODUSOM SONORIZACAO	6.100,0000	21/08/2019 11:23:18
9	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	6.050,0000	21/08/2019 11:23:22
10	PRODUSOM SONORIZACAO	6.040,0000	21/08/2019 11:23:27
10	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	6.020,0000	21/08/2019 11:23:31
11	PRODUSOM SONORIZACAO	6.000,0000	21/08/2019 11:23:44
11	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.990,0000	21/08/2019 11:23:51
	PRODUSOM SONORIZACAO	5.980,0000	21/08/2019 11:23:57
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.950,0000	21/08/2019 11:24:03
13	PRODUSOM SONORIZACAO	5.900,0000	21/08/2019 11:24:22
13	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.880,0000	21/08/2019 11:24:29
14	PRODUSOM SONORIZACAO	5.870,0000	21/08/2019 11:24:36
14	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.850,0000	21/08/2019 11:24:39
15	PRODUSOM SONORIZACAO	5.840,0000	21/08/2019 11:24:45
15	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.830,0000	21/08/2019 11:24:48
16	PRODUSOM SONORIZACAO	5.820,0000	21/08/2019 11:24:56
16	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	5.830,0000 21/08/2019 11:25:22

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 5.820,0000 (cinco mil oitocentos e vinte reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

[Handwritten signatures and marks]

Rayssa Santos

all

0478

167
ed

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 11 - LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (RS)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	3.272,5000	21/08/2019 11:25:32
1	PRODUSOM SONORIZACAO	3.270,0000	21/08/2019 11:25:32
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	3.174,3000	21/08/2019 11:25:32
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	3.170,0000	21/08/2019 11:25:51
2	PRODUSOM SONORIZACAO	3.150,0000	21/08/2019 11:25:56
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	3.100,0000	21/08/2019 11:26:00
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	3.090,0000	21/08/2019 11:26:12
	PRODUSOM SONORIZACAO	3.080,0000	21/08/2019 11:26:17
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	3.050,0000	21/08/2019 11:26:20
4	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	3.090,0000 21/08/2019 11:26:26
4	PRODUSOM SONORIZACAO	3.040,0000	21/08/2019 11:26:33
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	3.030,0000	21/08/2019 11:26:36
5	PRODUSOM SONORIZACAO	3.020,0000	21/08/2019 11:26:40
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	3.000,0000	21/08/2019 11:26:43
6	PRODUSOM SONORIZACAO	2.990,0000	21/08/2019 11:26:59
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.970,0000	21/08/2019 11:27:04
7	PRODUSOM SONORIZACAO	2.960,0000	21/08/2019 11:27:12
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.950,0000	21/08/2019 11:27:14
8	PRODUSOM SONORIZACAO	2.940,0000	21/08/2019 11:27:29
8	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.930,0000	21/08/2019 11:27:34
9	PRODUSOM SONORIZACAO	2.920,0000	21/08/2019 11:27:40
9	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	2.930,0000 21/08/2019 11:28:10

Foi declarado vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 2.920,0000 (dois mil novecentos e vinte reais).

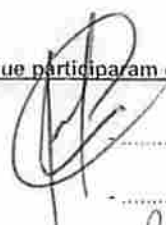
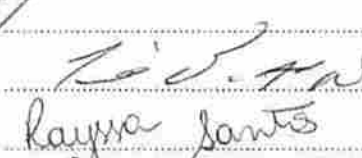

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....

.....

.....







0479

168
ed

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
Data de Abertura: 21/08/2019

ITEM: 12 - LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	365,0000	21/08/2019 11:28:18
1	PRODUSOM SONORIZACAO	365,0000	21/08/2019 11:28:18
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	354,0500	21/08/2019 11:28:17
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	365,0000 21/08/2019 11:28:46
2	PRODUSOM SONORIZACAO	354,0000	21/08/2019 11:29:23
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	350,0000	21/08/2019 11:29:28
3	PRODUSOM SONORIZACAO	349,0000	21/08/2019 11:29:34
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	345,0000	21/08/2019 11:29:38
	PRODUSOM SONORIZACAO	340,0000	21/08/2019 11:29:46
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	335,0000	21/08/2019 11:29:49
5	PRODUSOM SONORIZACAO	330,0000	21/08/2019 11:29:56
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	328,0000	21/08/2019 11:30:01
6	PRODUSOM SONORIZACAO	325,0000	21/08/2019 11:30:06
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	328,0000 21/08/2019 11:30:20

Foi declarado vencedor do item 12 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 325,0000 (trezentos e vinte e cinco reais).

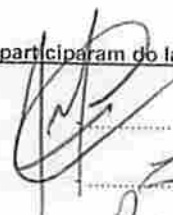
Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....
Rayssa Santos
.....
Cubh
.....





169
 ed

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
 Data de Abertura: 21/08/2019

ITEM: 13 - LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETOR 2.20MX2,00M

Código	Classificados	CNPJ
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	213,3300	21/08/2019 11:30:27
1	PRODUSOM SONORIZACAO	213,0000	21/08/2019 11:30:27
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	206,9300	21/08/2019 11:30:27
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	213,3300 21/08/2019 11:30:39
2	PRODUSOM SONORIZACAO	205,0000	21/08/2019 11:30:57
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	204,0000	21/08/2019 11:31:00
3	PRODUSOM SONORIZACAO	203,0000	21/08/2019 11:31:04
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	200,0000	21/08/2019 11:31:08
	PRODUSOM SONORIZACAO	199,0000	21/08/2019 11:31:17
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	195,0000	21/08/2019 11:31:20
5	PRODUSOM SONORIZACAO	194,0000	21/08/2019 11:31:32
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	193,0000	21/08/2019 11:31:36
6	PRODUSOM SONORIZACAO	191,0000	21/08/2019 11:31:41
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	190,5000	21/08/2019 11:31:49
7	PRODUSOM SONORIZACAO	190,0000	21/08/2019 11:31:51
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	190,5000 21/08/2019 11:32:01

Foi declarado vencedor do item 13 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 190,0000 (cento e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participou do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

(Handwritten signatures and names)
 - *(Signature)*
 - *João Santos*
 - *Luiz Santos*
 - *(Signature)*

(Handwritten signature)

(Handwritten marks)
 0481

170
20

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 14 - P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXI

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	278,7500	21/08/2019 11:32:30
1	PRODUSOM SONORIZACAO	278,0000	21/08/2019 11:32:30
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	239,7500	21/08/2019 11:32:30
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	278,7500 21/08/2019 11:32:41
2	PRODUSOM SONORIZACAO	238,0000	21/08/2019 11:33:03
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	237,0000	21/08/2019 11:33:08
3	PRODUSOM SONORIZACAO	235,0000	21/08/2019 11:33:13
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	233,0000	21/08/2019 11:33:17
	PRODUSOM SONORIZACAO	232,0000	21/08/2019 11:33:22
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	230,0000	21/08/2019 11:33:24
5	PRODUSOM SONORIZACAO	229,0000	21/08/2019 11:33:29
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	228,0000	21/08/2019 11:33:33
6	PRODUSOM SONORIZACAO	227,0000	21/08/2019 11:33:39
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	228,0000 21/08/2019 11:34:01

Foi declarado vencedor do item 14 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 227,0000 (duzentos e vinte e sete reais).




Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

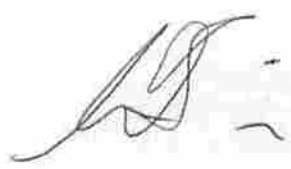
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME


.....

.....

.....





17k
ed

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019 Data de Abertura: 21/08/2019
 Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

ITEM: 15 - P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENT

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	1.162,0800	21/08/2019 11:34:08
1	PRODUSOM SONORIZACAO	1.160,0000	21/08/2019 11:34:08
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.127,2000	21/08/2019 11:34:08
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	1.120,0000	21/08/2019 11:34:23
2	PRODUSOM SONORIZACAO	1.110,0000	21/08/2019 11:34:32
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.100,0000	21/08/2019 11:34:39
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	1.090,0000	21/08/2019 11:34:41
	PRODUSOM SONORIZACAO	Desistiu	1.110,0000 21/08/2019 11:34:54
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.080,0000	21/08/2019 11:35:02
4	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	1.070,0000	21/08/2019 11:35:04
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.060,0000	21/08/2019 11:35:06
5	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	1.050,0000	21/08/2019 11:35:09
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.045,0000	21/08/2019 11:35:14
6	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	1.040,0000	21/08/2019 11:35:17
6	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.038,0000	21/08/2019 11:35:24
7	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	1.035,0000	21/08/2019 11:35:29
7	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	1.038,0000 21/08/2019 11:35:32

Foi declarado vencedor do item 15 deste Pregão o fornecedor J. PRESSI TRANSPORTE-ME pelo valor de R\$ 1.035,0000 (um mil e trinta e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

J.F. Santos

Jaysa Santos

Alth...

J.F. Santos

Alth...

J

*172
e9*

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
Data de Abertura: 21/08/2019

ITEM: 16 - P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO 4000 PESSOAS

Código	Classificados	
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	CNPJ: 04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	CNPJ: 16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	CNPJ: 30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	1.009,6700	21/08/2019 11:35:40
1	PRODUSOM SONORIZACAO	1.000,0000	21/08/2019 11:35:40
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	970,6000	21/08/2019 11:35:40
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	960,0000	21/08/2019 11:36:00
2	PRODUSOM SONORIZACAO	950,0000	21/08/2019 11:36:09
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	940,0000	21/08/2019 11:36:16
3	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	960,0000 21/08/2019 11:36:20
	PRODUSOM SONORIZACAO	930,0000	21/08/2019 11:36:28
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	920,0000	21/08/2019 11:36:30
4	PRODUSOM SONORIZACAO	910,0000	21/08/2019 11:36:34
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	905,0000	21/08/2019 11:36:38
5	PRODUSOM SONORIZACAO	900,0000	21/08/2019 11:36:47
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	905,0000 21/08/2019 11:37:03

Foi declarado vencedor do item 16 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 900,0000 (novecentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

[Handwritten signature]
.....
Rayssa Santo
.....
[Handwritten signature]
.....

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Handwritten initials/signature

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 153/2019
Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
Data de Abertura: 21/08/2019

ITEM: 17 - P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENT

Código	Classificados	CNPJ
20235	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02
17830	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	16.501.192/0001-50
19681	PRODUSOM SONORIZACAO	30.103.652/0001-12

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	314,5400	21/08/2019 11:37:47
1	PRODUSOM SONORIZACAO	314,0000	21/08/2019 11:37:47
1	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	305,1000	21/08/2019 11:37:47
2	J. PRESSI TRANSPORTE-ME	Desistiu	314,5400 21/08/2019 11:37:55
2	PRODUSOM SONORIZACAO	305,0000	21/08/2019 11:38:10
2	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	300,0000	21/08/2019 11:38:13
3	PRODUSOM SONORIZACAO	299,0000	21/08/2019 11:38:20
	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	295,0000	21/08/2019 11:38:25
	PRODUSOM SONORIZACAO	290,0000	21/08/2019 11:38:34
4	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	285,0000	21/08/2019 11:38:38
5	PRODUSOM SONORIZACAO	280,0000	21/08/2019 11:38:42
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Desistiu	285,0000 21/08/2019 11:39:16

Foi declarado vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor PRODUSOM SONORIZACAO pelo valor de R\$ 280,0000 (duzentos e oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

PRODUSOM SONORIZACAO

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

Handwritten signature: Laysa Santos
.....
.....
.....

Handwritten signature

Handwritten marks

17/11/2019

Procuradoria Municipal de Confresa - Departamento Jurídico

Procedimento administrativo licitatório nº 153/2019 – Pregão Presencial 112/2019

Recurso administrativo interposto pela empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

Descrição: Direito administrativo – procedimento administrativo licitatório nº 153/2019 – Pregão Presencial 112/2019 – objeto licitatório: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de palco, arquibancada, equipamentos audiovisuais, show pirotécnico e gerador de energia junto ao Município de Confresa/MT – interposição de recurso administrativo.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela sociedade empresária EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI., em face de ato do pregoeiro segundo o qual teria indevidamente habilitado a sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, mantendo está no transcorrer do procedimento administrativo licitatório, razão pela qual fora está vencedora de alguns itens do procedimento em análise.

Assim, diante da suposta irregularidade praticada pelo pregoeiro responsável por conduzir os trabalhos do procedimento administrativo licitatório, máxime no que tange ao ato de habilitar a sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, não obstante esta não cumprisse os requisitos necessários para tanto, a sociedade empresária EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI manifestou, ainda no decorrer do procedimento, interesse em recorrer, hipótese na qual fora aberto a ela o prazo de 03 (três) dias úteis para que apresentasse as razões recursais de sua pretensão e igual prazo para as demais licitantes para apresentar contrarrazões.

Após o encerramento da sessão de classificação e julgamento, fora interposto, tempestivamente, recurso administrativo pela sociedade empresária EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, questionamento a habilitação da sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, notadamente no que tange a sua habilitação referente a qualificação econômico-financeira e quanto a legalidade de seu mandado de procuração.

Após o julgamento do recurso administrativo interposto em face da habilitação da sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, manifestou a sociedade empresária EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI irresignação quanto ao mérito da decisão, afirmando que a Lei Complementar 123/06 ao prescrever acerca do regime diferenciado e simplificado as micro e pequenas empresas não dispensou de escriturar os livros contábeis e apresentação do balanço patrimonial.

A sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, por sua vez, argumentou faria jus as benesses do simples nacional na medida em que até a data de 04/07/2019 era enquadrada como microempreendedora individual (MEI), passando a partir de então a enquadrar-se como microempresa, nos termos pré-estabelecidos na Lei Complementar em apreço.

Posteriormente fora aberto prazo para que as sociedades empresárias se manifestassem no que entender de direito, tendo a sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI reiterado os argumentos já

trazidos aos autos quanto a dispensabilidade de apresentação de tais documentos tendo em vista o exíguo entre a alteração do contrato social e a participação do procedimento licitatório.

A sociedade empresária EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, por sua vez, manteve-se inerte, não tendo se manifestado após manifestação desta Procuradoria realizada no dia 02 de outubro de 2019.

É o relatório.


Diante do contexto fático-jurídico vislumbrado e tendo em vista a alteração do contrato social da sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, realizada no 04/07/2019, momento a partir do qual está deixou de se enquadrar como microempreendedora individual e passou então a se enquadrar como microempresa, nos termos do artigo 3º, inciso I da Lei Complementar 123/06 e, levando em consideração que na qualidade de microempreendedor individual estava está desobrigada de realizar balanço patrimonial e de escriturar livros contábeis com relação ao último exercício social de sua atividade empresarial e tendo em vista que entre o período da alteração de seu contrato social e a realização do procedimento licitatório não transcorreu o período necessário a realização do balanço patrimonial e a escrituração dos livros contábeis, conforme disposto no artigo 31, inciso I da lei geral de licitações e contratos¹, entendo como escorreito a decisão do pregoeiro em habilitar a sociedade empresária PRODUSOM SONORIZAÇÃO EIRELI, razão pela qual, ratifico a decisão exarada por esta Procuradoria no dia 24 de setembro de 2019 e nego provimento ao recurso administrativo interposto pela sociedade empresária EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI nesse ponto.

É o parecer.

Dê-se ciência as sociedades empresárias interessadas, intimando-as.

Anexe este documento aos autos do processo administrativo licitatório em análise.

Confresa/MT – 15 de outubro de 2019.


NORTON MUSSALAN FERREIRA
PNSPJ Advogado - OAB/MT 20.035-0
Mat. 012483
Norton Mussalan Ferreira
Procurador Municipal
OAB/MT 20.035-0

¹ Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1769

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

Presidente da C.P.L.

PORTARIA N° 174/2019.

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
PORTARIA 271/2019 ADM DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO: a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores públicos municipal qualificado abaixo, como **FISCAL DE CONTRATO**.

SECRETARIA	SERVIDOR	CPF
02-GABINETE DO PREFEITO	JANAINA GALDINO DA SILVA	209.900.278-07
03-SEC. ADMINISTRAÇÃO	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA	360.103.848-00
05-SEC. DE EDUCAÇÃO	LEANDRO PAULA DOS SANTOS	925.852.051-34
07-SEC. OBRAS	WALTER RAMOS TELES	041.810.571-51
08-SEC. AGRICULTURA	JUNIOR MACIEL LINS	981.913.731-49
09-SEC. AÇÃO SOCIAL	ISMENYA MEIRE DA SILVA ALVES	024.860.871-17
11-SEC. PLANEJAMENTO	THIAGO JORGE LIMA	053.834.521-76

Art. 2° - O servidor designado fica responsável pelo contrato respectivo a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

CONTRATO	147/2019	CNPJ	VALOR TOTAL
CONTRATADA	AMAURI ROBERTO DE ARAUJO - ME	13.234.712/0001-17	R\$ 1.368,00
OBJETO	ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL - N° 016/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASALHEIRA - MT, CUJO O OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA - MT		
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - 15/10/2019 A 15/10/2020.		

Art. 3° - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 2° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pas-

tas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 15 de outubro de 2019.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°037 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO N°037 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

"INCLUI NO ANEXO I DO DECRETO N° 008/2019 TERCEIROS NA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica incluído no Anexo I do Decreto n° 008/2019, na condição de TERCEIRO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, as seguintes pessoas jurídicas:

ANEXO 1 - RELAÇÃO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO			
Inscrição Estadual	Nome Empresa	Fantasia	CNPJ/CPF
	ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA	ARAGUAIA	03.306.578/0030-01
	JAMA MAQUINAS AGRIVOLAS LTDA	JAMA	34.142.302/0001-16
	COLTIVARE AGRICOLA LTDA	COLTIVARE - AGRICOLA E ARMAZENS GERAIS	19.496.838/0001-46

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Confresa-MT, em 16 de outubro de 2019

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°153/2019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°112/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°153/2019

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°112/2019

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°112/2019**, conforme segue:

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO:

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 1/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 153/2019
b) Licitação Nr.: 112/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E SHOW PIROTECNICO, DANDO SUPORTE E ESTRUTURA PARA OS EVENTOS SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtdade</u>	<u>Descto. (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	---------------	--------------------	-----------------------	----------------------

J. PRESSI TRANSPORTE-ME (17830)

3 ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECÇÕES (CABO, FIOS, ETC). - Marca:	DIA	33,00	0,0000	4.780,00	157.740,00
---	-----	-------	--------	----------	------------



0528

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 141/2019

178
200

Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e Dezenove, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 - Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 153/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 112/2019, Homologado Em 16/10/2019**, da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, cujo objetivo de eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de CONFRESA - MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:
- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
 - convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
 - observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições

179
llc

- de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
 - e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
 - f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
 - g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
 - i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) Realizar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não

180
cc

- participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de Outubro de 2.020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **J. PRESSI EIRELI - ME**

CNPJ: 16.501.192/0001-50 FONE/FAX: (66) 3554-1672 / 98422-2078

END.: Rua: 02, nº475 Setor Sul Bairro Setor Sul

CIDADE: Vila Rica-MT CEP: 78.645-000

EMAIL: jmajp@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI

RG: 12477877 SJ/MT

CPF: 844.180.871-68

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1843-0 C/C: 26.551-9

ITENS: 03, 06, 09 e 15.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	33	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 157.740,00

18/02/20

6	0001737	33121512	SV	10	LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO.	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00
9	00016808	3119315	DIA	14	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 113.260,00
15	00016815	3119310	HR	26	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 26.910,00
VALOR TOTAL							R\$ 324.410,00

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro - o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo - o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UND. ADM.: 01 - GABINETE.

PROJ. ATIV.: 2.103 - MANUTENÇÃO E ENC. COM EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO RED: 1949 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

[Handwritten signatures]

182
00

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	0001737	33121512	SV	10	LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO.	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00
9	00016808	3119315	DIA	5	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 40.450,00
VALOR TOTAL							R\$ 66.950,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE

UND. ADM.: 01 - GABINETE

PROJ. ATIV.: 2.004 - MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO RED: 15 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	3	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 24.270,00

183
00

15	00016815	3119310	HR	20	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 20.700,00
VALOR TOTAL							R\$ 68.870,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UND. ADM.: 02 - URBANISMO.
PROJ. ATIV.: 2.052 - MANUTENÇÃO E ENC. COM SETOR DE URBANIZAÇÃO
CÓDIGO RED: 1220 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 000 - RECURSO ORDINÁRIO
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	8	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 38.240,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	2	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 2.070,00
VALOR TOTAL							R\$ 48.400,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJ. ATIV.: 2.071 - MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO RED: 1674 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0000 - RECURSO ORDINARIO
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000




18/01/20

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 PROJ. ATIV.: 2.072 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SCFV
 CÓDIGO RED: 1692 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
VALOR TOTAL							R\$ 8.090,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 PROJ. ATIV.: 2.117 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA COFINANCIAMENTO
 CÓDIGO RED: 1735 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 FONTE: 0043- RECURSO ESTADUAL
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

105
20

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.075 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PAEFI

CÓDIGO RED: 1698 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00

186
ee

15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
 PROJ. ATIV.: 2.076 - MANUTENÇÃO E ENC. COM AEPETI
 CÓDIGO RED: 1704 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

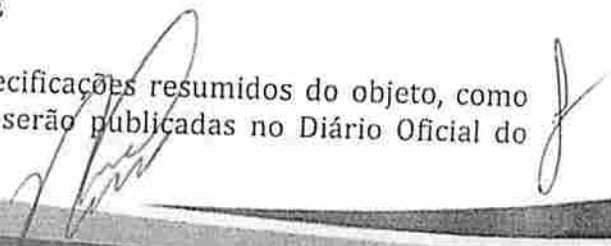
ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFESSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do



187
ee

Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

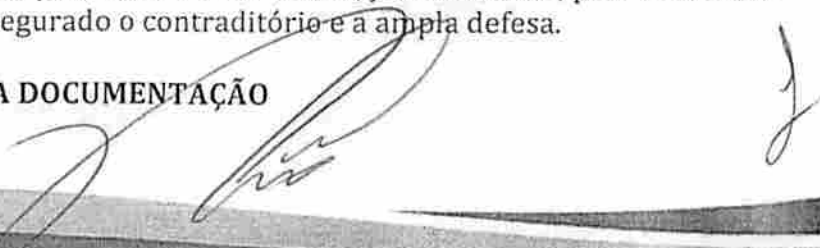
Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 deste edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (**Cinco**) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO



188/ed

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 112/2019 e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

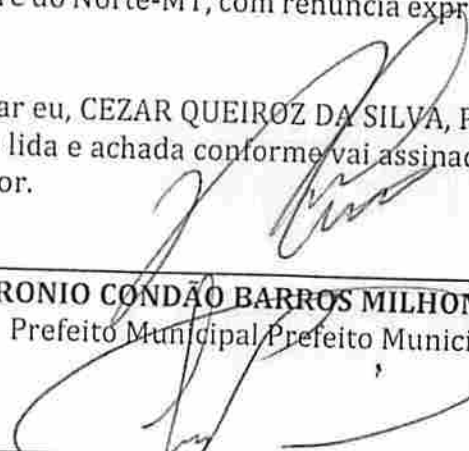
A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	SERVIDOR (A)	PORTARIA
10-SEC. CULTURA	DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA	273/2019
02-GABINETE	LÚCIA HELENA DE O. GONSALVES	
07-SEC. DE OBRAS	WALTER RAMOS TELES	
09-SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO DA ASSIST. E CONFINAMENTO)	ISMENYA MEIRE DA SILVA ALVES	
09- SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (AEPETI/PAEFI)	DENILSON ALVES FARIAS	

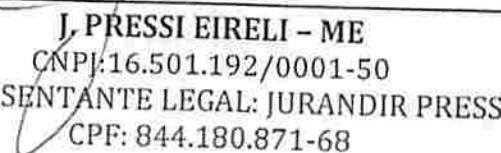
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, CEZAR QUEIROZ DA SILVA, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.



RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal Prefeito Municipal



J. PRESSI EIRELI - ME
CNPJ: 16.501.192/0001-50
REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI
CPF: 844.180.871-68

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 16 de outubro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 139/GP/2018

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/200

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 1.314/ADM/2019

PORTARIA N° 1.314/ADM/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER, Secretária Municipal de Administração, com fundamento no Artigo 21 e 26 da Lei Municipal n.º 498/2011 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal n.º 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nos seus artigos 110 e 111;

CONSIDERANDO: a existência de comprovação documental, por meio de atestado médico, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento de saúde,

SOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Elaine Xavier Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula n.º 949 por um período de 90 (Noventa) dias a contar de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 17 de outubro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 139/GP/2018

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO DE ADITIVO N° 198/2019

TERMO ADITIVO N°. 198/2019 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 071/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 13,21% DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 071/2019 E ADITIVO N° 192/2019, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 867078/2018, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PERFAZENDO UM VALOR DE R\$50.168,68 (CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE 112,0 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD.

DOTAÇÃO: 09.02.1.076.44.90.51.00.00.00.00 2024 (736)

PORTARIA N°002/2019

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti – Centro – Tel. (65) 3283-2402 – CEP 78.310-000

e-mail: smscomodoromt@hotmail.com – Comodoro-MT

PORTARIA N°.002/2019

DE:11/10/2019

Vilmondes Pereira, Secretario Municipal de Saúde de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados membros da comissão constituída da JUNTA DE RECURSO DA SAÚDE, segunda instância, de acordo com o Decreto n.º. 037/2018, art. 5º e incisos 1º e 2º, e Portaria n.º479/2019, sob a presidência:

Ø Thacioney Junno Lima Pereira – Presidente;

Ø Ana Cristina Rodrigues Pereira Silva – Secretária;

Ø Adejanes de Araújo Silva Prado – membro;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Vilmondes Pereira

Secretario Municipal

Port. n.º399/2019.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 141/2019

Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e Dezenove, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste n.º 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n.º 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n.º 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n.º 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação Processo Licitatório n.º 153/2019 na modalidade Pregão Presencial n.º 112/2019, Homologado Em 16/10/2019, da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, cujo objetivo de eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de CONFRESA - MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obriga-

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 16 de outubro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 139/GP/2018

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/200

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 1.314/ADM/2019

PORTARIA N° 1.314/ADM/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER, Secretária Municipal de Administração, com fundamento no Artigo 21 e 26 da Lei Municipal n.º 498/2011 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal n.º 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nos seus artigos 110 e 111;

CONSIDERANDO: a existência de comprovação documental, por meio de atestado médico, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento de saúde,

SOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Elaine Xavier Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula n.º 949 por um período de 90 (Noventa) dias a contar de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 17 de outubro de 2019.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 139/GP/2018

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO DE ADITIVO N° 198/2019

TERMO ADITIVO N°. 198/2019 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 071/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 13,21% DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 071/2019 E ADITIVO N° 192/2019, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 867078/2018, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PERFAZENDO UM VALOR DE R\$50.168,68 (CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE 112,0 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD.

DOTAÇÃO: 09.02.1.076.44.90.51.00.00.00.00 2024 (736)

PORTARIA N°002/2019

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti – Centro – Tel. (65) 3283-2402 – CEP 78.310-000

e-mail: smscomodoromt@hotmail.com – Comodoro-MT

PORTARIA N°.002/2019

DE:11/10/2019

Vilmondes Pereira, Secretario Municipal de Saúde de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados membros da comissão constituída da JUNTA DE RECURSO DA SAÚDE, segunda instância, de acordo com o Decreto n.º. 037/2018, art. 5º e incisos 1º e 2º, e Portaria n.º479/2019, sob a presidência:

Ø Thacioney Junno Lima Pereira – Presidente;

Ø Ana Cristina Rodrigues Pereira Silva – Secretária;

Ø Adejanes de Araújo Silva Prado – membro;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Vilmondes Pereira

Secretario Municipal

Port. n.º399/2019

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 141/2019

Aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e Dezenove, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste n.º 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF. sob o n.º 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrtton Senna da Silva, n.º 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação Processo Licitatório n.º 153/2019 na modalidade Pregão Presencial n.º 112/2019, Homologado Em 16/10/2019, da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, cujo objetivo de eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal de CONFRESA - MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obriga-

cional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA**, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, localizada na Av. Centro Oeste nº286, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) Realizar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

96
h36

cional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, para o atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Av. Centro Oeste nº286, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) Realizar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de Outubro de 2.020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: J. PRESSI EIRELI – ME

CNPJ: 16.501.192/0001-50 FONE/FAX: (66) 3554-1672 / 98422-2078

END.: Rua: 02, nº475 Setor Sul Bairro Setor Sul

CIDADE: Vila Rica-MT CEP:78.645-000

EMAIL: jmajp@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI

RG: 12477877 SJ/MT

CPF: 844.180.871-68

BANCOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1843-0 C/C: 26.551-9

...ENS: 03, 06, 09 e 15.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	33	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 157.740,00
6	0001737	33121512	SV	10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO.	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00
9	00016808	3119315	DIA	14	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 113.260,00
15	00016815	3119310	HR	26	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 26.910,00
VALOR TOTAL						R\$ 324.410,00	

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UND. ADM.: 01 – GABINETE.

PROJ. ATIV.: 2.103 – MANUTENÇÃO E ENC. COM EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO RED: 1949 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0000 – RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	0001737	33121512	SV	10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO.	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00
9	00016808	3119315	DIA	5	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 40.450,00

199
ed

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de Outubro de 2.020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: J. PRESSI EIRELI – ME

CNPJ:16.501.192/0001-50 FONE/FAX: (66) 3554-1672 / 98422-2078

END.: Rua: 02, nº475 Setor Sul Bairro Setor Sul

CIDADE: Vila Rica-MT CEP:78.645-000

EMAIL: jmajp@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI

RG: 12477877 SJ/MT

CPF: 844.180.871-68

BANCOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1843-0 C/C: 26.551-9

CHEQUES: 03, 06, 09 e 15.

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	33	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINACAO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4,780,00	R\$ 157,740,00
6	0001737	33121512	SV	10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO.	R\$ 2,650,00	R\$ 26,500,00
9	00016808	3119315	DIA	14	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8,090,00	R\$ 113,260,00
15	00016815	3119310	HR	26	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	R\$ 1,035,00	R\$ 26,910,00
VALOR TOTAL							R\$ 324,410,00

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UND. ADM.: 01 – GABINETE.

PROJ. ATIV.: 2.103 – MANUTENÇÃO E ENC. COM EVENTOS CULTURAIS

CÓDIGO RED: 1949 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0000 – RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	0001737	33121512	SV	10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSÃO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO.	R\$ 2,650,00	R\$ 26,500,00
9	00016808	3119315	DIA	5	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8,090,00	R\$ 40,450,00

195
seg

VALOR TOTAL

R\$ 66.
950,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE

UND. ADM.: 01 - GABINETE

PROJ. ATIV.: 2.004 - MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO RED: 15 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONEÇÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	3	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 24.270,00
15	00016815	3119310	HR	20	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 20.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 68.870,00	

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UND. ADM.: 02 - URBANISMO

PROJ. ATIV.: 2.052 - MANUTENÇÃO E ENC. COM SETOR DE URBANIZAÇÃO

CÓDIGO RED: 1220 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	8	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONEÇÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 38.240,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	2	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 2.070,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.400,00	

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ. ATIV.: 2.071 - MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO RED: 1674 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0000 - RECURSO ORDINARIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONEÇÇÕES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.025,00	

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ. ATIV.: 2.072 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SCFV

CÓDIGO RED: 1692 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00

196
2019

VALOR TOTAL

R\$ 66.
950,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE

UND. ADM.: 01 - GABINETE

PROJ. ATIV.: 2.004 - MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO RED: 15 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	3	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 24.270,00
15	00016815	3119310	HR	20	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 20.700,00
VALOR TOTAL							R\$ 68.870,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

D. ADM.: 02 - URBANISMO.

PROJ. ATIV.: 2.052 - MANUTENÇÃO E ENC. COM SETOR DE URBANIZAÇÃO

CÓDIGO RED: 1220 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 000 - RECURSO ORDINÁRIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	8	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 38.240,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	2	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 2.070,00
VALOR TOTAL							R\$ 48.400,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.071 - MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO RED: 1674 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0000 - RECURSO ORDINARIO

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0000

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.072 - MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SCFV

CÓDIGO RED: 1692 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0029 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00

197
e

VALOR TOTAL

R\$ 8.090,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.117 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA COFINANCIAMENTO

CÓDIGO RED: 1735 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0043- RECURSO ESTADUAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.075 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PAEFI

CÓDIGO RED: 1698 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.076 – MANUTENÇÃO E ENC. COM AEPETI

CÓDIGO RED: 1704 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCOES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

198
ed

VALOR TOTAL

R\$ 8.090,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.117 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA COFINANCIAMENTO

CÓDIGO RED: 1735 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0043- RECURSO ESTADUAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMACA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONEÇÇOES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.075 – MANUTENÇÃO E ENC. COM PAEFI

CÓDIGO RED: 1698 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMACA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONEÇÇOES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UND. ADM.: 05 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJ. ATIV.: 2.076 – MANUTENÇÃO E ENC. COM AEPETI

CÓDIGO RED: 1704 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE: 0029 – RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0029

ITEM	COD TCE	COD BETHA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	274689-1	3119312	DIA	5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMACA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONEÇÇOES (CABO, FIOS, ETC).	R\$ 4.780,00	R\$ 23.900,00
9	00016808	3119315	DIA	1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
15	00016815	3119310	HR	1	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PES-SOAS	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.025,00

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.665/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

O **FORNECEDOR** terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- I – Por iniciativa da Administração, quando:
 - a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
 - b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
 - c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
 - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
 - e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
 - f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
 - g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II – Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inerentes neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

ÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 deste edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente. Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acata-se dos pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 11/2019 e anexos;
- b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo **FORNECEDOR**, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	SERVIDOR (A)	PORTARIA
10-SEC. CULTURA	DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA	2
02-GABINETE	LUCIA HELENA DE O. GONSALVES	
02-07-SEC. DE OBRAS	WAWALTER RAMOS TELES	273/2019
09-SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO DA ASSIST. E CONFORTAMENTO)	ISISMENYA MEIRE DA SILVA ALVES	273
09-09-SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (AEPET/PAEFI)	IS DENILSON ALVES FARIAS	

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, CEZAR QUEIROZ DA SILVA, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

RONIO CONDOÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal Prefeito Municipal

J. PRESSI EIRELI – ME

CNPJ:16.501.192/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI

CPF: 844.180.871-58

200

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 deste edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Edital do Pregão Presencial nº 112/2019 e anexos;
- Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

SECRETARIA	SERVIDOR (A)	PORTARIA
10-SEC. CULTURA	DJALMA RORIZ MAEIRO DE SOUZA	2
02-GABINETE	L LÚCIA HELENA DE O. GONSALVES	
02 07-SEC. DE OBRAS	WAWALTER RAMOS TELES	273/2019
09 09-SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO DA ASSIST. E E CONFINAMENTO)	IS ISMENYA MEIRE DA SILVA ALVES	273
09 09- SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL (AEPETI/PAEFI) PA	IS DENILSON ALVES FARIAS	

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, CEZAR QUEIROZ DA SILVA, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal Prefeito Municipal

J. PRESSI EIRELI – ME

CNPJ:16.501.192/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL: JURANDIR PRESSI

CPF: 844.180.871-68

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 2/5

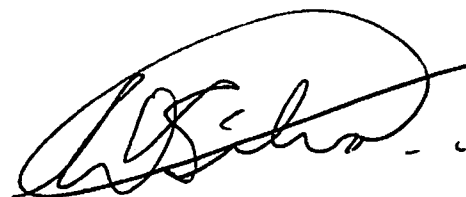
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

J. PRESSI TRANSPORTE-ME (17830)

6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RAPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANCES/25 METROS FLEXIVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXAO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES - Marca:	SV	10,00	0,0000	2.650,00	26.500,00
9	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M - Marca:	DIA	14,00	0,0000	8.090,00	113.260,00
15	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS - Marca:	HR	26,00	0,0000	1.035,00	26.910,00
					Total do Fornecedor:	324.410,00

PRODUSOM SONORIZACAO (19681)

2	APRESENTACAO ARTISTICA -SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSAVEL.	SV	1,00	0,0000	13.680,00	13.680,00
4	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC)	DIA	28,00	0,0000	2.050,00	57.400,00
5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ETC...)	DIA	40,00	0,0000	1.550,00	62.000,00
7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSAO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL, OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO	SV	10,00	0,0000	2.380,00	23.800,00



0529

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRODUSOM SONORIZACAO (19681)

8	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR	DIA	4,00	0,0000	35.300,00	141.200,00
10	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO.	DIA	53,00	0,0000	5.820,00	308.460,00
11	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M -LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA	DIA	44,00	0,0000	2.920,00	128.480,00
12	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETOR MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.	DIA	70,00	0,0000	325,00	22.750,00
13	LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETOR 2.20MX2,00M	DIA	75,00	0,0000	190,00	14.250,00
14	P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO.	HR	225,00	0,0000	227,00	51.075,00



0530

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 4/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRODUSOM SONORIZACAO (19681)

16 P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45,000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS.

HR 177,00 0,0000 900,00 159.300,00

17 P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONEESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ.

HR 175,00 0,0000 280,00 49.000,00

Total do Fornecedor: 1.031.395,00

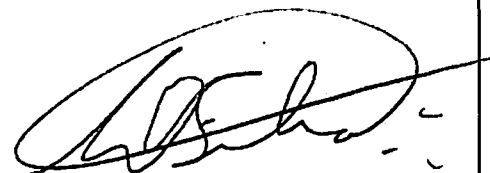
SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI (20234)

1 APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO.A PROVA DE AGUA, COM 15(QUINZE) MINUTOS DE DURACAO.COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.

SV 1,00 0,0000 25.850,00 25.850,00

Total do Fornecedor: 25.850,00

Total Geral: 1.381.655,00



0531

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 5/5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



0532

PARECER JURÍDICO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação.

ASSUNTO: Pregão Presencial – Registro de Preço - Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços especializado em locação de palco, arquibancada, equipamento audiovisual, show pirotécnico e gerador de energia para atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATAÇÃO.
LOCAÇÃO. LEGALIDADE. PROSSEGUIMENTO
DO CERTAME.

I – DO RELATÓRIO:

Os autos em apreço consubstanciam a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, subscrita pelo seu Pregoeiro Municipal, Sr. Cezar Queiroz da Silva, datado de 06/08/2019, que requer parecer sobre a abertura de Registro de Preço para Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços especializado em locação de palco, arquibancada, equipamento audiovisual, show pirotécnico e gerador de energia para atendimento das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT, pelo Processo Licitatório nº 153/2019.

Eis a síntese dos fatos. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTOS

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o que determina o artigo 38, VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/93, incumbe, o parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

0257

Paulo César da Silva Avelar
PROCURADOR GERAL
CABIMT 21.334-0



206
cc

Ainda em sede inicial, é importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de aquisição de serviços comuns, ou seja, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado":

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado." (Lei nº 10.520, de 2002)

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado (Decreto nº 3.555/2000. Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010).

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:

Art. 23 (..)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala." (grifei)

0253

No caso posto, como já mencionado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório "menor preço por item", e com há vários itens para aquisição

este consubstancia da possibilidade técnica e econômica de divisibilidade do objeto o que aumenta gradativamente a ampliação da competitividade e economicidade do bem a ser contratado.

Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente (fls. 201/202), em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, o inciso 111 do art. 8º do Decreto nº 5.450/2005. Ademais, acostou aos autos a Portaria (fls. 203/204) designando pregoeiro, conforme exige o inciso VI do art. 9º do Decreto nº 5.450/2005.

Consta ainda o despacho exarado pelo Pregoeiro, elucidando que foram tomadas as providências necessárias, inclusive a elaboração da minuta do edital do Pregão Presencial e, por fim, encaminhando a esta Procuradoria Jurídica conforme determina o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação se encontra justificada no Termo de Referência, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente (fls. 078/091).

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação, indicou o valor total médio que deverá ser vinculado as propostas.

Igualmente, consta dos autos a reserva de recursos orçamentários para fazer face às despesas da contratação, por meio de Parecer Contábil (fls.196), em obediência ao que preceitua o art. 7º, caput, da Lei nº 8.666/19932, e o inciso IV do art. 30 do Decreto nº 5.450/2005.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, com relação à minuta do Edital do Pregão Presencial nº 112/2019 e seus anexos trazidas à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Confresa – MT, em de 07 agosto de 2019.

PAULO CÉSAR DA SILVA AVELAR
PROCURADOR GERAL
OAB/MT 21.334/O

Paulo César da Silva Avelar
PROCURADOR GERAL
OAB/MT 21.334-0

0250

208
08

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA E REGIONALIZADO PARA ME E EPP
DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº153/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº112/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **21 de AGOSTO** de 2019, às **09h00min** (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº112/2019, do tipo Menor Preço por Item** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do **Portal da Transparência**, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818, ou pelo email licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, SHOW PIROTÉCNICO E GERADOR DE ENERGIA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

Confresa-MT, 07 de AGOSTO de 2019



CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro
Portaria nº084/2019

0260

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

209
00

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 153/2019
- b) Licitação Nr.: 112/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/10/2019
- e) Objeto da Licitação: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA E SHOW PIROTÉCNICO, DANDO SUPORTE E ESTRUTURA PARA OS EVENTOS SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE CONFRESA-MT.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desclo (%) Preço Unitário Total do Item

J. PRESSI TRANSPORTE-ME (17830)

3	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÇÕES (CABO, FIOS, ETC). - Marca:	DIA	33,00	0,0000	4.780,00	157.740,00
---	--	-----	-------	--------	----------	------------

Confresa, 16 de Outubro de 2019.



0533

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50
 RUA CENTRO OESTE 286
 C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
 Processo de Licitação: 153/2019
 Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 2/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

J. PRESSI TRANSPORTE-ME (17830)

6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUÍDO SONORO DE 82 DB @ 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHAO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RAPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 120MM/4LANCES/25 METROS FLEXIVEIS (120MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXAO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES - Marca:	SV	10,00	0,0000	2.650,00	26.500,00
9	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M - Marca:	DIA	14,00	0,0000	8.090,00	113.260,00
15	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS - Marca:	HR	26,00	0,0000	1.035,00	26.910,00
Total do Fornecedor:						324.410,00

PRODUSOM SONORIZACAO (18681)

2	APRESENTACAO ARTISTICA -SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 8 (OITO) MINUTOS DE DURACAO, COM FOGOS DE ARTIFICIO, COM OPERADOR RESPONSAVEL.	SV	1,00	0,0000	13.680,00	13.680,00
4	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE, 06 REFLETORES PAR 66 F0C 3, 06 PAR LED, 06 ACL 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SIATEMA, 12 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTURA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC)	DIA	28,00	0,0000	2.050,00	57.400,00
5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01; 04 ELIPSOIDAL; 04 PAR LED; 04 ACL 200; 01 MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM SISTEMA; 08 CANAIS DE DIMMER; ESTRUTURA CONEXÕES (CABOS, FIOS, ETC...)	DIA	40,00	0,0000	1.550,00	62.000,00

Confresa, 16 de Outubro de 2019.



053 !

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 3/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRODUSOM SONORIZAÇÃO (19681)

7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-GERADOR DE ENERGIA MOVEL, SILENCIOSO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, TRIFASICO, TENSÃO 380/220 WATTS 60 HZ COM COMBUSTIVEL. OPERADOR E CABOS ELETRICOS PARA LIGAÇÃO COM ART, A SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO	SV	10,00	0,0000	2.380,00	23.800,00
8	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METALICA TUBULAR	DIA	4,00	0,0000	35.300,00	141.200,00
10	LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE 8X8M - PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPANSADO DE 18mm, ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT. C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ FLY E 2 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MINIMO HAUSMIX P/ MESADE PA E MONITOR NO MINIMO 5X5 m TIPO TENDA COM ESCADA DE ACESSO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO.	DIA	53,00	0,0000	5.820,00	308.460,00
11	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 5X5M -LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO, MEDINDO 5 MT DE FRENTE POR METROS 5MT DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA C/ COMPENSADO DE 18 M. ALTURA DO SOLO DE 0.60 CENT., C/ COBERTURA EM BOX TRUSSDE DURO ALUMINIO, FORMATO DE 2 AGUAS, ESTRUTURA P/ P.A FLY E 2 PRATICAVEIS MEDINDO NO MINIMO 2X1, 50M CADA	DIA	44,00	0,0000	2.920,00	128.480,00
12	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 3.500 LUMES - EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL DI TIPO PROJETOR MULTIMIDIA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA.	DIA	70,00	0,0000	325,00	22.750,00
13	LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJETOR 2.20MX2,00M	DIA	75,00	0,0000	190,00	14.250,00
14	P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 300 PESSOAS- (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CX DE ALTA E 2CX DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL 3.000WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 2 MICROFONES S/ FIO, 2 MICROFONES C/ FIO, 1 APARELHO DE REPRODUZIR AUDIO.	HR	225,00	0,0000	227,00	51.075,00

Confresa, 16 de Outubro de 2019.

0535

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50
RUA CENTRO OESTE 286
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 153/2019
Data do Processo: 05/08/2019

Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRODUSOM SONORIZAÇÃO (19681)

16	P.A SISTEMA FLY MEDIO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4000 PESSOAS. SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) - SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL - (45.000 WATTS DE POTENCIA APROXIMADAMENTE). P.A (MESA CTX 24); 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT; 1 EQUALIZADOR 31/8 P.A; 02 PROCESSADOR DIGITAL; MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR - PASSIVO; 04 MONITOR COM AUTO FALANTE 15 E 1 DRIVE (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO; 01 SUB 850-2 X18 PARA BATERIA; 01 SIDE DUPLO; 01 CAIXA DE GUITARRA 04 X 10; 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15; EQUIPAMENTOS DE PALCO; 01 MESA DE 24 CANAIS CTX; 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIAS; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ; 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO; 06 MICROFONES DE VOZ ; 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA E PRATO, PERCUSSÃO; 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ SEM FIO DE VOZ (STAND-BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS Co2; 10 DIATIVOS.	HR	177,00	0,0000	900,00	159.300,00
17	P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 700 PESSOAS- COM 4 VC DE ALTA E 4 CX SUB, C/ AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL 25.000 WATTS DE POTENCIA, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 EQUALIZADOR 31/8, 1 PROCESSADOR DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FAANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONES DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ, 1 PROC. DIGITAL, 4 RETORNO SM400 PASSIVO, 4 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1 DRIVE PASSIVO, 1 SIDE DUPLO, 6 MICROFONE DE VOZ, 3 MICROFONE P/ INSTRUMENTOS, 1 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ E 1 MICROFONE S/ FIO DE VOZ.	HR	175,00	0,0000	280,00	49.000,00

Total do Fornecedor: 1.031.395,00

SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI (20234)

1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO, A PROVA DE AGUA, COM 15 (QUINZE) MINUTOS DE DURAÇÃO, COM FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM OPERADOR RESPONSÁVEL.	SV	1,00	0,0000	25.850,00	25.850,00
---	---	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 25.850,00

Total Geral: 1.381.655,00

Confresa, 16 de Outubro de 2019.

0536

2139

Para as empresas:

J. PRESSI TRANSPORTE-ME

CNPJ: 16.501.192/0001-50

Rua: 02, nº475 Setor Sul Bairro Setor Sul .

CIDADE: VILA RICA -MT - CEP: 78.645-000.

FONE: (66) 98422-2078

Vencedora dos itens **03,06,09, e 15** do certame no valor global de **R\$ 324.410,00** (Trezentos Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Dez Reals).

PRODUSOM SONORIZAÇÃO

CNPJ:30.103.652/0001-12

CIDADE: CONFRESA-MT

END: RUA DIONEIDE PERIM Nº84, Setor da Saúde

CEP:78-652-000

FONES: 66-98408-1612

Email: L.asonorização@hotmail.com

Vencedora nos itens **02,04,05,07,08,10,11,12,13,14,16 e 17**, do certame no valor global de **R\$ 1.031.395,00** (Hum Milhão e Trinta e Um Mil e Trezentos Noventa Cinco Reais).

SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ:27.917.903/0001-98

CIDADE: BARRA DO BUGRES-MT

END: AV. MARECHAL CANDIDO RANDON Nº679 BAIRRO CENTRO

CEP:78.390-000

FONES: 65-3361-4407

Email: santanacomerciodefogos@outlook.com.br

Vencedora no item **01**, do certame no valor global de **R\$ 25.850,00** (Vinte e Cinco Mil Oitocentos Cinquenta Reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Confresa-MT, 15 de OUTUBRO de 2.019.

CÉZAR QUEIROZ DA SILVA

PREGOEIRO

Portaria nº 084/2019

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2019 de 16 de Outubro de 2019.

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM, PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 282 Lei Complementar nº 020 de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONVOCA:

Os (as) Senhores (as) aprovados (as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019, relacionados (as) no anexo I deste edital que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:00h às 11:00h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo de 10 (dez) dias, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seleti-

vo Simplificado 001/2019, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Confresa-MT, 16 de Outubro de 2019.

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	CAR HOR	CLAS	CANDIDATO	LOTACAO/UNIDADE ESCOLAR
PROF LIC PL EM BIOLOGIA	30	4º	CORACI DA LUZ REZENDE LIRA	ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANCA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ ADMISSÃO

O candidato deverá apresentar fotocópia das documentações, que comprove o que segue abaixo:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos
- 2 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF)
- 3 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts 12 e 37, I da CF/ 88)
- 4 - Título de eleitor
- 5 - Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) ou pela Internet,
- 6 - Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso
- 7 - Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino)
- 8 - Comprovante de endereço atualizado (com dados completos, rua, bairro, cidade)
- 9 - CTPS - Carteira de Trabalho
- 10 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista)
- 11 - Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens)
- 12 - Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer cópia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento)
- 13 - Comprovante de escolaridade e pré-requisitos de acordo com o estabelecido
- 14 - Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico)
- 15 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade referente ao calendário e certidão de regularidade
- 16 - Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de Confresa - MT)
- 17 - Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado)
- 18 - Declaração negativa de acúmulo de cargos
- 19 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo
- 20 - Atestado de Saúde Ocupacional (pré-admissional)
- 21 - 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
Departamento de Licitação



24/09

HABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



215
cc

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020
ADESÃO 002/2020

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVES DE RECURSOS PRÓPRIOS.

Estando o processo concluído em todas as suas fases, e, obedecidas às normas estatuídas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892; considerando que a referida adesão atende aos interesses do Município; e considerando serem os preços compatíveis com as disponibilidades financeiras e orçamentárias.

ADJUDICO o objeto licitado à EMPRESA: J. PRESSI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ com o n. 16.501.192/0001-50, conforme ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, para que surtam os devidos efeitos.

Determina-se então, que seja convidado o licitante do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame, após o regular processamento contábil da despesa.

São Félix do Araguaia-MT, 13 de fevereiro de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



216
20

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2020
ADESÃO Nº 002/2020

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020. ATRAVES DE RECURSOS PROPRIO.

Obedecidos aos princípios e normas legais, e, considerando que os interesses desta Prefeitura Municipal e do participante que está suficientemente amparado, consoante os documentos que acompanham o processo licitatório e me foram apresentados, **HOMOLOGO** a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT à empresa: J. PRESSSI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ com o n. 16.501.192/0001-50, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação.

São Félix do Araguaia-MT, 13 de fevereiro de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

217
ee



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 -ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr. 006/2020/2020
- b) Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- c) Modalidade Nr. 02-AD
- d) Data Homologação: 13/02/2020
- e) Data Adjudicação: 13/02/2020
- f) Objeto da Licitação ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT,
- g) Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes

Item Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Adjudicad o	Marca	Motivo Valor Total
1 12589	Proposta para todos os itens J.PRESSI EIRELI	Sim		77.605,00

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia em 13/02/2020.


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT

218
cc



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr: 006/2020/2020
- b) Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- c) Modalidade Nr: 02-AD
- d) Data Homologação: 13/02/2020
- e) Objeto da Licitação ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.
- f) Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 77.605,00 (setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais).

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificaç ão	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
	J.PRESSI EIRELI	Vencedor		77.605,00	77.605,00
	Total Geral				77.605,00

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia em 13/02/2020

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Classificados das Propostas Escritas

Página 1 de 1

219
20

Licitação: 000006/20 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12589 - J.PRESSI EIRELI

Sessão: 1

Item	Descrição	Status	Motivo	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	Classificado	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 -	77.605,00

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia - MT

220
ee



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Adjudicados

Licitação: **000006/20 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Sessão: 1

Item	Descrição	Adjudicado	Motivo
1	Proposta para todos os itens		
12589	J.PRESSI EIRELI	Sim	

Jenailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017/2020
São Félix do Araguaia MT



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
 AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação Geral dos Itens com Todos os Proponentes

Licitação: **000006/20 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Sessão: **1** Valor Total da Licitação: **77.605,00**
 Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

Item	Código Proponente / Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Situação
1	12589	J.PRESSI EIRELI	1	77.605,00	77.605,00
					Aceito
					77.605,00
					Venceu

Janaliza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017/2020
 São Félix do Araguaia MT

22K
 20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



222
29

CONTRATO Nº 008/2020 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 0153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 0112/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, FIRMADO COM A EMPRESA J. PRESSI EIRELI - ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT.

O Município de **São Félix do Araguaia – MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, 248 - Bairro Araguaia - Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J. PRESSI EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ com o n. **16.501.192/0001-50**, situada a Rua 02, nº 475, Setor Sul, Vila Rica – MT, representada pelo Sr. **JURANDIR PRESSI**, Carteira de Identidade nº 12477877SJ/MT, CPF Nº 844.180.871-68 doravante designada **CONTRATADA**, considerando a Adesão constante do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº112/2019 HOMOLOGADO EM 16/10/2019- Confresa-MT** e em observância na **Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº **147/2014** e no Decreto Federal nº 7.892/13 sem excluir as demais disposições normativas pertinente à matéria. **Processo nº 006/2020, Adesão 002/2020, Município De São Felix do Araguaia-MT.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 e 25 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS.

CLAUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para realizar o objeto deste contrato foi realizado ADESÃO ao procedimento licitatório Nº 153/2019, na modalidade Pregão Presencial n.º 112/2019, homologado em 16/10/2019, com fundamento na Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Sr. Rônio Condão Barros Milhomem.

2.2. Para eficácia do presente instrumento, o Município de São Félix do Araguaia-MT, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Lei n. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – FONES/FAX (66) 3522-1606 – SÃO FÉLIX DO

D

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08</p>	 <p>GOVERNO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT</p>
---	--	---

223
 eo

3.1. Os produtos serão entregues conforme condições e especificações constantes no **Processo Licitatório N° 153/2019**.

3.2. O objeto deste Contrato deverá ser entregue em estrita observância ao Edital do **Pregão Presencial n. 112/2019** e seus anexos, do município de Confresa -MT

3.3- A ENTREGA será **imediate ou conforme data e local especificado na solicitação**, junto ao Município de São Félix do Araguaia- MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

CLAUSULA QUARTA - DA CONTRATADA E DOS PREÇOS PRATICADOS

4.1. Empresa Vencedora: J. PRESSI EIRELI - ME.

CNPJ: 16.501.192/0001-50 FONE/FAX (66)3554-1672 / 98422 - 2078

Endereço: Rua 02, nº 475, Setor Sul

Cidade: Vila Rica - MT

CEP: 78.645-000

E-mail: jmaip@hotmail.com

Representante Legal: JURANDIR PRESSI

RG: Carteira de Identidade nº 12477877SJ/MT

CPF: Nº 844.180.871-68

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA:1843-0 c/c 26.551-9

4.2. Descrição do produto:

4.3. Quantidade - Preços Unitários e Totais

ITEM	COD. TCE	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VR. UN	VR. TOTAL
3	274689-1	DIA	04	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 12 REFLETORES PAR 66 FOC 3, 24 MUVE BIM 200, 08 ELIPSOM, 20 PAR LED, 12 ACL 200, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COPATIVEL COM O SISTEMA, 24 CANAIS DE DIMMER, ESTRUTUTA DE CONECCÕES (CABO, FIOS, ETC).	4.780,00	19.120,00
6	0001737	DIA	04	LOCACAO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - DO TIPO GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEV, COM CAPACIDADE MINIMA DE 255 KVA, TRIFASICOS, TENSAO 380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTECAO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 82 DB 1,5 METROS, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTECAO.	2.650,00	10.600,00
09	00016808	DIA	04	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 14X10M	8.090,00	32.360,00
15	00016815	HS	15	P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS	1.035,00	15.525,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



224
eo

TOTAL.....	77.605,00
------------	-----------

Valor total..... R\$77.605,00(setenta e sete mil seiscentos e cinco reais).

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Entregar os produtos, de acordo com as especificações constantes no **Processo Licitatório n. 153/2019**, do município de Confresa –MT, dentro do prazo máximo de **IMEDIATO**, contados a partir da solicitação.
- 5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como, por todas e quaisquer despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto deste contrato;
- 5.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 5.5. Manter, durante o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo, quando da realização do pagamento pelo Município;
- 5.6. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- 5.7. **Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de São Félix do Araguaia- MT;**
- 5.8. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Município de São Félix do Araguaia- MT, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 5.9. Permitir o livre acesso dos servidores do CONTRATANTE e outros órgãos de controle aos documentos e registros contábeis da empresa, na forma do **Art. 43** da Portaria Interministerial n. **MPDG/MF/CGU n. 424/2016**.
- 5.10. Não realizar subcontratação total ou parcial dos produtos, sem anuência do Município. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelo os produtos e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 5.11. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;
- 5.12. Será obrigado a reparar, corrigir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções a serem feitas, dessa forma, o contratado deverá substituir, sem ônus para o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



225
ed

- 6.1. Rejeitar no todo ou em parte, os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações deste Termo;
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;
- 6.3. Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada na entrega dos produtos;
- 6.4. Aplicar penalidades à licitante vencedora, por descumprimento das condições estabelecidas neste Termo;
- 6.5. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento;
- 6.6. Designar um servidor para acompanhar a entrega e fiscalização do objeto deste Instrumento, conforme portaria de nomeação anexa.
- 6.7. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.
- 6.8. Fiscalizar livremente a entrega dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à entrega dos mesmos.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O Contrato terá sua vigência de 12(dose) **meses**, mesmo período de entrega do seu objeto, **contados da data de sua assinatura**;
- 7.3. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;
- 7.4. O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;
- 7.5. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Município;
- 7.6. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;
- 7.7. A critério deste Município, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do **artigo 62 da Lei n. 8.666/93**.

CLÁUSULA OITAVA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (TRINTA) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



226
eo

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.
Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas no presente contrato.

CLAUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93.

9.1.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do IGPM/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município.

9.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

9.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

9.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

b) Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



227
es

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário dos Municípios, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

10.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao serviço prestado;

10.6. Caso o Município não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas no presente contrato, garantida a ampla defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 do edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de **05 (Cinco)** dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

UNIDADE: 05 – Departamento de Cultura.

PROJETO ATIVIDADE – 2.032 – Promoção de Eventos Artísticos e Culturais

ELEMENTO DE DESPESAS – **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLAUSULA DÉCIMATERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

II. A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o **Edital de Pregão Presencial nº 112/2019 (do município de Confresa)**, seus anexos e a proposta da contratada;

D

228
cc

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08</p>	 <p>GOVERNO MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT</p>
---	---	--


IV. É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

CLASULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

São Félix do Araguaia, 19 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA /MT
PREFEITA MUNICIPAL
JANAILZA TAVEIRA LEITE
CONTRATANTE

J. PRESSI EIRELI - ME
CNPJ Nº 16.501.192/0001-50
Sr. JURANDIR PRESSI
CPF Nº 844.180.871-68
CONTRATADA

ESTEMUNHAS:

1ª.

2ª.

NOME:

NOME:

CPF nº:

CPF nº:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019
PROCESSO Nº 006/2020
ADESÃO Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 e 25 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, NOS DIAS: 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020 VALOR GLOBAL: R\$75.605,00 (setenta e cinco mil seiscientos e cinco reais). FAVORECIDA: J P DE SOUZA COSTA-EPP CNPJ:32.315.455/0001-92. Firmado em 19 de fevereiro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias. VIGENCIA: 12 (dode) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de fevereiro de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 006/2020
ADESÃO Nº 002/2020


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVES DE RECURSOS PRÓPRIOS NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020. FIRMADO: em 19 de fevereiro de 2020. EMPRESA CONTRATADA: J. P de SOUZA COSTA - EPP CNPJ n. 32.315.455/0001-92. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 75.605,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais);

Leia-a-se: VALOR GLOBAL: R\$ 77.605,00 (setenta e sete mil seiscentos e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de fevereiro de 2020.


JANAÍZA TÁVEIRA LEITE
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

N° 141/2019

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante "carona" à Ata de Registro de Preço n° 141/2019, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT em decorrência do PROCESSO N° 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019, que teve como objetivo "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em locação de palco, som, iluminação e gerador de energia". Adesão autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal de Confresa-MT, RONIO CONDÃO BARRÓS MILHOMEM, conforme Ofício anexo ao processo.

São Félix do Araguaia-MT, 12 de fevereiro de 2020.

JANILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria n° 04/, por ordem do Senhor ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a Pessoa JURÍDICA 1ª vencedora: KARLA LUDMILA GARCIA MEDEIROS, CPF n° 050.442.551-06, no valor TOTAL DE 12 MESES de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil, e Seiscentos Reais.)

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 18 de Fevereiro de 2020

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020
Processo Licitatório n° 006/2020 - Processo Administrativo n°

513/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto N° 191/2020 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, com sede na Av. São José, n° 05 - Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, encontra-se aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal n° 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: aquisição de Veículo Zero Km, fabricação nacional, com carroceria SUV, Motorização mínima 1,5 ano correspondente ao da emissão da nota fiscal ou ano e da linha de produção correspondente, quatro portas, bicomustível (gasolina e etanol), potência mínima de 120 CV, roda medida mínima 205/65 R15, ar condicionado, cor branca, direção elétrica/hidráulica, limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro, retrovisores externos com interno mecânico, protetor de cárter, jogo de tapetes de borracha, encosto de cabeça, capacidade de transporte para 05 passageiros, câmbio manual 05 marchas à frente e uma à ré, com todos equipamentos exigidos pelo Contran, devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso, com garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, para uso da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as Especificações Contidas No Anexo I - Termo De Referência.

REALIZAÇÃO: 05/03/2020 ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas (Horário de Brasília - DF). O Edital contendo as Instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 3568.1109 e EMAIL licitacao@saojosedoxingu.mt.gov.br e retirada do edital no site: www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparencia

São José do Xingu - MT, 18 de fevereiro de 2020.

Reinaldo Heverson Ferraz de Oliveira
Pregoeiro,
Dec. n° 191/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 003/2020

O Prefeito Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que houve retificação no resultado do processo licitatório (Pregão Presencial C/SRP n° 003/2020) publicado no TCE/MT-Tribunal de Conta do Estado de Mato Grosso, na publicação de n° 1843, e divulgada no dia 18 de fevereiro de 2020.

Onde lê-se:

"M MOSSINI COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 12.472.467/0001-13, com o valor total de R\$309.894,00 (Trezentos e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro) para o item 23."

Leia-se:

"M MOSSINI COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 12.472.467/0001-13, com o valor total de R\$249.273,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e três reais) para os itens 12, 13 e 15."

Maiores informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitação localizado Paço Municipal na Av. Antônio André Maggi, 1.400 - Centro, Sapezal-MT - CEP 783.65-000 ou no telefone (065) - 3383-4500, bem como no e-mail licitacao@sapezal.mt.gov.br.

Prefeito Municipal: Valcir Casagrande
Pregoeiro: Eduardo Botelho Neves

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020

O Pregoeiro do Município de Sapezal - MT no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que houve retificação na publicação de retificação de abertura do processo licitatório (Pregão Eletrônico n° 001/2020) publicado no TCE/MT-Tribunal de Conta do Estado de Mato Grosso, na publicação de n° 1847, divulgada no dia 19 de fevereiro de 2020.

Onde lê-se:

"a data da sessão pública para o dia 06 de março de 2020 com início às 09h00min (horário Brasília)."

Leia-se:

"a data da sessão pública para o dia 10 de março de 2020 com início às 15h00min (horário Brasília)."

Maiores informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitação localizado Paço Municipal na Av. Antônio André Maggi, 1.400 - Centro, Sapezal-MT - CEP 783.65-000 ou no telefone (065) - 3383-4500, bem como no e-mail licitacao@sapezal.mt.gov.br.

Pregoeiro: Eduardo Botelho Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

O Município de Sapezal/MT, CNPJ 01.614.225/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Departamento de Meio Ambiente Licença Prévia (LP) de Licença de Instalação (LI) para Construção e Reformas de Prédios e Espaços Públicos Fora de APP, localizado na Rua Projetada 22, S/N, Quadra 12, Loteamento Residencial Papagaio, Sapezal/MT, Coordenada Lat 13°31'56.74"S e Long 58°50'28.97"O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 18/02/2020.

PORTARIA

PORTARIA N° 084/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 38, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

23/02/20

pela Portaria n° 389/2019, de 23 de agosto de 2019, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 001/2020, em decorrência do Objeto: **Pregão presencial registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para instalação de um posto de transformação de 112,5 KVA, em média tensão no Centro Municipal de Saúde - Manoel Alves de Oliveira, localizado no Município de Santo Antônio do Leste.** O Senhor Pregoeiro e os membros da equipe de apoio constataram o não comparecimento de participantes. Após aguardar por 20 (vinte) minutos e não ter comparecido nenhuma empresa, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio optaram por dar a licitação pregão presencial n° 001/2020 como deserta. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro

389/2019 de 23/08/2019

ITA ROBERTA SOARES

Equipe de Apoio

389/2019 de 23/08/2019

VILMAR DE SOUZA

Equipe de Apoio

389/2019 de 23/08/2019

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CMAS Nº001, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos Recursos 2019 para 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Leste/MT – CMAS no uso de suas atribuições e com base na deliberação do Colegiado em Assembléia Ordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovação da Reprogramação dos Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social, Bloco de Proteção Social Básica, IGD SUAS, IGD BF do ano de 2019 para 2020;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Leste - MT, 17 de Fevereiro de 2020.

Nilvany Dias de Campos Nogueira

Vice Presidente do Conselho Municipal

De Assistência Social - CMAS

**LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n° 389/2019, de 23 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que **PRORROGOU** a licitação na modalidade Pregão presencial n° 001/2020 com o objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para instalação de um posto de transformação de 112,5 KVA, em média tensão no Centro Municipal de Saúde - Manoel Alves de Oliveira, localizado no Município de Santo Antônio do Leste**

que aconteceria no dia 18/02/2020 às 08h00min para o dia 04/03/2020 às 08h00min.

MOTIVO: Devido à ausência de interessados na licitação, o Pregoeiro declarou o pregão **DESERTO**. Diante da necessidade da contratação do objeto, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, determinou a **PRORROGAÇÃO** da Licitação.

O Edital completo está à disposição pelo site <https://www.santoantoniოდոլեste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/00820191096/>. Maiores informações pelo telefone (66) 3488-1080 ou pelo email: licitacao@santoantoniოდոլեste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de fevereiro de 2020

ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro

389/2019 de 23/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 141/2019**

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 141/2019**

PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT faz saber que pretende aderir como entidade não participante "carona" à Ata de Registro de Preço nº 141/2019, gerenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT**, em decorrência do **PROCESSO Nº 153/2019, PREGÃO PRESENCIAL 112/2019**, que teve como objetivo "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em locação de palco, som, iluminação e gerador de energia". Adesão autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal de Confresa - MT, **RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**, conforme Ofício anexo ao processo.

São Félix do Araguaia-MT, 12 de fevereiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE
DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA Nº 130/2020, DE 17/02/2020 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Senhora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE DEFESA CIVIL**.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, Brasileira, Casada, Comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.724.273 - SSP-GO, e inscrita no CPF nº 557.117.151-00, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE DEFESA CIVIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE



23/02/20

0124054000 (Transferência de Convênios da União), os quais estão sendo recapcionados na receita conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 006/2018 – 8ª Edição

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos desde 10 de Fevereiro de 2020

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA CARMEM
Estado de MATO GROSSO
Em 10 de fevereiro de 2020

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

02/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

02/2020 – Objeto: Aditivo de
contum

OITAVO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO Nº
de Reajuste conforme abaixo especificado:
Reajusta de R\$ 3,32 para R\$ 3,22 o litro do etanol hidratado,
Reajusta de R\$ 4,67 para R\$ 4,61 o litro da gasolina comum,
Reajusta de R\$ 4,17 para R\$ 3,94 o litro do óleo diesel classificação

E reajusta também de R\$ 4,23 para R\$ 4,01 o litro do óleo diesel S10.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
CONTRATADO: AUTO POSTO FALCÃO LTDA
Data Assinatura: 19/02/2020
Procurador Jurídico Adriano Bulhões dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019
PROCESSO Nº 006/2020
ACESÃO Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESÇAS EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 e 25 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, NOS DIAS: 22, 23, 24 e 25 DE FEVEREIRO DE 2020 VALOR GLOBAL: R\$75.605,00 (setenta e cinco mil seiscentos e cinco reais) FAVORECIDA: J P DE SOUZA COSTA-EPP CNPJ:32.315.455/0001-92 Firmado em 19 de fevereiro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO 04 (quatro) dias VIGENCIA 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia – MT, 19 de fevereiro de 2020

JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

PORTARIA Nº. 021/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO PRESTADO POR SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT NOS TERMOS DO ARTIGO 8º - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **VANDERLEY SOARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do art. 8º - Das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as Certidões de Tempo de Efetivo Exercício dos serviços prestados a Prefeitura do município de São José do Xingu - MT, aferidas e expadidas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como o relatório e documentos acostados nos autos da ficha funcional do servidor público nos termos da legislação vigente.

Baixa a seguinte PORTARIA

Art. 1º - Fica averbado 01(um) anos, 10(dez) meses de tempo de efetivo exercício prestado a Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, a(o) servidor(a) público(a) **RUDISLEY DIVINO DA SILVA**, que exerce o cargo de carreira de provimento efetivo de MOTORISTA para todos os efeitos legais, compostos da seguinte forma:

Cargo/Função/ Emprego Público	Até	Admissão	Demissão	Tempo de Serviço	Certidão

				Ano	Meses	Dias		
Motocicleta	Contrato 16/2013	10/10/2013	09/09/2015	01	10	09	001	
TOTAL DE TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO								01 10 09

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em 07 de fevereiro de 2020

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal
Registre-se, Publique-se

PORTARIA Nº 026/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Vanderley Soares da Silva**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora, **DAYANNE DOS SANTOS FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Professora no município de São José do Xingu - MT, no período de 10/02/2020 a 10/05/2020, totalizando 90 dias. Conforme requerimento em anexo

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em 10 de fevereiro de 2020

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PORTARIA Nº 027/2020
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Vanderley Soares da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e demais que trata, resolve

Art 1º - SUBSTITUIR o nome **Tatiane Adorno Bento**, por **Rayssa Morganna Santos Silva**, conforme a Portaria nº198 do dia 30 de setembro de 2019, que nomeia a Comissão de Certificação para proceder a análise de toda a documentação apresentada para fins de posse em Concurso Público e Processos Seletivos Simplificados, com a seguinte composição:

- I - **Rayssa Morganna Santos Silva**, Assessora Jurídica, Matrícula Funcional 10261.
- II - **Jederson André dos Santos Santana**, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Matrícula Funcional 9709
- III - **Lusilene Coelho Soares**, Professora, Matrícula Funcional 180
- IV - **Cleusa Rodrigues da Silva**, Coordenadora Escolar, Matrícula Funcional 301.
- V - **Maria da Paz Souza Costa**, Diretora de Departamento de Patrimônio, Matrícula Funcional 352

Parágrafo único - A Comissão de que trata o caput deste artigo, preliminarmente procederá a termo com a emissão de certificação sobre a validade dos documentos apresentados pelos candidatos classificados e aprovados em Testes Seletivos Simplificados e Concursos Públicos; cujo objetivo será a realização de diligências, verificação e auditoria quanto a autenticação e legalidade dos documentos apresentados junto ao Município, para efeito de assunção do cargo público.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em 11 de fevereiro de 2020

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PORTARIA Nº. 028/2020
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

231

I - que a comemoração do Carnaval este ano inicia-se neste sábado, dia 22/02/2020, estendendo-se até a madrugada de quarta-feira, dia 26/02/2020;

II - ser habitual o não funcionamento das repartições públicas durante as comemorações carnavalescas;

III - o Decreto nº 336, de 20 de dezembro de 2019, expedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

IV - a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, expedida pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Economia - ME; e

V - que o ponto facultativo do expediente não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, exceto para os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo, limpeza pública urbana e as obrigações do Conselho Tutelar.

3º Caberá aos chefes das repartições dos serviços considerados essenciais, determinar escala de trabalho e de plantões necessários, de sorte a evitar prejuízos aos cidadãos.

Art. 4º Os serviços deverão ser retomados em sua normalidade no dia 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira), em horário normal de expediente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de fevereiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº 006/2020

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERA-

DOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESAS EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 e 25 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, NOS DIAS: 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020 VALOR GLOBAL: R\$75.605,00 (setenta e cinco mil seiscentos e cinco reais). FAVORECIDA: J P DE SOUZA COSTA-EPP CNPJ:32.315.455/0001-92. Firmado em 19 de fevereiro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias. VIGENCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de fevereiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE PORTARIA Nº 21/2020 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre Exonerar o servidor da Função de Supervisão de Infraestrutura Urbana e Rural de desta Prefeitura Municipal de São José do Povo.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonerar o Sr. JANDER GONÇALVES BRAGA, portador do CPF nº000.519.071-19 e do RG nº 1355226-0 SSP/MT, da Função de Supervisão de Infraestrutura Urbana e Rural desta Prefeitura Municipal de São José do Povo MT.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 19 de Fevereiro 2020 .

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____

_____/_____/_____.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

18/02/2020 à 18/02/2021

Aos dias 18 de Fevereiro de 2020, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Salmem Hanze, 924, nesta cidade de **SÃO JOSÉ DO POVO-MT**, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 32.972.424/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO POVO-MT** Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresária, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. 494 351SSP/MT e CPF nº 353.365.011-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, a Sociedade empresária doravante denominada simplesmente **Vencedor 1: KARLA LUDMILA GARCIA MEDEIROS ME, CNPJ nº 35.681.602/0001-36**, sediada na Rua Manuel Simplicio Sobrinho, N:849 , CEP: **78.735-430** Bairro: PQ Sagrada Família, Cidade de **Rondonópolis MT**. Neste ato representado pelo Sr(a): Karla Ludmila Garcia Medeiros o , RG nº 2494274-0 SSP-MT, CPF nº 050.442.551-06 Pregão para Registro de Preços nº 06/2020, SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO PARA ATENDER O PROGRAMA ESF, EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMA TEMPORARIO DO GOVERNO FEDERAL DISPONIBILIZADO PARA ESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 06/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO DE SE-

52
27/2

lizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2020.

MIGUEL BRUNETTA *Prefeito Municipal*

ANEXO I

N°	PROFESSOR NÍVEL A (ESCOLA INDÍGENA)
01	AMADEU HOROTAAWETSIMO
02	SAM AMILTON SEREDI
03	CLAUDEMIRO TSERETSIBDZARIWE

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2020.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei n° 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.

r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2020 PROCESSO N° 006/2020 ADESÃO N° 002/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2020

PROCESSO N° 006/2020

ADESÃO N° 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA EM SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVES DE RECURSOS PRÓPRIOS NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020. FIRMADO: em 19 de fevereiro de 2020. EMPRESA CONTRATADA: J. P de SOUZA COSTA – EPP CNPJ n. 32.315.455/0001-92. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 75.605,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais);

Leia-a-se: VALOR GLOBAL: R\$ 77.605,00 (setenta e sete mil seiscentos e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da LEI N° 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de fevereiro de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 100/2019

Processo n° 054/2019 Contrato n° 100/2019 TERMO DE RETIFICAÇÃO Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato n° 100/2019, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e a EMPRESA J. PRESSI EIRELI – ME/CNPJ n° 16.501.192/0001-50 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA – ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, DURANTE OS DIAS 30 E 31 de dezembro de 2019. CLAUSULA QUARTA – DA CONTRATADA E DOS PREÇOS PRATICADOS Na Publicação do dia 31 de dezembro de 2019-JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DE ESTADO DE MATO GROSSO – ANO XIV N° 3.387 NA PÁGINA 961; PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2020 – DIÁRIO OFICIAL N° 27.661 PÁGINA 22 e PUBLICAÇÃO DO DIA DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ANO 9 N° 1811 PÁGINA 118 no extrato do contrato n° 100/2019 onde Se Lê: VALOR: R\$ 33.110,00(trinta e três mil cento e dez reais), Leia-se R\$ 51.740,00 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta reais). São Félix do Araguaia, 10 de janeiro de 2020. Alexandre Cardoso de Miranda

Secretário Municipal de TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
1º ADITIVO - EXTRATO - CONTRATAÇÃO PARA ATENDER

REALIZAÇÃO

APCIC



23 dias

DIAS

22, 23, 24 e 25

fevereira

CARNIVAL

São Felix do Araguaia-MT
2020



SWING DO COHAB

Todas as Noites



Matiné

Emerson & Miguel

O Chicleteiro do Brasil



ALESSANDRO
Tô Bakana